



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Dados do Processo

Número do Processo 19985/2023	Assunto PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO > LOCAÇÃO DE IMÓVEL	Data de Criação 08/11/2023 09:13:38	Status TRAMITANDO - ENCAMINHAR	Fase ENCAMINHAR
---	--	---	---	---------------------------

Objeto
OFC-PJBTI - 2242023

Sigiloso Não	Prazo Não	Data do Prazo
------------------------	---------------------	----------------------

Setor Responsável
Diretoria Geral

Mat. Cadastrador
1061936

Cadastrador
LUIZ COELHO BATISTA JÚNIOR

Observação
RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI/MA.

Tipo de Documento de Origem
OFÍCIO

Número do documento
OFC-PJBTI - 2242023

Forma de Recebimento

Localizador

Dados do Requerente Principal

Matrícula 1061936	CPF 40110613368	Nome LUIZ COELHO BATISTA JÚNIOR	Telefone 3643-2569
Email juniorbatista@mpma.mp.br		Orgão PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	Setor Gabinete do Procurador Geral de Justiça
Estado MARANHÃO	Município		

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
LUIZ COELHO BATISTA JÚNIOR	3643-2569	juniorbatista@mpma.mp.br	REQUERENTE PRINCIPAL	1061936

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
1	8227360	17/06/2024 11:12:07	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA Observação de Movimentação: PARA FORMALIZAÇÃO DO CT E DEMAIS ATOS.					
2	8225425	14/06/2024 16:04:41	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
3	8225425	14/06/2024 16:04:41	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 41552024	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 41552024					
4	8225425	14/06/2024 16:04:41	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PA 199852023 - MARCELO LINHARES DA SILVA - CSG.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PA 199852023 - MARCELO LINHARES DA SILVA - CSG.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)					
5	8225422	14/06/2024 16:04:40	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
6	8209420	11/06/2024 07:40:21	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE. PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.					

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
7	8208477	10/06/2024 15:40:31	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
8	8208477	10/06/2024 15:40:31	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 39232024	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 39232024					
9	8183907	04/06/2024 12:18:08	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
10	8183907	04/06/2024 12:18:08	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 23632024	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 23632024					
11	8182864	04/06/2024 10:40:48	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ Observação de Movimentação: SEGUE MINUTA DE CONTRATO ALTERADA CONFORME DESPACHA SAF					
12	8182864	04/06/2024 10:40:48	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	MINUTA DE CONTRATO ALTERADA	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
Anexo : MINUTA DE CONTRATO ALTERADA					

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
13	8182143	04/06/2024 09:27:07	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO Observação de Movimentação: CONFORME DESPACHO-SAF - 22252024, SEGUEM OS AUTOS.					
14	8173707	29/05/2024 15:49:53	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
15	8173698	29/05/2024 15:45:02	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
16	8173698	29/05/2024 15:45:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CSG - 10222024	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CSG - 10222024					
17	8173698	29/05/2024 15:45:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Cadastro Nacional de Condenacoes Civeis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.pdf (Descrição: CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Cadastro Nacional de Condenacoes Civeis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.pdf (Descrição: CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE)					

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
18	8173698	29/05/2024 15:45:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : IPTU.pdf (Descrição: IPTU)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : IPTU.pdf (Descrição: IPTU)					
19	8173698	29/05/2024 15:45:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : TREF-CSG72024_ASSINADO (1).pdf (Descrição: TREF-CSG72024_ASSINADO (1))	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : TREF-CSG72024_ASSINADO (1).pdf (Descrição: TREF-CSG72024_ASSINADO (1))					
20	8173698	29/05/2024 15:45:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Certidao negativa correccional - Agentes Publicos (ePAD e CGU-PAD).pdf (Descrição: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECCIONAL - AGENTES PÚBLICOS (EPAD E CGU-PAD))	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Certidao negativa correccional - Agentes Publicos (ePAD e CGU-PAD).pdf (Descrição: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECCIONAL - AGENTES PÚBLICOS (EPAD E CGU-PAD))					
21	8173698	29/05/2024 15:45:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Certidao negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).pdf (Descrição: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECCIONAL (EPAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM))	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Certidao negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).pdf (Descrição: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECCIONAL (EPAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM))					
22	8173698	29/05/2024 15:45:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Certidao negativa LICITANTES INIDONEOS TCU.pdf (Descrição: CERTIDAO NEGATIVA LICITANTES INIDÔNEOS TCU)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Certidao negativa LICITANTES INIDONEOS TCU.pdf (Descrição: CERTIDAO NEGATIVA LICITANTES INIDÔNEOS TCU)					

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
23	8173698	29/05/2024 15:45:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : consultarSituacaoFornecedor_47620307320_2024-05-02.pdf (Descrição: CONSULTARSITUACAOFORNECEDOR_47620307320_2024-05-02)	ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : consultarSituacaoFornecedor_47620307320_2024-05-02.pdf (Descrição: CONSULTARSITUACAOFORNECEDOR_47620307320_2024-05-02)					
24	8173698	29/05/2024 15:45:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : DFD212_2024.pdf (Descrição: DFD212_2024)	ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : DFD212_2024.pdf (Descrição: DFD212_2024)					
25	8173698	29/05/2024 15:45:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : DOCUMENTOS LOCADOR.pdf (Descrição: DOCUMENTOS LOCADOR)	ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : DOCUMENTOS LOCADOR.pdf (Descrição: DOCUMENTOS LOCADOR)					
26	8173698	29/05/2024 15:45:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : ETP-CSG92024.pdf (Descrição: ETP-CSG92024)	ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : ETP-CSG92024.pdf (Descrição: ETP-CSG92024)					
27	8173698	29/05/2024 15:45:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : INFORMA-PJBTI - 12024 [justificativa_locação] (1).pdf (Descrição: INFORMA-PJBTI - 12024 [JUSTIFICATIVA_LOCAÇÃO] (1))	ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : INFORMA-PJBTI - 12024 [justificativa_locacao] (1).pdf (Descrição: INFORMA-PJBTI - 12024 [JUSTIFICATIVA_LOCACAO] (1))					

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
28	8173695	29/05/2024 15:45:01	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
29	8173692	29/05/2024 15:45:00	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
30	8173689	29/05/2024 15:44:59	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
31	8173686	29/05/2024 15:44:58	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
32	8173683	29/05/2024 15:44:57	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
33	8173680	29/05/2024 15:44:56	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
34	8173677	29/05/2024 15:44:55	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
35	8173674	29/05/2024 15:44:54	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
36	8173671	29/05/2024 15:44:53	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
37	8173668	29/05/2024 15:44:52	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
38	8173665	29/05/2024 15:44:51	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
39	8157684	23/05/2024 16:20:24	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação:					

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
40	8153102	22/05/2024 14:01:54	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
41	8153102	22/05/2024 14:01:54	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 22252024	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 22252024					
42	8152771	22/05/2024 13:12:20	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: PARECER.					
43	8152766	22/05/2024 13:11:29	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
44	8152766	22/05/2024 13:11:29	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 2172024	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 2172024					
45	8140912	21/05/2024 08:14:20	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
46	8120095	14/05/2024 12:49:48	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
47	8120095	14/05/2024 12:49:48	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 20812024	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 20812024					
48	8118648	14/05/2024 10:35:01	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
49	8118648	14/05/2024 10:35:01	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 6102024	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 6102024					
50	8106196	10/05/2024 09:13:52	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO Observação de Movimentação:					
51	8102987	09/05/2024 10:03:18	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
52	8102987	09/05/2024 10:03:18	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CSG - 8442024	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CSG - 8442024					
53	8087898	06/05/2024 12:40:20	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação:					
54	8087828	06/05/2024 12:33:47	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
55	8087828	06/05/2024 12:33:47	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	INEXIGIBILIDADE-CPL - 252024	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : INEXIGIBILIDADE-CPL - 252024					
56	8087495	06/05/2024 11:44:44	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ Observação de Movimentação:					
57	8087495	06/05/2024 11:44:44	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	MINUTA CONTRATO LOCAÇÃO	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
Anexo : MINUTA CONTRATO LOCAÇÃO					

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
58	8086118	06/05/2024 09:16:39	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA Observação de Movimentação: PARA ENQUADRAMENTO LEGAL E ELABORAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PJ BURITI/MA, CONFORME DESPACHO-SEAF 1818/2024.					
59	8084506	03/05/2024 15:11:15	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
60	8084506	03/05/2024 15:11:15	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-COF - 14362024	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-COF - 14362024					
61	8082575	03/05/2024 11:02:14	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
62	8079327	02/05/2024 13:12:07	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
63	8079327	02/05/2024 13:12:07	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CSG - 8292024	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CSG - 8292024					

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
64	8079327	02/05/2024 13:12:07	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Cadastro Nacional de Condenacoes Civeis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.pdf (Descrição: CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Cadastro Nacional de Condenacoes Civeis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.pdf (Descrição: CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE)					
65	8079327	02/05/2024 13:12:07	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Certidao negativa correccional - Agentes Publicos (ePAD e CGU-PAD).pdf (Descrição: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECCIONAL - AGENTES PÚBLICOS (EPAD E CGU-PAD))	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Certidao negativa correccional - Agentes Publicos (ePAD e CGU-PAD).pdf (Descrição: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECCIONAL - AGENTES PÚBLICOS (EPAD E CGU-PAD))					
66	8079327	02/05/2024 13:12:07	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Certidao negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).pdf (Descrição: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECCIONAL (EPAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM))	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Certidao negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).pdf (Descrição: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECCIONAL (EPAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM))					
67	8079327	02/05/2024 13:12:07	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Certidao negativa LICITANTES INIDONEOS TCU.pdf (Descrição: CERTIDAO NEGATIVA LICITANTES INIDÔNEOS TCU)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Certidao negativa LICITANTES INIDONEOS TCU.pdf (Descrição: CERTIDAO NEGATIVA LICITANTES INIDÔNEOS TCU)					
68	8079327	02/05/2024 13:12:07	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : consultar SituacaoFornecedor_47620307320_2024-05-02.pdf (Descrição: CONSULTARSITUACAOFORNECEDOR_47620307320_2024-05-02)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : consultarSituacaoFornecedor_47620307320_2024-05-02.pdf (Descrição: CONSULTARSITUACAOFORNECEDOR_47620307320_2024-05-02)					
69	8079327	02/05/2024 13:12:07	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : DFD212_2024.pdf (Descrição: DFD212_2024)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : DFD212_2024.pdf (Descrição: DFD212_2024)					
70	8079327	02/05/2024 13:12:07	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : ETP-CSG92024.pdf (Descrição: ETP-CSG92024)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : ETP-CSG92024.pdf (Descrição: ETP-CSG92024)					
71	8079327	02/05/2024 13:12:07	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : TREF-CSG72024_ASSINADO (1).pdf (Descrição: TREF-CSG72024 ASSINADO (1))	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : TREF-CSG72024_ASSINADO (1).pdf (Descrição: TREF-CSG72024_ASSINADO (1))					
72	8079324	02/05/2024 13:12:06	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
73	8079321	02/05/2024 13:12:05	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
74	8079318	02/05/2024 13:12:04	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
75	8079315	02/05/2024 13:12:03	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
76	8079312	02/05/2024 13:12:02	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
77	8079309	02/05/2024 13:12:01	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
78	8079306	02/05/2024 13:12:00	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
79	8079303	02/05/2024 13:11:59	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
80	8079235	02/05/2024 13:06:11	MOVIMENTAÇÃO	CANCELAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: CANCELAMENTO DE MOVIMENTACAO: Erro no documento.					
81	8079224	02/05/2024 13:05:14	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
82	8079221	02/05/2024 13:05:13	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
83	8079218	02/05/2024 13:05:12	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
84	8079215	02/05/2024 13:05:11	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
85	8079212	02/05/2024 13:05:10	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
86	8079209	02/05/2024 13:05:09	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
87	8079206	02/05/2024 13:05:07	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
88	8079203	02/05/2024 13:05:06	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
89	8078253	02/05/2024 10:57:56	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação:					
90	8077833	02/05/2024 10:20:41	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TIAGO SERRA COELHO
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: TIAGO SERRA COELHO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
91	8077833	02/05/2024 10:20:41	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 18182024	TIAGO SERRA COELHO
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 18182024					

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
92	8076205	30/04/2024 15:47:12	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
93	8076205	30/04/2024 15:47:12	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CSG - 8202024	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CSG - 8202024					
94	8076205	30/04/2024 15:47:12	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : CamScanner 04-30-2024 15.26.pdf (Descrição: TERMO DE ACEITE)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : CamScanner 04-30-2024 15.26.pdf (Descrição: TERMO DE ACEITE)					
95	8076202	30/04/2024 15:47:10	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
96	7903571	11/03/2024 08:27:31	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação:					
97	7900533	08/03/2024 13:27:04	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
98	7900533	08/03/2024 13:27:04	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 8852024	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 8852024					
99	7897590	07/03/2024 14:32:02	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO
ORIGEM: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
100	7897590	07/03/2024 14:32:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-COEA - 172024	ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO
Anexo da Movimentação com documento : PTC-COEA - 172024					
101	7806653	06/02/2024 10:50:54	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	EDUARDO JOSÉ COSTA FERREIRA
ORIGEM: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura --> DESTINO: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura Responsável pela Movimentação: EDUARDO JOSÉ COSTA FERREIRA Observação de Movimentação: À SEÇÃO DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA PARA ATENDIMENTO.					
102	7803427	05/02/2024 13:46:57	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
103	7803427	05/02/2024 13:46:57	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 3172024	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 3172024					

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
104	7802448	05/02/2024 12:31:18	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
105	7802448	05/02/2024 12:31:18	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 6892024	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 6892024					
106	7799221	02/02/2024 15:35:42	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
107	7799221	02/02/2024 15:35:42	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	MEMO-CSG - 332024	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : MEMO-CSG - 332024					
108	7799221	02/02/2024 15:35:42	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : DOCUMENTOS LOCADOR.pdf (Descrição: DOCUMENTOS LOCADOR)	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : DOCUMENTOS LOCADOR.pdf (Descrição: DOCUMENTOS LOCADOR)					
109	7799221	02/02/2024 15:35:42	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : INFORMA-PJBTI - 12024 [justificativa_locaç,ão] (1).pdf (Descrição: INFORMA-PJBTI - 12024 [JUSTIFICATIVA_LOCAÇÃO] (1))	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : INFORMA-PJBTI - 12024 [justificativa_locacao] (1).pdf (Descrição: INFORMA-PJBTI - 12024 [JUSTIFICATIVA_LOCACAO] (1))					
110	7799218	02/02/2024 15:35:41	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
111	7799215	02/02/2024 15:35:40	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
112	7691955	28/12/2023 11:43:47	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação:					
113	7691799	28/12/2023 11:25:43	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
114	7691799	28/12/2023 11:25:43	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 56152023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 56152023					

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
115	7689733	27/12/2023 11:11:06	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
116	7689733	27/12/2023 11:11:06	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CSG - 20782023	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CSG - 20782023					
117	7675758	19/12/2023 16:03:46	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação:					
118	7675526	19/12/2023 15:21:36	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	LAÉCIO RAMOS DO VALE
ORIGEM: Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: LAÉCIO RAMOS DO VALE Observação de Movimentação: RESPOSTA AO DESPACHO-SAF - 51312023					
119	7675526	19/12/2023 15:21:36	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	OFC-PJBTI - 2502023	LAÉCIO RAMOS DO VALE
Anexo : OFC-PJBTI - 2502023					
120	7632714	07/12/2023 15:22:45	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ROBERT JOSÉ PEREIRA COSTA
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti Responsável pela Movimentação: ROBERT JOSÉ PEREIRA COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
121	7632714	07/12/2023 15:22:45	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CSG - 18592023	ROBERT JOSÉ PEREIRA COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CSG - 18592023					
122	7620470	06/12/2023 10:16:27	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação:					
123	7618159	05/12/2023 14:54:51	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
124	7618159	05/12/2023 14:54:51	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 51312023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 51312023					
125	7607728	01/12/2023 17:33:04	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
126	7607728	01/12/2023 17:33:04	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CSG - 17722023	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CSG - 17722023					

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
127	7520768	08/11/2023 16:09:32	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
ORIGEM: Coordenadoria de Serviços Gerais --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES Observação de Movimentação:					
128	7518359	08/11/2023 12:28:55	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Serviços Gerais Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
129	7518359	08/11/2023 12:28:55	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 46182023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 46182023					
130	7518031	08/11/2023 11:51:48	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
131	7518031	08/11/2023 11:51:48	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 68702023	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 68702023					
132	7516132	08/11/2023 09:13:39	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	LUIZ COELHO BATISTA JÚNIOR
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: LUIZ COELHO BATISTA JÚNIOR Observação de Movimentação: ABERTURA DE PROCESSO - MOVIMENTAÇÃO INICIAL					

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
133	3050786	08/11/2023 09:13:39	ANEXO - PROCESSO	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL RESCISÃO LOCAÇÃO	LUIZ COELHO BATISTA JÚNIOR
Anexo : NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL RESCISÃO LOCAÇÃO IMÓVEL					
134	3050785	08/11/2023 09:13:39	ANEXO - PROCESSO	OFC-PJBTI - 2242023	LUIZ COELHO BATISTA JÚNIOR
Anexo : OFC-PJBTI - 2242023					
135	0	08/11/2023 09:13:38	PROCESSO	ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO	LUIZ COELHO BATISTA JÚNIOR
ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO					

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
17/06/2024 11:12:07	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	17/06/2024 13:48:21	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
14/06/2024 16:04:41	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	17/06/2024 11:11:34	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 41552024

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

14/06/2024 16:04:40	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
11/06/2024 07:40:	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	14/06/2024 15:12:31	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
21							
10/06/2024 15:40:31	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	11/06/2024 07:39:53	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 39232024

04/06/2024 12:18:08	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Diretoria Geral	LUIZ GUSTAVO ARRUDA MORAES	10/06/2024 14:41:40	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	-----------------	----------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 23632024

04/06/2024 10:40:48	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	04/06/2024 10:45:45	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

MINUTA DE CONTRATO ALTERADA

04/06/2024 09:27:07	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	04/06/2024 10:07:58	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
29/05/2024 15:49:53	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	04/06/2024 09:26:27	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
29/05/2024 15:45:02	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	29/05/2024 15:45:13	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 10222024

Anexo de movimentação: CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE

Anexo de movimentação: IPTU

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Anexo de movimentação: TREF-CSG72024_ASSINADO (1)

Anexo de movimentação: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL - AGENTES PÚBLICOS (EPAD E CGU-PAD)

Anexo de movimentação: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL (EPAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM)

Anexo de movimentação: CERTIDAO NEGATIVA LICITANTES INIDÔNEOS TCU

Anexo de movimentação: CONSULTARSITUACAOFORNECEDOR_47620307320_2024-05-02

Anexo de movimentação: DFD212_2024

Anexo de movimentação: DOCUMENTOS LOCADOR

Anexo de movimentação: ETP-CSG92024

Anexo de movimentação: INFORMA-PJBTI - 12024 [JUSTIFICATIVA_LOCAÇÃO] (1)

29/05/2024 15:45:01	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
29/05/2024 15:45:00	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
29/05/2024 15:44:59	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
29/05/2024 15:44:58	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
29/05/2024 15:44:57	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
29/05/2024 15:44:56	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
29/05/2024 15:44:55	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
29/05/2024 15:44:	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
54							
29/05/2024 15:44:53	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
29/05/2024 15:44:52	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
29/05/2024 15:44:51	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
23/05/2024 16:20:24	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	29/05/2024 15:02:40	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
22/05/2024 14:01:54	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	23/05/2024 16:20:11	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 22252024

22/05/2024 13:12:20	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIANA ROSE SILVA GOMES	22/05/2024 13:12:38	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
22/05/2024 13:11:29	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	22/05/2024 13:12:02	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 2172024

21/05/2024 08:14:20	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR	22/05/2024 08:11:50	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
14/05/2024 12:49:48	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	15/05/2024 08:44:52	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 20812024

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
14/05/2024 10:35:01	Assessoria Técnica da Administração	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	14/05/2024 10:41:14	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 6102024

10/05/2024 09:13:52	Assessoria Técnica da Administração	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	14/05/2024 10:00:16	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
09/05/2024 10:03:18	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Assessoria Técnica da Administração	SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO	09/05/2024 10:51:50	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 8442024

06/05/2024 12:40:20	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	09/05/2024 09:22:54	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
06/05/2024 12:33:47	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	06/05/2024 12:39:55	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 252024

06/05/2024 11:44:44	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	06/05/2024 11:47:32	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
------------------------	----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------	------------------------	------------------------------------	-------------

Anexos

MINUTA CONTRATO LOCAÇÃO

06/05/2024 09:16:39	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	Comissão Permanente de Licitação	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ	06/05/2024 09:43:40	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
03/05/2024 15:11:15	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	06/05/2024 09:15:09	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 14362024

03/05/2024 11:02:14	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	03/05/2024 14:51:03	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
02/05/2024 13:12:07	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	02/05/2024 15:19:45	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 8292024

Anexo de movimentação: CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE

Anexo de movimentação: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL - AGENTES PÚBLICOS (EPAD E CGU-PAD)

Anexo de movimentação: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL (EPAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM)

Anexo de movimentação: CERTIDAO NEGATIVA LICITANTES INIDÔNEOS TCU

Anexo de movimentação: CONSULTARSITUACAOFORNECEDOR_47620307320_2024-05-02

Anexo de movimentação: DFD212_2024

Anexo de movimentação: ETP-CSG92024

Anexo de movimentação: TREF-CSG72024_ASSINADO (1)

02/05/2024 13:12:06	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
02/05/2024 13:12:05	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
02/05/2024 13:12:04	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
02/05/2024 13:12:03	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
02/05/2024 13:12:02	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
02/05/2024 13:12:01	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
02/05/2024 13:12:00	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
02/05/2024 13:11:59	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
02/05/2024 13:06:11	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	02/05/2024 13:06:11	CANCELAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	TRAMITANDO
02/05/2024 13:05:14	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	02/05/2024 13:06:11	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
02/05/2024 13:05:13	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
02/05/2024 13:05:12	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
02/05/2024 13:05:11	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
02/05/2024 13:05:10	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
02/05/2024 13:05:09	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
02/05/2024 13:05:07	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
02/05/2024 13:05:06	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
02/05/2024 10:57:56	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	02/05/2024 12:52:45	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
02/05/2024 10:20:41	Secretaria Administrativo-Financeira	TIAGO SERRA COELHO	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	02/05/2024 10:57:42	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 18182024

30/04/2024 15:47:12	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	02/05/2024 08:08:10	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 8202024

Anexo de movimentação: TERMO DE ACEITE

30/04/2024 15:47:10	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
11/03/2024 08:27:31	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	30/04/2024 15:37:32	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
08/03/2024 13:27:04	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	11/03/2024 08:27:23	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 8852024

07/03/2024 14:32:02	Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura	ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIANA ROSE SILVA GOMES	07/03/2024 14:37:50	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--	------------------------------	--------------------------------------	-------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PTC-COEA - 172024

06/02/2024 10:50:54	Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura	EDUARDO JOSÉ COSTA	Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura	NIELSEN OLIVEIRA CASTRO	07/03/2024 14:24:19	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
05/02/20	Secretaria Administrativo-	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Obras,	EDUARDO JOSÉ COSTA	06/02/2024	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
24 13:46:57	Financeira		Engenharia e Arquitetura	FERREIRA	10:50:13		

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 3172024

05/02/2024 12:31:18	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIANA ROSE SILVA GOMES	05/02/2024 12:32:03	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-----------------	-----------------------	--------------------------------------	-------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 6892024

02/02/2024 15:35:42	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Diretoria Geral	MEIRIVANE ROSE DA SILVA LIMA	05/02/2024 09:18:55	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------	------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: MEMO-CSG - 332024

Anexo de movimentação: DOCUMENTOS LOCADOR

Anexo de movimentação: INFORMA-PJBTI - 12024 [JUSTIFICATIVA_LOCAÇÃO] (1)

02/02/2024 15:35:41	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Diretoria Geral			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
02/02/2024 15:35:40	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Diretoria Geral			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
28/12/2023 11:43:47	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	02/02/2024 15:30:49	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
28/12/2023 11:25:43	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	28/12/2023 11:43:31	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 56152023

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
27/12/2023 11:11:06	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	27/12/2023 11:23:31	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 20782023

19/12/2023 16:03:46	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	27/12/2023 11:03:47	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
19/12/2023 15:21:36	Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti	LAÉCIO RAMOS DO VALE	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	19/12/2023 16:03:27	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

OFC-PJBTI - 2502023

07/12/2023 15:22:45	Coordenadoria de Serviços Gerais	ROBERT JOSÉ PEREIRA COSTA	Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti	BEATRIZ DE SOUSA	11/12/2023 12:39:14	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------------------	---------------------------	--	------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 18592023

06/12/2023 10:16:27	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	07/12/2023 15:15:49	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
05/12/2023 14:54:51	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	06/12/2023 10:14:53	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 51312023

01/12/2023 17:33:04	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA	03/12/2023 10:35:52	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 17722023

08/11/2023 16:09:32	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	Coordenadoria de Serviços Gerais	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	01/12/2023 10:54:12	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
08/11/2023 12:28:55	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Serviços Gerais	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES	08/11/2023 16:09:18	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 46182023

08/11/2023 11:51:48	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	08/11/2023 11:54:08	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-----------------	-----------------------	--------------------------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 68702023

08/11/2023 09:13:39	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	LUIZ COELHO BATISTA JÚNIOR	Diretoria Geral	MEIRIVANE ROSE DA SILVA LIMA	08/11/2023 10:18:07	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	---	----------------------------	-----------------	------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ANEXO DE MOVIMENTACAO : MINUTA CONTRATO LOCAÇÃO	MINUTA CT_XX_2024_LOCACAO_PJ BURITI_PA_19985_2023.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : MINUTA DE CONTRATO ALTERADA	MINUTA CT_XX_2024_LOCACAO_PJ BURITI_PA_19985_2023.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : OFC-PJBTI - 2502023	OFC-PJBTI - 2502023 [resposta_imovel_vago].pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL RESCISÃO LOCAÇÃO IMÓVEL	Notificacao Extrajudicial Rescisao Locacao Imovel.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
OFC-PJBTI - 2242023	OFC-PJBTI - 2242023.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
--------------	-----------------	-------------	----------	--------	--------------

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	14/06/2024 15:14:52	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	14/06/2024 15:14:52	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	10/06/2024 14:42:21	LUIZ GUSTAVO ARRUDA MORAES	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	04/06/2024 11:55:42	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	29/05/2024 15:36:57	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	29/05/2024 15:36:57	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	29/05/2024 15:36:57	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	29/05/2024 15:36:57	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	29/05/2024 15:36:57	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	29/05/2024 15:36:57	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	29/05/2024 15:36:57	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	29/05/2024 15:36:57	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	29/05/2024 15:36:57	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	29/05/2024 15:36:57	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	29/05/2024 15:36:57	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	29/05/2024 15:36:57	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	29/05/2024 15:36:57	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	29/05/2024 15:36:57	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	22/05/2024 13:50:41	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	22/05/2024 13:05:58	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR	PARECER	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	14/05/2024 11:18:30	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	14/05/2024 10:09:31	JADIEL FERNANDES FRANÇA	PARECER TÉCNICO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Coordenadoria de Serviços Gerais	09/05/2024 09:25:41	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	06/05/2024 11:54:07	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	INEXIGIBILIDADE	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	03/05/2024 14:51:41	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	02/05/2024 13:07:35	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	02/05/2024 13:07:35	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	02/05/2024 13:07:35	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	02/05/2024 13:07:35	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	02/05/2024 13:07:35	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	02/05/2024 13:07:35	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	02/05/2024 13:07:35	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	02/05/2024 13:07:35	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	02/05/2024 13:07:35	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	02/05/2024 09:38:27	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	30/04/2024 15:40:22	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	30/04/2024 15:40:22	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	08/03/2024 13:18:06	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura	07/03/2024 14:26:39	NIELSEN OLIVEIRA CASTRO	PARECER TÉCNICO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	05/02/2024 13:35:49	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	05/02/2024 09:19:40	MEIRIVANE ROSE DA SILVA LIMA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	02/02/2024 15:32:11	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	MEMORANDO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Coordenadoria de Serviços Gerais	02/02/2024 15:32:11	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	MEMORANDO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	02/02/2024 15:32:11	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	MEMORANDO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	28/12/2023 11:22:50	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	27/12/2023 11:04:59	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	07/12/2023 15:16:44	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	05/12/2023 14:27:25	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Serviços Gerais	01/12/2023 10:56:24	IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO ALENCAR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	08/11/2023 12:16:07	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	08/11/2023 10:19:12	MEIRIVANE ROSE DA SILVA LIMA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Processos Anexados e Apensados

Data de Vínculo	Status	Tipo de Relação
-----------------	--------	-----------------

Anexos Físicos

Descrição do Anexo	Anexo de
--------------------	----------



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO



Unidade Gestora 070101 Procuradoria Geral da Justiça	Número 2024NE001866	Data Referência 14/06/2024				
Gestão 00001 Gestão Geral	Processo 199852023	Nota Empenho Original				
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93 art.25	Pré-Empenho				
Credor 476.203.073-20 MARCELO LINHARES DA SILVA	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não				
Endereço Credor RUA DA BANDEIRA S/N - CENTRO - BURITI - MA - 65515000	Valor 13.886,82 (Treze Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos)					
Grupo Programação Financeira 110 Outras Despesas Correntes - Essencial à Justiça	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato				
Modalidade Licitação 07 Licitação Inexigível	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim				
Complemento						
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito					
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato SICOP					
Histórico Despesa com locação de imóvel para funcionamento da Promotoria de Justiça de Buriti, no exercício de 2024.						
Classificação Orçamentária						
Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 07101	Programa Trabalho 03 091 0337 4450 025189				
Função 03 Essencial à Justiça		Subfunção 091 Defesa da Ordem Jurídica				
Programa 0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça		Ação 4450 Gestão do Programa				
Subação 025189 SERVIÇOS GERAIS		Fonte Recurso 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 1500.1010000				
Natureza Despesa 33.90.36.15 Locação de imóveis						
Cronograma Desembolso						
Janeiro	Fevereiro	Março				
Abril	Maiο	Junho 13.886,82				
Julho	Agosto	Setembro				
Outubro	Novembro	Dezembro				
Descrição Itens						
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
<hr/>						
Eduardo Jorge Hiluy Nicolau			Júlio César Guimarães			
Ordenador Primário			Ordenador Secundário			



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 41552024



DESPACHO-DG - 41552024
(relativo ao Processo 199852023)
Código de validação: 6297DDC772

Assunto: ASSINATURA DE EMPENHO
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À CPL,

Encaminho os autos com assinatura da(s) Nota(s) de Empenho 2024NE001866, referente à despesa com locação de imóvel para funcionamento da Promotoria de Justiça de Buriti, no exercício de 2024.

assinado eletronicamente em 14/06/2024 às 15:18 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 14/06/2024 às 16:04 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 14 de Junho de 2024 às 16:04 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-DG-41552024, Código de validação: 6297DDC772.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 39232024



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **10 de Junho de 2024 às 15:40 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-39232024, Código de validação: 3E784FCB7B.**



DESPACHO-DG - 39232024
(relativo ao Processo 199852023)
Código de validação: 3E784FCB7B

Trata-se de processo administrativo, no qual, após a devida instrução processual, a Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF, por meio do DESPACHO-SAF-23632024, **solicita autorização para formalização do novo Contrato de Locação objetivando a instalação e o funcionamento da Promotoria de Justiça da Comarca de BURITI, pelo prazo de 05 (cinco) anos, cujo valor mensal é de R\$ 2.314,47 (dois mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos) e valor total de R\$ 138.868,20 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)**, em conformidade com as manifestações da Coordenadoria de Serviços Gerais/CSG ([DESPACHO-CSG-10222024](#)), da Assessoria Jurídica da Administração/ASSJUR ([PARECER-DGAJA-2172024](#)) e da Comissão Permanente de Licitação/CPL ([MINUTA DE CONTRATO ALTERADA](#)).

A SEAF, ainda no DESPACHO-SAF-23632024, **informou que após se reunir com a ASSJUR, restou pacificado o entendimento de que não será necessário aguardar o término do atual contrato para efetivar o novo contrato de locação objeto destes autos**, vez que levou-se em consideração a sua especificidade, evitando dessa forma a interrupção dos serviços prestados pela referida Promotoria.

Ressalte-se também, que, a Coordenadoria de Serviços Gerais/CSG, na citada manifestação ([DESPACHO-CSG-10222024](#)), **informa que a rescisão do atual contrato de locação (n.º 057/2019), está tramitando nos autos do Processo n.º 12478/2019.**

Ante o exposto:

1. Acolho e adoto o parecer jurídico da ASSJUR ([PARECER-DGAJA-2172024](#));
2. **AUTORIZO** a formalização do novo contrato de locação objetivando a instalação e o funcionamento da Promotoria de Justiça da Comarca de BURITI, pelo prazo de 05 (cinco) anos, cujo valor mensal é de R\$ 2.314,47 (dois mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos) e valor total de R\$ 138.868,20 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) conforme as já citadas manifestações dos setores técnicos;
3. À Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, para providenciar a emissão da respectiva Nota de Empenho;
4. Após, à Comissão Permanente de Licitação/CPL, para formalização do aludido contrato, bem como a sua devida publicação.



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **10 de Junho de 2024 às 15:40 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-39232024, **Código de Validação:** 3E784FCB7B.



assinado eletronicamente em 10/06/2024 às 15:40 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 23632024



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 04 de Junho de 2024 às 12:17 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-23632024, Código de validação: 2DBD483810.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 23632024
(relativo ao Processo 199852023)
Código de validação: 2DBD483810

Assunto: Locação de Imóvel – Promotoria de Justiça de Buriti
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Diretoria-Geral,

Considerando os documentos anexados e manifestação da Coordenadoria de Serviços Gerais, anexo [DESPACHO-CSG – 8292024](#), encaminhem-se os autos a Vossa Senhoria, solicitando autorização para formalização do Contrato de Locação de um imóvel, conforme [MINUTA DE CONTRATO ALTERADA](#), localizado na Rua da Bandeira, s/nº, Centro, Município de Buriti/MA, com o Sr. MARCELO LINHARES DA SILVA, objetivando o funcionamento da Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti/MA, por 05 (cinco) anos, no valor total de R\$ 138.868,20 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, e ainda a Lei Federal nº. 8.245/91 “Lei do Inquilinato”, e nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA – 2172024](#).

Quanto a solicitação contida no item 1.2 do parecer supra, cabe registrar que, após tratativas realizadas entre esta Secretaria Administrativo-Financeira e a Chefe da Assessoria Jurídica, ficou pacificado que não é necessário aguardar o fim do contrato atual de locação para início de outro, considerando a especificidade desta contratação, evitando assim a interrupção dos serviços prestados para a referida Promotoria de Justiça.

À consideração de Vossa Senhoria.

assinado eletronicamente em 04/06/2024 às 12:17 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : MINUTA DE CONTRATO ALTERADA



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINUTA

CONTRATO N° XX/2024, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL QUE CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O SR. MARCELO LINHARES DA SILVA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BURITI (MA), NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel não-residencial, de um lado, a **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada **LOCATÁRIA**, com sede na Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP 65.076-820, São Luís, Estado do Maranhão, representada neste ato por seu Diretor-Geral, **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, matrícula nº 1075462, e do outro lado o Sr. **MARCELO LINHARES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 476.xxx.xxx-20, doravante denominado **LOCADOR**, de comum acordo, firmam o presente instrumento de Contrato, conforme autorização constante do **Processo Administrativo nº 19985/2023**, por inexigibilidade de licitação, com amparo legal do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, e Lei nº 8.245/91, e ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a **locação de imóvel**, de propriedade do LOCADOR, situado na Rua da Bandeira, s/nº, Centro, município de Buriti, Estado do Maranhão, **para uso e funcionamento das Promotorias de Justiça de Buriti/MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá **prazo de vigência de 05 (cinco) anos**, com **início na data de sua assinatura.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1. A prorrogação do presente instrumento de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, **limitada a mais 05 (cinco) anos.**
2. Caso não tenha interesse na prorrogação, o LOCADOR deverá enviar comunicação escrita à LOCATÁRIA, com antecedência mínima de **120 (cento e vinte) dias** da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O **valor global** deste contrato é de **R\$ 138.868,20** (cento e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), e o **valor mensal** do aluguel é de **R\$ 2.314,47** (dois mil,



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

trezentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos).

2. Os recursos para pagamento do objeto deste Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Função: 3 – Essencial à Justiça

Subfunção: 091 – Defesa de Ordem Jurídica

Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça

Ação: 2963.0001 – Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Estado do Maranhão

Subação: 025189 – Serviços Gerais

Natureza da Despesa: 3390 – Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes

Fonte: 1.5.00.101000

Item da Subação: Locação de Imóvel

Nota de Empenho nº _____, datada de __/__/__.

2. Os recursos para o pagamento da despesa relativa à execução deste contrato serão alocados à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Procuradoria-Geral de Justiça, pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

1. O pagamento do aluguel será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, do documento de cobrança apresentado pelo LOCADOR.

3. Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos pertinentes à locação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o LOCADOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o LOCATÁRIO.

4. Antes do pagamento, O LOCATÁRIO verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do LOCADOR nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal federal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito na **conta-corrente nº 5347-3, Agência nº 1677-2, Banco do Brasil**, indicada pelo LOCADOR em sua proposta.

6. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7. O LOCATÁRIO não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo LOCADOR, que porventura não tenha sido acordada neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

1. Será admitido o reajuste do valor locatício mensal, em contrato com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do (Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M ou



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

outro que venha substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.

2. O reajuste, decorrente de solicitação do LOCADOR, será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência ou alteração contratual.

3. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste desproporcional ao preço médio de mercado para a presente locação, LOCADOR aceita negociar a adoção de preço compatível ao mercado de locação no município em que se situa o imóvel.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO DO IMÓVEL

O presente contrato obriga os contratantes e todos os seus sucessores a título singular ou universal, continuando em vigor, ainda que o imóvel seja transferido a terceiros. Com vistas ao exercício, pela **LOCATÁRIA**, desse seu direito, obriga-se o **LOCADOR** a fazer constar a existência do presente contrato em qualquer instrumento que venha a firmar, tendo por objeto o imóvel locado, com expressa manifestação do conhecimento e concordância com suas cláusulas, pela outra parte.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

Cumprir à **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**:

1. Fazer imediata comunicação ao **LOCADOR**, por escrito, sempre que observar a ocorrência de qualquer avaria grave na estrutura ou nas instalações do imóvel locado;
2. Bem conservar o imóvel locado e a realizar nele, por sua conta, as obras e reparação dos estragos a que der causa, desde que não provenientes de seu uso normal;
3. Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, no prazo estipulado neste Contrato;
4. Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
5. Realizar vistoria do imóvel, antes do recebimento, para fins de verificação minuciosa de seu estado, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos e vícios existentes;
6. Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, conforme documento de descrição minuciosa elaborado quando da vistoria inicial, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;
7. Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo do LOCADOR, sendo assegurado à LOCATÁRIA o direito ao abatimento proporcional do aluguel, caso os reparos durem mais de dez dias, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.245, de 1991;
8. Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;
9. Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito do LOCADOR;
10. Entregar imediatamente ao LOCADOR os documentos de cobrança de tributos, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada à LOCATÁRIA;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11. Pagar as despesas de telefone e de consumo de energia elétrica, gás (se houver) e água e esgoto;
12. Permitir a vistoria do imóvel pelo LOCADOR ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº 8.245, de 1991;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

O LOCADOR deverá:

1. Enviar à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão os recibos, devidamente assinados, para efeito da efetivação do pagamento do aluguel do imóvel na data do seu adimplemento;
2. **Reconhecer à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, expressamente, o direito de purgar a mora em Juízo, em quaisquer circunstâncias e sem limitações.**
3. Fornecer, no ato da assinatura do contrato, declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da LOCATÁRIA;
4. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
5. Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;
6. Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
7. Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU), taxas e encargos que por lei venha a incidir direta ou indiretamente sobre o imóvel locado;
8. Manter atualizada a Certidão Negativa de Débito do IPTU durante toda a vigência contratual;
9. Entregar, em perfeito estado de funcionamento, os sistemas hidráulico e a rede elétrica;
10. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;
11. Informar imediatamente à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente;
12. Informar imediatamente à LOCATÁRIA qualquer mudança de endereço bem como telefone para contato e e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS BENFEITORIAS

1. Sem prévia autorização por escrito do **LOCADOR**, não poderá ser introduzida qualquer modificação estrutural no imóvel, ainda que necessária. Uma vez realizada, ficará definitivamente incorporada ao imóvel, independentemente de indenização e sem a intenção de reter o objeto contratado, a não ser que a remoção não deixe vestígios na estrutura e/ou no corpo do imóvel.
 - 1.1. A LOCATÁRIA fica desde já autorizada a fazer, no imóvel locado, as adaptações indispensáveis ao desempenho das suas atividades.
2. Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis, tais como sistemas CFTV, grades, cerca elétricas, tapetes, etc., poderão ser retiradas pela LOCATÁRIA, devendo o imóvel locado, entretanto, ser devolvido nas mesmas condições quando do início do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

1. A LOCATÁRIA poderá extinguir este Contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta ao LOCADOR, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

1.1. A extinção por descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais acarretará a execução dos valores das multas e indenizações devidas à LOCATÁRIA, bem como a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados, além das penalidades previstas neste instrumento.

2. Também constitui motivo para a extinção do contrato a ocorrência das hipóteses enumeradas no art. 137 da Lei nº 14.133/21, com exceção das previstas nos incisos IV, VI e IX, que sejam aplicáveis a esta relação locatícia.

2.1. Nas hipóteses de extinção de que tratam os incisos V e VIII do art. 137 da Lei nº 14.133/21, desde que ausente a culpa do LOCADOR, a LOCATÁRIA a ressarcirá dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

2.2. Caso, por razões de interesse público, devidamente justificadas, nos termos do inciso VIII do artigo 137 da Lei nº 14.133/21, a LOCATÁRIA decida devolver o imóvel e rescindir o contrato, antes do término do seu prazo de vigência, ficará dispensada do pagamento de qualquer multa, desde que notifique o LOCADOR, por escrito, com **antecedência mínima de 60 (sessenta) dias**.

2.2.1. Nesta hipótese, caso não notifique tempestivamente o LOCADOR, e desde que esta não tenha incorrido em culpa, a LOCATÁRIA ficará sujeita ao pagamento de multa equivalente a **02 (dois) meses** de aluguel.

3. Nos casos em que reste impossibilitada a ocupação do imóvel, tais como incêndio, desmoração, desapropriação, caso fortuito ou força maior, etc., a LOCATÁRIA poderá considerar o contrato rescindido imediatamente, ficando dispensada de qualquer prévia notificação, ou multa, desde que, nesta hipótese, não tenha concorrido para a situação.

4. O LOCADOR poderá extinguir o presente contrato, devendo a notificação, por escrito, ser efetuada com antecedência mínima de 06 (seis) meses.

5. O procedimento formal de extinção, pela LOCATÁRIA, terá início mediante notificação escrita, entregue diretamente ao LOCADOR ou por via postal, com aviso de recebimento.

6. Os casos da extinção contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e precedidos de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA BASE LEGAL E DA VINCULAÇÃO

A fundamentação legal da presente contratação assenta-se no **artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21**, e ainda na **Lei Federal nº. 8.245/91 "Lei do Inquilinato"**, vinculando-se ao **Processo Administrativo nº 19985/2023**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da LOCATÁRIA, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1.1. O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

1.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

1.3. O LOCADOR poderá indicar um representante legal na execução do contrato, mediante procuração.

1.4. Os servidores **ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES** - MATRÍCULA: 1071448, e **IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO** - MATRÍCULA: 1075822, serão, respectivamente, o gestor e fiscal do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Além do dever de ressarcir a LOCATÁRIA por eventuais perdas e danos causados pelo LOCADOR, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21 e da responsabilidade civil e criminal, as seguintes penalidades:

1.1. Advertência, a ser aplicada sempre por escrito, em razão de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

1.2. Multa, a ser aplicada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, não podendo o valor máximo da multa exceder a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nos casos de eventuais descumprimentos de obrigações contratuais;

1.3. Impedimento de licitar e contratar com entidades da Administração Pública;

1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

1.5. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3, 1.4 desta CLÁUSULA, poderão ser aplicadas com a do item 1.2, facultada a defesa prévia do LOCADOR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 8.959, de 2009.

2. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à LOCATÁRIA serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - FEMPE, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente.

4. Caso a LOCATÁRIA determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos tipificados no artigo



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

124 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato reger-se-ão pelas disposições contidas na Lei nº 8.245, de 1991, e na Lei 14.133/21, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas estaduais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A LOCATÁRIA providenciará a divulgação deste Contrato no sítio www.mpma.mp.br e no Portal Nacional de Compras Públicas (www.pncp.gov.br), nos termos dos arts. 91 e 94 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís/MA, para dirimir dúvidas decorrentes deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e combinados, firmam através de assinatura, o presente Instrumento perante as duas testemunhas abaixo assinadas, em 02 (duas) vias de igual teor e validade, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís(MA), ____ de _____ de 2024.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor-Geral

MARCELO LINHARES DA SILVA
Locador

TESTEMUNHA 1: _____

TESTEMUNHA 2: _____



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Anexo de movimentação: INFORMA-PJBTI - 12024
[JUSTIFICATIVA_LOCAÇÃO] (1)



Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti

INFORMA-PJBTI - 12024
Código de validação: 0F80E5D962

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL PARA SEDIAR A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI/MA:

Com o objetivo de fundamentar o pedido de Contratação por 5 (Cinco) anos, e buscando cumprir com a determinação inserta no **inciso V, artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21**, informo as razões que considero determinantes para a contratação desse imóvel para sediar a Promotoria de Justiça de **Buriti**:

- Ser este imóvel não-residencial destinado a atender às finalidades precípua da Administração (atividade-fim);
- Ser o mais adequado para abrigar toda a estrutura de equipamentos e mobiliário da **Promotoria de Justiça de Buriti**;
- Ser a estrutura do imóvel condizente com as necessidades de instalação da **Promotoria de Justiça de Buriti**, com área suficiente para abrigar membro e servidores no cumprimento do seu mister ministerial.

Buriti/MA, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente em 02/02/2024 às 11:26 h ()*

LAÉCIO RAMOS DO VALE
PROMOTOR DE JUSTIÇA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Anexo de movimentação: ETP-CSG92024

ETP-CSG - 92024
Código de validação: F151F60E85

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo:
199852023

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Locação de imóvel, tipo salas administrativas, visa a necessidade de instalação da **Promotoria de Justiça de Buriti**.

3. OBJETO

3.1. O presente **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, tem como objetivo a locação do imóvel, com a finalidade de estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para abrigar à **Promotoria de Justiça de Buriti**, por um período de 5 (cinco) anos.

4. ÁREA REQUISITANTE

Promotoria de Justiça de Buriti;
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O serviço de locação de imóvel enquadra-se como serviço continuado, pois tem por objetivo assegurar de forma ininterrupta o funcionamento das atividades finalísticas do órgão e sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro.

5.2. A vigência contratual será de 5 (cinco), anos, podendo ser prorrogada no interesse da Administração, conforme Orientação da DURAÇÃO DO CONTRATO Art. 110. I – até 10 Anos, nos contratos sem investimento; considerando as recentes experiências adquiridas com as locações atuais com fundamento na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

5.3. E considerando que o IPTU é uma obrigação, vinculada à propriedade, deverão ficar a cargo do locador.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O imóvel foi selecionado por PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, visando prospecção de Mercado Imobiliário objetivando encontrar imóvel mais vantajoso para a ocupação da **Promotoria de Justiça de Buriti**.

Em vista disso, foi acostado aos autos laudo de vistoria de imóvel como resultado, o que configura inviabilidade de competição.

6.2. A locação se fundamenta no Art. 74. Da lei 14.1333/2021: É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V- Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V, devem ser observados os seguintes requisitos:

- I. Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos.
- II. Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
- III. Justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Todos o detalhe do imóvel selecionado encontra-se na Proposta (documento acostado aos autos).

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Coordenadoria de Serviços Gerais

8.1. Locação de espaço físico necessário para o funcionamento da **Promotoria de Justiça de Buriti**, atendendo às seguintes características:

TIPO DE ESPAÇO	QUANTIDADE
GABINETE	1
GABINETE COM BANHEIRO	2
SALA	2
BANHEIRO PARA O PÚBLICO	1
COPA/COZINHA	1
GARAGEM COBERTA	2
ÁREA DE SERVIÇO	1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	QUANT. ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Locação de imóvel não residencial por um período de 5 anos, conforme objeto acima.	mês	5 anos	12 meses	2.314,47	27.773,64
					VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 27.773,64
					VALOR TOTAL CONTRATO DO	R\$ 138.868,20

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total anual estimado para esta aquisição é de R\$ **27.773,64** (vinte e sete mil e setecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), com base no valor mensal do aluguel, conforme Laudo de Avaliação com anuência dos locadores (documento nos autos).

9.2 VALOR GLOBAL de 5 (cinco) anos **R\$ 138.868,20** (cento e trinta e oito mil e oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



Coordenadoria de Serviços Gerais

10.1. O objeto terá um único item.

11. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

11.1. Caberá aos interessados destinar à COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS, no Endereço: Av: Professor Carlos Cunha, s/nº – Jaracaty, CNPJ: 05.483.912/0001-85, os envelopes individuais lacrados, contendo a PROPOSTA DE PREÇO e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como o nome do interessado, seu telefone e e-mail.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.2. Com a locação do imóvel pretende-se estabelecer condições favoráveis e adequadas para atender às necessidades básicas de funcionamento da **Promotoria de Justiça de Buriti**, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos seus procedimentos cada vez mais rápidos, seguros, integrados, eficientes e, sobretudo, acessíveis à toda a população.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. A locação do imóvel para abrigar a **Promotoria de Justiça de Buriti**, estará prevista no PGC/PAC de 2024 da Procuradoria Geral de Justiça.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1. A edificação deverá permitir mudanças de uso e reformas e deverá apresentar soluções de fácil manutenção, conservação, limpeza e segurança, bem como a estabilidade, a segurança, a higiene, a salubridade e o conforto ambiental, térmico e acústico da edificação, assegurados pelo correto emprego, dimensionamento e aplicação de materiais e elementos construtivos, conforme exigido nas leis e normas técnicas.

14.2. O imóvel deve localizar-se em local de fácil acesso e deverá estar atendido pela rede de transporte público regular do município em questão;

14.3. O imóvel deverá atender a todas as prescrições estabelecidas em Códigos, Leis ou normas Federais, as normas e padrões das concessionárias de serviços públicos de eletricidade, águas e telefonia e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão, bem como apresentar o respectivo habite-se.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



Coordenadoria de Serviços Gerais

15.1. A realização das atividades da **Promotoria de Justiça de Buriti**, no imóvel locado, não causa ou causarão qualquer tipo de poluição ou dano ambiental.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a solução escolhida seja viável, atendendo às necessidades demandadas, com ganhos em eficiência e economicidade.

17. DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM A DEMANDA

17.1. No modelo de Compra do imóvel, a Administração Pública adquire o imóvel e assume todos os custos dele decorrentes, construção, reforma e manutenção. Esta solução é adotada em situações específicas como, por exemplo, quando a locação não se mostra uma opção viável, isto é, não é localizado nenhum imóvel que se adeque às condições necessárias para o funcionamento.

17.2. Construção de imóvel próprio.

17.3. No modelo de locação de imóvel, o serviço consiste na disponibilização de imóvel pela contratada, com todas as características requeridas pela contratante, mediante os termos contratuais, quando não existe local de posse da administração pública que seja compatível com a sua necessidade. Este é o modelo mais representativo no âmbito dos órgãos da Administração Pública atualmente.

18. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

18.1. 52 Locações de imóveis existentes.

19. RESPONSÁVEIS

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES – COORDENADOR.
IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO – CHEFE DE SEÇÃO.

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Anexo de movimentação: DOCUMENTOS LOCADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE BURITI
MUNICÍPIO DE BURITI
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

MARIA HILDA CARDOSO DE SOUSA SELES
ESCRIVÃ

EDILSON CARDOSO DE SOUSA
ESCRIVENTE SUBSTITUTO

RENILDO ARMANDO CARDOSO DE SOUSA SELES
ESCRIVENTE AUTORIZADO

RENILDA MARIA DA COSTA CARDOSO
ESCRIVENTE AUTORIZADA

ESCRITURA PÚBLICA
DE COMPRA E VENDA
VALOR R\$4.000,00

01 (UM) TERRENO SITUADO NA
RUA DA BANDEIRA
NESTA CIDADE DE BURITI - MA.

VENDEDOR(A):
PARÓQUIA DE SANT' ANA

COMPRADOR:
MARCELO LINHARES DA SILVA

EM DATA DE 31 DE JULHO DE 2003.



Poder. Judicial. 10. T.UMA. Selo
AUTENT0313447417070K36PK21X951.
01-02-2024 10:42:26, H10 13 18, Total R\$
6,25 Em01 R\$ 5,65 FERC P# 0 16 FADEP
R\$ 0,22 FEIP R\$ 0,22 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Angeline Espindola de S. dos Santos
Escrivente Autorizada
Ofício Único Extrajudicial
Buriti - MA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO FONE: (098) 482 1154 AV. CANDÓCA MACHADO Nº 126
CGC 06.758.205/0001-17

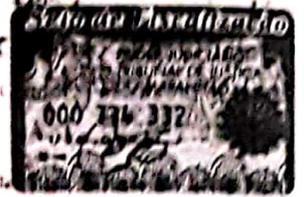
LIVRO Nº 32

BURITI-MARANHAO

MARIA HILDA CARDOSO DE SOUSA SELES

TABELIÃ

EDILSON CARDOSO DE SOUSA
ESCEVRENTE SUBSTITUTO



Folhas: 184

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - VALOR R\$4.000,00

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e três (2003) aos quatro (04) dias do mês de Agosto do dito ano, nesta cidade de Buriti, Estado do Maranhão, em meu cartório perante mim Tabeliã, e das duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedor(es): PARÓQUIA DE SANT' ANA DE BURITI/MA, com sede na Praça Felinto Faria s/n, Buriti/MA., inscrita no CGC/MF sob nº 05.282.454/0001-16, neste ato representado pelo seu pároco CLAUDINEI PEREIRA DE MELO, brasileiro, solteiro, em pleno exercício do seu cargo, residente e domiciliado na Rua General Lino Machado, portador da CE nº 18282045-SSP/PI, e do outro lado como outorgado(s) comprador(es): o Sr. MARCELO LINHARES DA SILVA, brasileiro, casado catolicamente, portador da CE nº 10791193-0-SSP/MA e CIC/MF nº 476203073-20, residente e domiciliado na Rua Gustavo Barbosa s/n, Buriti/MA., todos conhecidos de mim Tabeliã e das duas testemunhas referidas do que dou fé. E, perante esta, pela outorgante(s) vendedora(es), me foi dito que a justo título e senhora(es) e legitima(s) possuidora(es) de um terreno situado na Rua da Bandeira desta cidade, que mede de frente 14m (quatorze) metros e limita com a referida Rua, pelos fundos mede 8,60m (oito metros e sessenta centímetros) e limita com Alberto Pessoa de Carvalho, pelos lateral direita mede 72m (setenta e dois) metros e limita com Iranice, pela lateral esquerda mede 69m (sessenta e nove) metros e limita com Nicolau Moraes de França, que possuindo o imóvel acima descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus, estarem justos e contratado para vendê-lo ao outorgado comprador(es): MARCELO LINHARES DA SILVA, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido têm, pelo preço certo e previamente convencionado de R\$4.000,00 (quatro mil reais), que confessa receber neste ato dele outorgado em moeda corrente deste País, que contou e acharam exata, da qual da ao mesmo comprador plena, geral e irrevogável quitação de pagamentos e satisfeitos para nunca mais o repetir desde já transfere-lhe toda a posse, jus, domínio, direito a ações que exercia sobre os bens ora vendidos, para que dele mesmo comprador use, goze e disponha livremente como seus que ficam sendo, obrigando-se a vendedora por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado à autoria pelo outorgado comprador(es): MARCELO LINHARES DA SILVA, ante as mesmas testemunhas me foi dito que aceita a presente venda e esta em todos os seus expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos de impostos pagos: Guia de Recolhimento nº 068/2003, Recolher na conta nº 34.203-3, nome ou razão social: Marcelo Linhares da Silva, endereço: nesta cidade, exercício de 2003, data do vencimento: 31/07/2003, Especificação da Receita: Transmissão Imposto de Propriedade Inter - vivos, valor de R\$80,00, Tx. S. Urb. valor de R\$8,00, valor total de R\$88,00, Buriti, 31 de Julho de 2003, (ass) Airton de Souza

Angélica Espinosa S. dos Santos
Escriturante Substituta
Criciúba - SC



Poder Judiciário - Vara de São Paulo
AUTENTICAÇÃO Nº 140705-215-41
01/02/2004 10:42:26, Arq: 13.16, Total: 81
R\$ 25,00 ESCRITURA Nº 016 FALDP
R\$ 0,22 FETP Nº 022 Consulte em
www.tst.jus.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO FONE: (098) 482 - 1154 AV. CANDOCA MACHADO N° 125
CCC 06.758.205/0001-17 LIVRO N° 32 BURITÍ-MARANHÃO

MARIA HILDA CARDOSO DE SOUSA SELES

TABELIÃ

EDILSON CARDOSO DE SOUSA
ESCEVRENTE SUBSTITUTO

Carvalho - Sec. de Administração, apresentaram mais a Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal de Buriti/MA, a Certidão Negativa da Coletoria Estadual e da Receita Federal, bem como a Certidão Negativa de hipoteca ou penhora do Cartório do 1º Ofício desta Comarca. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lida sendo lida, presença das testemunhas acharam-na conforme, outorgam, aceitam com as duas testemunhas a tudo presentes e que são: Ana Arina de Melo Silva e Renilda Maria da Costa Cardoso, pessoas idôneas, capazes, residentes nesta cidade, reconhecidas de mim Tabeliã do que dou fé. Eu, Maria Hilda Cardoso de Sousa Seles - Escrivã a escrevi e assino em público e raso. Em testemunho da verdade (estava o sinal público). Buriti, 31 de Julho de 2003. Maria Hilda Cardoso de Sousa Seles - Escrivã do 1º Ofício. (ass). Pp. Claudinei Pereira de Melo, Marcelo Linhares da Silva, Ana Arina de Melo Silva e Renilda Maria da Costa Cardoso. Está conforme. Eu, Maria Hilda Cardoso de Sousa Seles Escrivã a digitei e subscrevi.

Em test^o 126 da verdade
Buriti(MA), 04 de Agosto de 2003

Maria Hilda Cardoso de Sousa Seles
Tabeliã do 1º Ofício
Av. Candoca Machado, N° 125
66.818-000 Buriti - MA.



Foder Judiciário TJMA Seis
AUTENT03134425DL2XLMBYID9L36,
01 02 2024 10 42 26, Atc 13 18, Total P#
R\$ 25 Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP
R\$ 0,22 FEHP R\$ 0,22 Consulte em
<https://seis.tjma.jus.br>



Angeline Espindola da S. dos Santos
Escrivente Autorizada
Ofício Unificado Extrajudicial
Buriti - MA



Poder Judicial por 10 Tulu Seio
 WTEHT031244J5923701269K2742
 01 02 2024 10 42 26 MIO 13 18 Total R\$
 R 0 25 Emol P\$ 5,65 FERC R\$ 0 16 FUIEP
 R\$ 0 22 FEIP R\$ 0 22 Consulte em
 https://seio.tjma.jus.br

Argelma Espindola da S. dos Santos
 Escrevente Autorizada
 Oficio Unico Extra Judicial
 Buriti - MA



Poder Judicial por 10 Tulu Seio
 WTEHT031244J5923701269K2742
 01 02 2024 10 42 26 MIO 13 18 Total R\$
 R 0 25 Emol P\$ 5,65 FERC R\$ 0 16 FUIEP
 R\$ 0 22 FEIP R\$ 0 22 Consulte em
 https://seio.tjma.jus.br

Argelma Espindola da S. dos Santos
 Escrevente Autorizada
 Oficio Unico Extra Judicial
 Buriti - MA



CEC 0800 725 0080

4984
5312
2016
2818

SAC 0800 725 0722
 Curitiba BR 0800 725 5678
 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 725 0085

4004 0001
 (61) 4004 0001

Está fora do Brasil?
 +55 11 2845 7820

1677-2 5.347-3

PLUS

Banco e aplicativos

ourocard

VISA

MARCELO L SILVA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000010791193-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/01/2016

NOME MARCELO LINHARES DA SILVA

FILIAÇÃO OTACILIO FERREIRA DA SILVA E MARIA DA CONCEICAO LINHARES

NATURALIDADE BURITI - MA DATA DE NASCIMENTO 21/04/1975

NASC. N.4035 FLS.39 LIV.34

476203073-20
 SAULUS MA
 P-13

VIA-02

AV. SINALVA POTURITIM
 LIN 7 116 DE 200001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSINATURA DO TITULAR

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE JUSTIÇA
 OFÍCIO UNICO EXTRAJUDICIAL



Poder Judicial por 10 Tulu Seio
 WTEHT031244J5923701269K2742
 01 02 2024 10 42 26 MIO 13 18 Total R\$
 R 0 25 Emol P\$ 5,65 FERC R\$ 0 16 FUIEP
 R\$ 0 22 FEIP R\$ 0 22 Consulte em
 https://seio.tjma.jus.br

Argelma Espindola da S. dos Santos
 Escrevente Autorizada
 Oficio Unico Extra Judicial
 Buriti - MA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.117.071/0001-55
Praça Felinto Farias, 1 Centro, Buriti-MA CEP 65515-000

31/01/2024 10:19:10
USUÁRIO: ATENDENTE03

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 22/2024
AUTENTICAÇÃO: 2E92962C0B6996ADD9517E4242EA9BDC

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o Sr(a): **MARCELO LINHARES DA SILVA**, devidamente Inscrito(a) sob o CPF **476.203.073-20**, residente à **RUA DA BANDEIRA, S/N CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **30/04/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, 31/01/2024.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCELO LINHARES DA SILVA
CPF: 476.203.073-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:25:57 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **C965.2D91.9879.9A1B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **476.203.073-20**

Nome: **MARCELO LINHARES DA SILVA**

Data de Nascimento: **21/04/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/11/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:28:29** do dia **31/01/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9071.79E9.5E39.8D7A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

R SILVA JARDIM - NUMERO - 307 - CENTRO SAO LUIS MA 65023-906
CNPJ: 06.274.757/0001-50 - INSC. ESTADUAL N° 128553371
Informações e/ou Reclamações - Ligue 08007512195

SEGUNDA VIA

N° Documento: 20240112151041

ESCRITÓRIO BURITI

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
01215104.1

MATRÍCULA 01215104.1	CLIENTE MARCELO LINHARES DA SILVA	CPF/CNPJ: 476.203.073-20
-------------------------	--------------------------------------	-----------------------------

VENCIMENTO
30/01/2024

INSCRIÇÃO 207.200.111.0001.035	ENDEREÇO DO IMÓVEL R BANDEIRA, NUMERO, S/N - HABITADO - CENTRO BURITI MA 65515-000	FATURA 01/2024
-----------------------------------	---	-------------------

RESPONSÁVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA	ÁGUA LIGADO	ESGOTO POTENCIAL
-------------	-----------------------	----------------	---------------------

ÚLTIMOS CONSUMOS				LEITURA		CONSUMO		CONSUMO/DIA
DATA	VALOR	DATA	VALOR	ANTERIOR	ATUAL	(M³)	DIAS	(M³)
12/2023	15	11/2023	15					
10/2023	15	09/2023	15			15		
08/2023	15	07/2023	15			N°Em:		
ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR						
1	15	N 5 15						

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
AGUA RESIDENCIAL 001 UNIDADE ATÉ 10 M3 - R\$ 33,58 (POR UNIDADE) 11 M3 A 20 M3 - R\$ 6,80 POR M3 TOTAL AGUA MULTA POR IMPONTUALIDADE 09/2023 JUROS DE MORA 09/2023	10 M3 5 M3	33,58 34,00 67,58 1,05 0,81

Valor aproximado dos tributos PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2012. R\$

TOTAL GERAL R\$ 69,44

Verificamos débito(s) referente ao(s) mes(es) 12/2023 e 11/2023
Compareça a um dos nossos postos de atendimento para regularizar sua situação. O não pagamento, em até 05 dias, implicará na interrupção do fornecimento de água. Favor desconsiderar caso já tenha pago.

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Decreto n° 5.440 e Portaria n° 2.914)

GERÊNCIA REGIONAL: SUPERINTENDÊNCIA SUL	Mês/Ano: 12/2023	
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	TURBIDEZ (uT)	CLORO (mg/L)
PARÂMETROS (Valores Médios)		

VIA CLIENTE AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET

Emitido em: 31/01/2024



MATRÍCULA 01215104.1	INSCRIÇÃO 207.200.111.0001.035
-------------------------	-----------------------------------

PIX



FATURA
01/2024

VENCIMENTO 30/01/2024

GRUPO: 200

FIRMA: 1

VALOR R\$ 69,44

02680000000-0 69440002207-5 01215104101-4 01202460003-8

VIA CAEMA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Classificação: Residencial Plano		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão nominal: 220 V Lim. Min: 202 V Lim. Max: 231 V			
MARCELO LINHARES DA SILVA INSTALAÇÃO 42839965 CPF ***.203.07*.*		Parcelo de Negócio 45787028	
R. BANDEIRA, S/N, CEP 65515-000 CENTRO - BURITI - MA		Conta Contrato 42839965	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
01/2024	15/01/2024	R\$ 93,49	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	07/12/2023	08/01/2024	32	07/02/2024



NOTA FISCAL Nº 070404744 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO 08/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta-chave-de-acesso>
21240106272793000184660000704047442032561964
Protocolo de autorização 3212400000587697 -
08/01/2024 às 15:31:55

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
• Período Band Tarif: vende 08/12 - 08/01

Itens de Fatura	Quant	Preço Unit (R\$) com Tributos	Tarifa Unit (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)	Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	92	0,933913	0,718810	2,62	17,18	85,92	ICMS	85,92	20,0000	17,18
ITENS FINANCEIROS							PIS	88,74	0,6770	0,47
Cop-Rum Pub Pref Munic						5,49	COFINS	88,74	3,1195	2,15
Multa						1,48				
Correção Monetária						0,13				
Juros						0,47				

CONSUMO kWh	JAN/23	136
	FEV/23	88
	MAR/23	82
	ABR/23	68
	MAI/23	83
	JUN/23	75
	JUL/23	75
	AGO/23	82
	SET/23	73
	OUT/23	77
	NOV/23	86
	DEZ/23	80
JAN/24	92	

Metro	Grandeza	Posto Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
11023692679	Consumo	ATIVO TOTAL	18.405	18.497	1,00	92 kWh	EASE.734E.7B19.D232.9FF8.48A2.5A7A.A19D			
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social	
							3251/23	08/01/2024		

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENIMENTO GRATUITO 24 H

Atendimento em português, espanhol e inglês. Horário de atendimento: 24h por dia, 7 dias por semana.

DIRETOS
É direito do consumidor ao de central geradora de solicitar a distribuidora o detalhamento da operação dos indicadores DE, FC, DMC e DEM e qualquer tempo.
É direito do consumidor ao de central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individual relativos a unidade consumidora da central geradora.

Ouvridoria Equatorial: 0800 166 9803
Ligação gratuita de qualquer rede e número de origem e custo, das 08h às 18h e das 18h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de qualquer rede e número.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br




DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, Marcelo Linhares da Silva, RG 10791193-0, inscrito no CPF 476.203.073-20, declaro que não possuo conjugue, companheiro ou parente linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membro ou servidor do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, que esteja ocupando cargo efetivo, comissionado ou colocado à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

Declaro que as informações acima atestam a verdade, arcando este declarante com as penas da lei, no caso de declaração falsa, incompleta ou omissa.

Local e data

BURITI 02 DE FEVEREIRO 2024

Marcelo Linhares da Silva

MARCELO LINHARES DA SILVA

CPF: 476.203.073-20

RG: 10791193-0

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À LOCAÇÃO
HABILITAÇÃO

Eu, Marcelo Linhares da Silva residente e domiciliado na cidade de Buriti estado do Maranhão, proprietário do imóvel localizado na rua a bandeira

Declaro, sob pena as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para a locação do imóvel, bem como fatos impeditivos para sua habilitação no processo de locação com o Ministério Público Estado do Maranhão.

Declaro ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência

De qualquer evento impeditivo posterior

Declaro que as informações acima atestam a verdade, arcando esta declarante com as penas da lei, no caso de declaração falsa, incompleta ou omissa.

LOCAL/DATA

BURITI 02 DE FEVEREIRO 2024

Marcelo Linhares da Silva

MARCELO LINHARES DA SILVA

CPF: 476.203.073-20

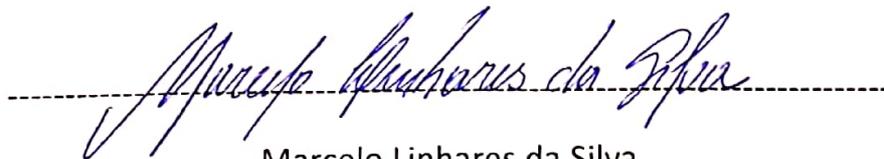
RG: 10791193-0

NOVA PROPOSTA DE LOCAÇÃO

Eu, Marcelo Linhares da Silva, portador do RG n° 10791193-0, inscrito no CPF n° 476.203.073-20, residente e domiciliado na rua da bandeira, BAIRRO centro, Município de Buriti, Estado do Maranhão, proprietário do imóvel localizado na rua da bandeira, s/n°, Município de Buriti estado do Maranhão, manifesto-me pela proposta , do aluguel de um imóvel, para instalação da **Promotoria de Justiça de Buriti**, pelo valor de **R\$ 2.824.00** (dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais), pelo prazo de vigência de cinco anos

Os dados bancários a ser creditado o valor do aluguel é na conta **Corrente n°5347-3, Agência n° 1677-2, Banco do Brasil**

Buriti, 02 de Fevereiro de 2024



Marcelo Linhares da Silva
CPF 476.203.073-20
RG 1079119393-0



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Anexo de movimentação: DFD212_2024

Número do Documento de Formalização da Demanda: 212/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SEÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - CSG	30/07/2024 00:00	925129	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO

Descrição sucinta do objeto

BURITI - Locação de imóvel para o funcionamento da Promotoria de Justiça.

Justificativa da prioridade

A presente contratação, se justifica pela necessidade de formalização de um NOVO CONTRATO, tendo em vista que o imóvel atualmente locado, que teria seu término em 2025, houve por parte da proprietária do imóvel, o pedido de rescisão do contrato. Dessa forma, justifica-se a necessidade em formalizar a demanda.

2. Justificativa de necessidade

A presente contratação, se justifica pela necessidade da manutenção do funcionamento da sede da Promotoria de Justiça do Município de Buriti.

Como parte as ações do Órgão, alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional 2021-2029, entra contratação classifica-se como "Resultados para a Sociedade", impulsionando a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELATIVOS A LOCAÇÃO OU ARRENDAMENTO	1,00	27.773,64	27.773,64

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO

Agente de contratação

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 NOVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO	02/05/2024 12:50

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Anexo de movimentação:

CONSULTARSITUACAOFORNECEDOR_47620307320_2024-05-02



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CPF: 476.203.073-20
Nome: MARCELO LINHARES DA SILVA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/02/2025

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/07/2024	Automática



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Anexo de movimentação: CERTIDAO NEGATIVA LICITANTES
INIDÔNEOS TCU



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO LINHARES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **476.203.073-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:50:41 do dia 02/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RGPF020524115041

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Anexo de movimentação: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL (EPAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCELO LINHARES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **476.203.073-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:44:11 do dia 02/05/2024 , com validade até o dia 01/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4p4ge0Z8LD8T2JNLuHma

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Anexo de movimentação: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL -
AGENTES PÚBLICOS (EPAD E CGU-PAD)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **MARCELO LINHARES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **476.203.073-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:44:11 do dia 02/05/2024 , com validade até o dia 01/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hLtb9HwVWV7M7gPyATGX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Anexo de movimentação: TREF-CSG72024_ASSINADO (1)



Coordenadoria de Serviços Gerais

TREF-CSG - 72024

Código de validação: A2DBC6C77

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo:
199852023

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Locação de imóvel, tipo salas administrativas, visa a necessidade de instalação da **Promotoria de Justiça de Buriti**.

3. OBJETO

3.1. O presente TERMO DE REFERÊNCIA, tem como objetivo a locação do imóvel, com a finalidade de estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para abrigar à **Promotoria de Justiça de Buriti**, por um período de 5 (cinco) anos.

4. ÁREA REQUISITANTE

**Promotoria de Justiça de Buriti;
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS.**

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES** em 02 de Maio de 2024 às 12:54 h, conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-CSG-72024, Código de Validação: A2DBC6C77.



Coordenadoria de Serviços Gerais

5.1. O serviço de locação de imóvel enquadra-se como serviço continuado, pois tem por objetivo assegurar de forma ininterrupta o funcionamento das atividades finalísticas do órgão e sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro.

5.2. A vigência contratual será de 5 (cinco), anos, podendo ser prorrogada no interesse da Administração, conforme Orientação da DURAÇÃO DO CONTRATO Art. 110. I – até 10 Anos, nos contratos sem investimento; considerando as recentes experiências adquiridas com as locações atuais com fundamento na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

5.3. E considerando que o IPTU é uma obrigação, vinculada à propriedade, deverão ficar a cargo do locador.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O imóvel foi selecionado por PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, visando prospecção de Mercado Imobiliário objetivando encontrar imóvel mais vantajoso para a ocupação da **Promotoria de Justiça de Buriti**.

Em vista disso, foi acostado aos autos laudo de vistoria de imóvel como resultado, o que configura inviabilidade de competição.

6.2. A locação se fundamenta no Art. 74. Da lei 14.1333/2021: É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V- Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V, devem ser observados os seguintes requisitos:

I. Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos.

II. Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III. Justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.



Coordenadoria de Serviços Gerais

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Todos o detalhe do imóvel selecionado encontra-se na Proposta (documento acostado aos autos).

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. Locação de espaço físico necessário para o funcionamento da **Promotoria de Justiça de Buriti**, atendendo às seguintes características:

TIPO DE ESPAÇO	QUANTIDADE
GABINETE	1
GABINETE COM BANHEIRO	2
SALA	2
BANHEIRO PARA O PÚBLICO	1
COPA/COZINHA	1
GARAGEM COBERTA	2
ÁREA DE SERVIÇO	1

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	QUANT. ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Locação de imóvel não residencial por um período de 5 anos, conforme objeto acima.	mês	5 anos	12 meses	2.314,47	27.773,64
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 27.773,64

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1649/1650/1651 e-mail: csg@mpma.mp.br



Coordenadoria de Serviços Gerais

VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$
	138.868,20

9.1. O valor total anual estimado para esta aquisição é de R\$ **27.773,64** (vinte e sete mil e setecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), com base no valor mensal do aluguel, conforme Laudo de Avaliação com anuência dos locadores (documento nos autos).

9.2 VALOR GLOBAL de 5 (cinco) anos **R\$ 138.868,20** (cento e trinta e oito mil e oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. O objeto terá um único item.

11. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

11.1. Caberá aos interessados destinar à COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS, no Endereço: Av: Professor Carlos Cunha, s/nº – Jaracaty, CNPJ: 05.483.912/0001-85, os envelopes individuais lacrados, contendo a PROPOSTA DE PREÇO e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como o nome do interessado, seu telefone e e-mail.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.2. Com a locação do imóvel pretende-se estabelecer condições favoráveis e adequadas para atender às necessidades básicas de funcionamento da **Promotoria de Justiça de Buriti**, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos seus procedimentos cada vez mais rápidos, seguros, integrados, eficientes e, sobretudo, acessíveis à toda a população.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. A locação do imóvel para abrigar a **Promotoria de Justiça de Buriti**, estará prevista no PGC/PAC de 2024 da Procuradoria Geral de Justiça.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1. A edificação deverá permitir mudanças de uso e reformas e deverá



(* Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES** em 02 de Maio de 2024 às 12:54 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-CSG-72024, Código de Validação: A2DBC6C77.



Coordenadoria de Serviços Gerais

apresentar soluções de fácil manutenção, conservação, limpeza e segurança, bem como a estabilidade, a segurança, a higiene, a salubridade e o conforto ambiental, térmico e acústico da edificação, assegurados pelo correto emprego, dimensionamento e aplicação de materiais e elementos construtivos, conforme exigido nas leis e normas técnicas.

14.2. O imóvel deve localizar-se em local de fácil acesso e deverá estar atendido pela rede de transporte público regular do município em questão;

14.3. O imóvel deverá atender a todas as prescrições estabelecidas em Códigos, Leis ou normas Federais, as normas e padrões das concessionárias de serviços públicos de eletricidade, águas e telefonia e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão, bem como apresentar o respectivo habite-se.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. A realização das atividades da **Promotoria de Justiça de Buriti**, no imóvel locado, não causa ou causarão qualquer tipo de poluição ou dano ambiental.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a solução escolhida seja viável, atendendo às necessidades demandadas, com ganhos em eficiência e economicidade.

17. DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM A DEMANDA

17.1. No modelo de Compra do imóvel, a Administração Pública adquire o imóvel e assume todos os custos dele decorrentes, construção, reforma e manutenção. Esta solução é adotada em situações específicas como, por exemplo, quando a locação não se mostra uma opção viável, isto é, não é localizado nenhum imóvel que se adeque às condições necessárias para o funcionamento.

17.2. Construção de imóvel próprio.

17.3. No modelo de locação de imóvel, o serviço consiste na disponibilização de imóvel pela contratada, com todas as características requeridas pela contratante, mediante os termos contratuais, quando não existe local de



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 02 de Maio de 2024 às 12:54 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-CSG-72024, Código de Validação: A2DBC6C77.



Coordenadoria de Serviços Gerais

posse da administração pública que seja compatível com a sua necessidade. Este é o modelo mais representativo no âmbito dos órgãos da Administração Pública atualmente.

18. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

18.1. 52 Locações de imóveis existentes.

19. RESPONSÁVEIS

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES – COORDENADOR.
IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO – CHEFE DE SEÇÃO.

assinado eletronicamente em 02/05/2024 às 12:54 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Anexo de movimentação: IPTU



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ: 06.117.071/0001-55

Praça Felinto Farias, 1 Centro, Buriti-MA CEP 65515-000

27/05/2024 09:34:16
USUÁRIO: ATENDENTE010

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 110/2024

AUTENTICAÇÃO: 3557A86DB669836730D946052D988E46

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito que o imóvel com inscrição imobiliária Nº. 01-01-001-0226-000 de propriedade de **MARCELO LINHARES DA SILVA**, inscrita sob o CPF 476.203.073-20, situado na **R RUA DA BANDEIRA, 000 DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: URBANO**. Endereço: Rua da Bandeira, Município de Buriti-MA. Área total de 796.65m² (setecentos noventa e seis metros e sessenta e cinco centímetros quadrados) e perímetro de 163.60m (cento sessenta e três e sessenta metros), descrito no Croqui de Avaliação, datado em: 24/MAIO/2024, responsável técnico: José Ribamar da Silva Junior, CREA: 191987807-6. CENTRO nada consta no que diz respeito a débitos de IPTU, ITBI, Alvará de Construção e Habite-se do referido imóvel.

Outrossim, o referido imóvel está em dias com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual terá validade até **25/08/2024**.

BURITI-MA, 27/05/2024.





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Anexo de movimentação: CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES
CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E
INELEGIBILIDADE



Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Visitante [Sair](#)



Consulta de Pessoa(s)

Esfera:

Tipo pessoa: **Ambos** **Jurídica** **Física**

CPF/CNPJ: (Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa:



Não sou um robô

reCAPTCHA
[Privacidade](#) - [Termos](#)

Nome Pessoa	CPF/CNPJ	Núm. Processo
Nenhum Requerido encontrado.		



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 10222024



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 10222024
(relativo ao Processo 199852023)
Código de validação: F7CFD3A9D5

À SAF

Senhor Diretor,

Em atendimento ao **DESPACHO-SAF - 22252024**, conforme as pendências apontadas no **PARECER-DGAJA - 2172024** - , para a formalização do **NOVO CONTRATO DE Locação de Imóvel da Promotoria de Justiça de Buriti/MA**, segue em anexo documentação para sanar a pendência apontada.

Na ocasião informamos também que, o processo **Rescisão de Contrato de Locação de Imóvel nº 057/2019** tramita no **PA: 124782019**

Dessa forma, em apreço ao princípio da celeridade processual, encaminhamos os presentes autos para demais providências, considerando a brevidade que o caso requer.

Atenciosamente,
Iasmim Piaullino
Chefe de Seção – CSG/PGJ/MA
Coordenadoria de Serviços Gerais

assinado eletronicamente em 29/05/2024 às 15:44 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 22252024



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 22252024
(relativo ao Processo 199852023)
Código de validação: 85C3A8A445

Assunto: Locação de Imóvel - PJ de Buriti
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À Coordenadoria de Serviços Gerias,

Encaminhem-se os autos para providências/manifestação, conforme parecer da Assessoria Jurídica, anexo [PARECER-DGAJA – 2172024](#), item 1;

Após, à **Comissão Permanente de Licitação**, para providências, conforme item 2 do parecer supra.

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF.

assinado eletronicamente em 22/05/2024 às 14:01 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 22 de Maio de 2024 às 14:01 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-22252024, Código de validação: 85C3A8A445.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 2172024



Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 2172024
(relativo ao Processo 199852023)
Código de validação: AA63F6F9C4

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 199852023 - Vol.: I
ASSUNTO: Locação de Imóvel- PJ de Buriti
INTERESSADO: Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG)
PARECER

À Secretaria Administrativo-Financeira - SEAF

Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do OFC-PJBTI-2242023, na qual a Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti encaminha a Notificação Extrajudicial, por meio do qual solicita a rescisão do Contrato de Locação nº 57/2019, posteriormente, a Coordenadoria de Serviços Gerais solicitou Nova Contratação de Locação de Imóvel.

1. DESPACHO – DG- 68702023 - Diretoria-Geral encaminhou os autos à Secretaria Administrativo-Financeira para conhecimento, após, à Coordenadoria de Serviços Gerais para manifestação;
2. DESPACHO-SAF - 46182023 - Secretaria Administrativo-Financeira encaminhou os autos à Coordenadoria de Serviços Gerais;
3. DESPACHO – CSG-17722023 - Coordenadoria de Serviços Gerais prestou as informações, manifestando-se ao final que “(...) considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO, tem como prazo 6 (seis) meses, solicitamos que sejam adotadas as providências que julgar cabíveis quanto NOVA CONTRATAÇÃO, PARA DAR PROSEGUIMENTO (sic) à rescisão ao contrato, ora citado”;
4. DESPACHO-SAF- 51312023 - Secretaria Administrativo-Financeira encaminhou os autos à Coordenadoria de Serviços Gerais;



Assessoria Jurídica da Administração

5. DESPACHO-CSG-18592023 - Coordenadoria de Serviços Gerais em atenção ao DESPACHO-SAF-51312023 devolveu os autos para as providências;
6. ID nº 7632714 - Coordenadoria de Serviços Gerais encaminhou os autos à Promotoria de Justiça de Buriti;
7. ID nº 7675526 - Promotoria de Justiça de Buriti encaminhou os autos à Coordenadoria de Serviços Gerais. Anexou OFC-PJBTI-2502023;
8. DESPACHO-CSG-20782023 - CSG encaminhou os autos à Diretoria-Geral para conhecimento e demais providências;
9. DESPACHO-SAF-56152023 - Secretaria Administrativo-Financeira encaminhou os autos à Coordenadoria de Serviços Gerais para providências;
10. MEMO-CSG-332024 - Coordenadoria de Serviços Gerais prestou as informações quanto ao novo imóvel. Juntou os seguintes documentos: Justificativa para contratação de locação de imóvel não residencial, Escritura Pública de Compra e Venda do Imóvel, RG do Sr Marcelo Linhares da Silva, Certidão Negativa de Débitos CND nº 22/2024 Municipais (vencida), Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; comprovante de inscrição cadastral no CPF, Faturas da Caema e da Equatorial (energia elétrica), Declaração de Inexistência de Parentesco, Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos à Locação Habilitação, Nova Proposta de Locação no valor de R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) pelo prazo de 05 (cinco) anos. Após, encaminhou os autos à Diretoria-Geral;
11. DESPACHO-DG-6892024 - Diretoria-Geral encaminhou os autos à Secretaria Administrativo-Financeira para instrução;
12. DESPACHO-SAF-3172024 - Secretaria Administrativo-Financeira encaminhou os autos à Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, para elaboração de laudo de avaliação do imóvel;
13. PTC-COEA-172024 - Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura adicionou Laudo de Avaliação de Valor Locativo indicando o valor locativo mensal médio de R\$ 2.036,05 (dois mil trinta e seis reais e cinco centavos) e o intervalo de confiança de R\$ 1.757,64 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) a R\$ 2.314,47 (dois mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos);
14. DESPACHO-SAF-8852024 - Secretaria Administrativo-Financeira determinou o envio dos autos à Coordenadoria de Serviços Gerais para conhecimento e providências considerando o parecer da COEA supramencionado;
15. DESPACHO-CSG-8202024 - Coordenadoria de Serviços Gerais, prestou as informações,



Assessoria Jurídica da Administração

manifestando-se que a locação do imóvel passe a ser R\$ 2.314,47 (dois mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos); Juntou Termo de Aceite - ID nº 8076205;

16. DESPACHO-SAF-18182024 - Secretaria Administrativo-Financeira, após ciência, determinou o envio dos autos aos setores: Coordenadoria de Serviços Gerais, Coordenadoria de Orçamento e Finanças, Comissão Permanente de Licitação, Coordenadoria de Serviços Gerais para análise da minuta do contrato, Assessoria Técnica da Administração, e por fim a esta Assessoria Jurídica;

17. DESPACHO-CSG-8292024 - Coordenadoria de Serviços Gerais anexou aos autos os seguintes documentos: Termo de Referência - TREF-CSG-72024, Estudo Técnico Preliminar - ETP-CSG-92024, Documento de Formalização da Demanda, SICAF, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos – Tribunal de Contas da União - TCU, Certidão Negativa correicional emitida pela Controladoria Geral da União - CGU, ficha cadastro nacional de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade – nada consta; Após, encaminhou os autos à COF;

18. DESPACHO-COF- 14362024 - Coordenadoria de Orçamentos e Finanças informando que:

Tratam os autos de despesa com locação de imóvel, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir: 1 - Orçamento Fiscal Unidade Gestora: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça Função: 3 - Essencial à Justiça Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça Ação: 2963.0001 – Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Estado do Maranhão Subação: 025189 – Serviços Gerais Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes Fonte: 1.5.00.101000 Item da subação: locação de imóvel. Informamos que a Lei Orçamentária Anual nº 12.168, de 19/12/2023, fixou, durante o exercício de 2024, o montante de até R\$ 1.524.101,52 para cobertura de gastos com o item locação de imóvel, e que após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 87.483,46.

19. ID nº 8087495- Comissão Permanente de Licitação anexou Minuta do Contrato de Locação;

20. INEXIGIBILIDADE-CPL-252024- Comissão Permanente de Licitação manifestou-se pela possibilidade de prosseguimento do feito com amparo na Lei Federal nº 14.133/2021;

21. DESPACHO-CSG-8442024- Coordenadoria de Serviços Gerais declarou ciência da minuta e não sugeriu alterações;

22. PTC-ACI-6102024- Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela “INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO”;

23. DESPACHO-SAF-20812024- Secretaria Administrativo-Financeiro encaminhou os autos a esta Assessoria Jurídica para análise.

É o breve relatório. Passa-se à análise.

Inicialmente, cumpre salientar que a seguinte manifestação toma por base, exclusivamente, os



Assessoria Jurídica da Administração

elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do Ato Regulamentar nº 22/2020¹, incumbe a esta Assessoria uma análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por este Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou discricionária.

Versam os presentes autos sobre pedido formulado pela Coordenadoria de Serviços Gerais para Nova Contratação de Locação de Imóvel para uso e funcionamento das Promotorias de Justiça da Comarca de Buriti, tendo em vista pedido de rescisão do atual Contrato de Locação de Imóvel nº 057/2019.

Preliminarmente, cabe tecermos algumas considerações sobre a legislação aplicável ao caso.

A contratação de obras, serviços, compras e alienações pelo Poder Público deve ocorrer, em regra, por meio de Processo de Licitação, conforme dispõe o art. 37, XXI, da Constituição Federal².

A legislação ordinária excepciona essa regra em algumas situações, admitindo contratação direta nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, elencado nos arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). O inciso V do art. 74, trata especificamente da compra e locação de imóveis para atendimento das finalidades da Administração Pública, possibilitando a contratação direta por inexigibilidade, diz o citado dispositivo:

Lei nº 14.133/2021

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. (Destaque nosso)

[...]

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

A Lei nº 8.245/91, que dispõe sobre as locações de imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes, aplica-se aos contratos de locação firmados com a Administração Pública. Em seu art. 3º a citada Lei prevê a liberdade de estipulação dos prazos de vigência dos contratos de locação:

Art. 3º O contrato de locação pode ser ajustado por qualquer prazo, dependendo de vênua conjugal, se igual ou superior a dez anos.



Assessoria Jurídica da Administração

Em consonância com a legislação citada, a Comissão Permanente de Licitação desta PGJ/MA, ao receber os autos para fins de enquadramento legal da despesa, manifestou-se, aduzindo que o pleito encontra amparo no mencionado inciso V do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Os contratos de locação, quando o locatário for órgão público, são regidos predominantemente, por normas de direito privado, neles incidindo somente as disposições inafastáveis de direito público – Lei nº 14.133/21. Assim, por exemplo, o prazo de vigência do contrato pode ser convenionado livremente pelas partes, não se submetendo, pois, às disposições do estatuto licitatório.

Analisando os autos, observou-se que a Promotor de Justiça Laécio Ramos do Vale informou as razões que considera determinantes para formalização da locação (INFORMA-PJBTI-12024), em especial, são elas:

- a) ser um imóvel não-residencial e destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração (atividade-fim);
- b) Ser o mais adequado para abrigar toda a estrutura de equipamentos e mobiliário da Promotoria de Justiça de Buriti;
- c) Ser a estrutura do imóvel condizente com as necessidades de instalação da Promotoria de Justiça de Buriti, com área suficiente para abrigar membro e servidores no cumprimento do seu mister ministerial.

No que concerne aos documentos exigidos para a formalização do contrato de locação de imóvel para funcionar como unidade ministerial, constata-se que integram os presentes autos aqueles exigidos pela Ordem de Serviço nº. 16/2013-DG, vejamos:

“Art. 2º- A solicitação de locação de imóvel deverá ser autuada junto ao Setor de Protocolo já instruída com os seguintes documentos:

§1º - Em relação ao locador/proponente:

- I - Carteira de Identidade e CPF em cópias autenticadas;
- II - Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CPF;
- III - Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa da União PF - RFB (art. 193, da Lei Federal nº 5.172/1966);
- IV - Certidão Negativa de Débito do INSS e FGTS, no caso de Pessoa Jurídica;
- V - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ, no caso de Pessoa Jurídica;
- VI - Proposta de locação assinada, dirigida ao Diretor-Geral, com as seguintes informações: valor proposto, banco, nº da agência e conta-corrente para depósito (não podendo ser conta-poupança), vigência da contratação (a ser definida no instrumento de contrato), endereço completo do locador, nº do CPF e RG e endereço do imóvel proposto.

§2º - Em relação ao imóvel proposto:

- I - Escrituração do Imóvel (registro em Cartório), em cópia autenticada;
- II - Certidão de nada consta - CAEMA (SAAE) e CEMAR;
- III - Cópias de faturas recentes de ÁGUA e LUZ;
- IV - Justificativa de que o imóvel atende às finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha;
- V - Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais (IPTU - Art.193 da Lei Federal nº 5.172/1966).

§3º - Os documentos em forma de cópia (não autenticados) devem ser confrontados com o original no ato da



Assessoria Jurídica da Administração

entrega pelo particular interessado e atestado a veracidade dos mesmos por servidor da Promotoria solicitante.”

Cumpra mencionar que, a proposta de locação fixou o valor do aluguel em R\$ 2.314,47 (dois mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), dentro da faixa de segurança informada pela COEA de R\$ 1.757,64 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) a R\$ 2.314,47 (dois mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos) no Laudo de Vistoria ID nº 7897590, perfazendo um valor considerado juridicamente compatível com o de mercado após avaliação prévia, nos termos do inciso I do §5º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Atente-se que, ao que tudo indica existe Contrato de Locação de outro imóvel vigente e em execução relativo a Promotoria de Buriti - Contrato nº 057/2019, o qual conforme informações prestadas pela CSG será rescindido entre as partes, conforme solicitação da locadora para rescisão da locação (notificação extrajudicial - ID nº 3050786)).

Por fim, ao analisarmos a Minuta do Contrato ID nº 8087495, conclui-se pela sua regularidade jurídico-formal, necessitando de pequeno ajuste ao final mencionado o qual por sua natureza textual dispensa o reenvio dos autos a esta ASSJUR.

Ante o exposto, considerando que os autos foram instruídos parcialmente com os documentos necessários para a celebração do contrato de locação, esta Assessoria manifesta-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento da pretendida contratação conforme a Lei nº 14.133/2021, e pela aprovação da Minuta do Contrato de Locação, nos termos do §4º do art. 53 da Lei nº 14.133/21, ressalvados os aspectos orçamentários, técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à sua análise jurídica, desde que sejam adotadas as seguintes providências:

1. Envio do processo à CSG para as seguintes diligências:

1.1. Atualizar a Certidão Negativa de Débitos Municipais que se encontra vencida;

1.2. Prestar esclarecimentos quanto ao Contrato de Locação nº 057/2019 se ainda está vigente, caso positivo, que sejam adotadas as diligências necessárias para sua imediata rescisão antes da formalização deste contrato, a fim de evitar a existência de dois contratos de locação com o mesmo objeto e o pagamento desnecessário de despesa;

1.3. Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, conforme exigência do inciso II do §5º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021;

2. Envio do processo à CPL para alterar a Minuta do Contrato substituindo a palavra “LOCADORA” por “LOCADOR” onde existir;

3. Avaliação quanto aos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos, nos termos do inciso I do § 5º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021;



Assessoria Jurídica da Administração

4. Que a contratação seja devidamente autorizada pela autoridade competente conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a respectiva publicação do ato nos termos do § único do art. 72 da mesma Lei.

Por derradeiro, considerando os serviços recomendados (itens 6.4 e 12) no relatório de vistoria e avaliação de imóvel elaborado pela COEA (ID nº 7897590) e o resultado da avaliação sugerida no item 1.2 acima, sugere-se o encaminhamento dos autos à Diretoria-Geral para conhecimento e deliberação.

São Luís/MA, 22 de maio de 2024.

Carlos Bruno Corrêa Aguiar
Assessor Jurídico

De Acordo. À consideração superior.

Maria do Socorro Quadros de Abreu
Assessora-Chefe da ASSJUR

¹Regimento Interno da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão.

²Art. 37 - Omissis

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

assinado eletronicamente em 22/05/2024 às 13:08 h ()*

CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 22/05/2024 às 13:11 h ()*

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 20812024



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 20812024
(relativo ao Processo 199852023)
Código de validação: 65029A9BBA

Assunto: Locação de Imóvel - PJ de Buriti/Ma
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À Assessoria Jurídica,

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 6102024, encaminhem-se os autos para análise e manifestação acerca da solicitação de celebração de contrato, referente à locação do imóvel onde funciona a Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti, por 05 (cinco) anos, no valor mensal de **R\$ 2.314,47 (dois mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Serviços Gerais, anexo DESPACHO-CSG - 8202024.

assinado eletronicamente em 14/05/2024 às 12:52 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA

ANALISTA MINISTERIAL

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 14 de Maio de 2024 às 12:52 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-20812024, Código de validação: 65029A9BBA.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Documento Administrativo: PTC-ACI - 6102024



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 6102024
(relativo ao Processo 199852023)
Código de validação: 7CF1AA9116

Processo Administrativo	Nº 19982/2023
Assunto	Locação de imóvel para funcionamento da Promotoria de Justiça de Buriti/MA
Interessado	Coordenadoria de Serviços Gerais
Endereço	Rua da Bandeira, s/nº, Centro, município de Buriti, Estado do Maranhão
Locador(a)	MARCELO LINHARES DA SILVA - CPF: 476.203.073-20
Vigência do Contrato	05 (cinco) anos, com início na data de sua assinatura
Valor mensal	R\$ 2.314,47 (dois mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação, tendo em vista que já foi objeto de análise no Processo Administrativo nº 19982/2023, acerca da regularidade processual da solicitação de locação de imóvel para funcionamento da **Promotoria de Justiça de Buriti/MA**, por **05 (cinco) anos**, conforme DESPACHO-SAF - 18182024.

Da análise da documentação acostada aos autos, de acordo com a legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documento de formalização da demanda	x		<u>DFD212_2024</u>
2	Estudo Técnico Preliminar	x		<u>ETP-CSG92024</u>
3	Termo de Referência	x		<u>TREF-CSG72024_ASSINADO</u>
4	Justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela	x		<u>INFORMA-PJBTI - 12024 [JUSTIFICATIVA_LOCAÇÃ</u>
5	Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;	x		<u>PTC-COEA - 172024</u>
6	Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;	x		<u>DOCUMENTOS LOCADOR</u>
7	Proposta de Locação	x		<u>DOCUMENTOS LOCADOR</u> <u>TERMO DE ACEITE</u>
	Escritura do imóvel /			

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br



Assessoria Técnica da Administração

8	Contrato de Compra e Venda de Imóvel	x		<u>DOCUMENTOS LOCADOR</u>
9	Cópias faturas recentes de água e luz do imóvel	x		<u>DOCUMENTOS LOCADOR</u>
10	Certidão Negativa do Imóvel - IPTU	x		<u>ANEXO_3154765_DOCUMENTOS</u>
11	Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos	x		<u>DOCUMENTOS LOCADOR</u>
12	Declaração de inexistência de débitos de água e energia elétrica	x		<u>DOCUMENTOS LOCADOR</u>
13	Documentos conforme Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ			
13.1	Documentos de Identificação do locador (a) / procurador (a)	x		<u>DOCUMENTOS LOCADOR</u>
13.2	Comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF	x		<u>DOCUMENTOS LOCADOR</u>
13.3	Declaração de Inexistência de Parentesco	x		<u>DOCUMENTOS LOCADOR</u>
13.4	Regularidade Fiscal junto à Fazenda Federal	x		<u>DOCUMENTOS LOCADOR</u>
13.5	Consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, em atendimento ao art. 2º, VIII	x		<u>CONSULTARSITUACAOFORNECEDOR_47620307320_2024-05-02</u>
14	Certidões ou outros documentos que atestem a ausência de penalidade que impeça a contratação com o Ministério Público do Estado do Maranhão			
14.1	SICAF	x		<u>CONSULTARSITUACAOFORNECEDOR_47620307320_2024-05-02</u>
14.2	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União no sítio eletrônico	x		<u>CERTIDÃO NEGATIVA CORRECCIONAL - AGENTES PÚBLICOS (EPAD E CGU-PAD)</u>
14.3	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível no sítio eletrônico	x		<u>CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE</u>
14.4	Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a ser obtida no sítio eletrônico	x		<u>CERTIDAO NEGATIVA LICITANTES INIDÔNEOS TCU</u>
14.5	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, que pode ser feita no endereço eletrônico < https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ > em	-	-	NÃO SE APLICA



Assessoria Técnica da Administração

	substituição.			
15	Laudo de Vistoria de Avaliação / Relatório Vistoria	x		<u>PTC-COEA - 172024</u>
16	Enquadramento legal da despesa na lei de licitações	x		<u>INEXIGIBILIDADE-CPL - 252024</u>
17	Minuta do Contrato de Locação de Imóvel	x		<u>MINUTA CONTRATO LOCAÇÃO</u>
18	Disponibilidade Orçamentária	x		<u>DESPACHO-COF - 14362024</u>

DA OBSERVAÇÃO / DA RECOMENDAÇÃO / DA PENDÊNCIA

19.1: Quanto ao enquadramento legal da despesa, a **Comissão Permanente de Licitação** no anexo INEXIGIBILIDADE-CPL - 252024, informa:

“A presente demanda foi formulada pela Coordenadoria de Serviços Gerais – conforme MEMO-CSG - 332024, requisitando a pactuação de um novo contrato, com prazo de vigência de 05 (cinco) anos, conforme proposta apresentada pelo Locador, com fundamento no inciso V, artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, tendo em vista não caber mais aditivo de prazo ao contrato atual.

A nova Lei de Licitações e Contratos estabelece no art. 51 que a locação de imóveis pela Administração Pública será precedida de licitação, ressalvado, para tanto, a inexigibilidade da licitação, caso a competição seja inviável.

No caso em análise, por se tratar de contratação direta, por inexigibilidade, nos moldes do artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21, a presente demanda obedecerá ao Ato Regulamentar nº 23/2022, que disciplina os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços nos casos de inexigibilidade de licitação, no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, impondo a celebração de novo contrato, agora sob a égide da Lei 14.133/2021.”

19.2: A Coordenadoria de Orçamento e Finanças no DESPACHO-COF - 14362024, informa que:

“Tratam os autos de despesa com locação de imóvel, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

*1 - Orçamento Fiscal
Unidade Gestora: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça*

19

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 14 de Maio de 2024 às 10:37 h e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-6102024, Código de Validação: 7CF1AA9116.



Assessoria Técnica da Administração

Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 - Defesa da Ordem à Justiça
Programa: 0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 2963.0001 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Estado do Maranhão
Subação: 025189 - Serviços Gerais
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 1.5.00.101000
Item da subação: locação de imóvel.

Informamos que a Lei Orçamentária Anual nº 12.168, de 19/12/2023, fixou, durante o exercício de 2024, o montante de até R\$ 1.524.101,52 para cobertura de gastos com o item locação de imóvel, e que após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 87.483,46."

19.3: Quanto ao laudo de vistoria, anexo PTC-COEA - 172024, elaborado em 07/03/2024, cabe destacar na manifestação da Comissão Permanente de Licitação em INEXIGIBILIDADE-CPL - 252024, a seguinte informação:

"O valor mensal do aluguel, para o contrato, ficará em R\$ 2.314,47 (Dois mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), totalizando os 05 (cinco) anos, no montante de R\$ 138.868,20 (Cento e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). Logo, o valor mensal do aluguel se encontra dentro de intervalo de confiança apresentado no Laudo de Avaliação do imóvel PTC-COEA - 172024, realizado pela COEA/PGJ, datado de 07/03/2023, satisfeita neste caso a exigência quanto ao preço do inciso V do artigo 74 da Lei 14.133/21, conforme transcrito abaixo:"

DAS CONCLUSÕES

Após análise dos autos foi verificada a INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS.

20

Quanto ao mérito em si, considerando que esta Assessoria Técnica da Administração tem suas atribuições adstritas aos aspectos contábil, patrimonial, financeiro e orçamentário, já que estas são as competências primeiras do corpo técnico que a compõe, sugerimos o envio dos autos para apreciação jurídica.

cabíveis. Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas

assinado eletronicamente em 14/05/2024 às 10:18 h (*)

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 14 de Maio de 2024 às 10:37 h e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-6102024, Código de Validação: 7CF1AA9116.



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **14 de Maio de 2024 às 10:37 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-6102024, **Código de Validação:** 7CF1AA9116.



Assessoria Técnica da Administração
JADIEL FERNANDES FRANÇA
ANALISTA MINISTERIAL
CONTABIL - CONTÁBIL

assinado eletronicamente em 14/05/2024 às 10:37 h ()*
SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
ANALISTA MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 8442024



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 8442024
(relativo ao Processo 199852023)
Código de validação: 3284765CE0

À Assessoria Técnica da Administração

Em atenção ao despacho **INEXIGIBILIDADE-CPL - 252024** à minuta do NOVO CONTRATO de locação: **MINUTA CONTRATO LOCAÇÃO**, analisamos a referida minuta e não encontramos óbice, motivo pelo qual encaminho o processo para as demais providências.

Atenciosamente,
lasmim Piauilino
Chefe de Seção – CSG/PGJ/MA
Coordenadoria de Serviços Gerais

assinado eletronicamente em 09/05/2024 às 10:05 h ()*
ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 252024



Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE-CPL - 252024

(relativo ao Processo 199852023)

Código de validação: B4E0E07B86

Interessada: **Coordenadoria de Serviços Gerais – CSG**

Objeto: Locação de Imóvel, por Inexigibilidade, para funcionamento das Promotorias de Justiça de Buriti/MA

Assunto: Enquadramento legal e elaboração de Minuta de Contrato

À Secretaria Administrativo-financeira,

Trata o presente de enquadramento legal, para realização de despesa, com a **locação de um imóvel não-residencial**, com endereço na Rua da Bandeira, s/nº, Centro, CEP. nº 65.515-000, município de Buriti, Estado do Maranhão, de propriedade do Sr. Marcelo Linhares da Silva, **para uso e funcionamento das Promotorias de Justiça de Buriti/MA.**

A presente demanda foi formulada pela Coordenadoria de Serviços Gerais – conforme MEMO-CSG - 332024, requisitando a pactuação de um novo contrato, com prazo de vigência de 05 (cinco) anos, conforme proposta apresentada pelo Locador, com fundamento no inciso V, artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, tendo em vista não caber mais aditivo de prazo ao contrato atual.

A nova Lei de Licitações e Contratos estabelece no art. 51 que a locação de imóveis pela Administração Pública será precedida de licitação, ressalvado, para tanto, a inexigibilidade da licitação, caso a competição seja inviável.

No caso em análise, por se tratar de contratação direta, por inexigibilidade, nos moldes do artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21, a presente demanda obedecerá ao Ato Regulamentar nº 23/2022, que disciplina os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços nos casos de inexigibilidade de licitação, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, impondo a celebração de novo contrato, agora sob a égide da Lei 14.133/2021.

O valor mensal do aluguel, para o contrato, ficará em **R\$ 2.314,47 (Dois mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos)**, totalizando os 05 (cinco) anos, no montante de **R\$ 138.868,20** (Cento e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). Logo, o valor mensal do aluguel se encontra dentro de intervalo de confiança apresentado no Laudo de Avaliação do imóvel PTC-COEA – 172024, realizado pela COEA/PGJ, datado de 07/03/2023, satisfeita neste caso a exigência quanto ao preço do inciso V do artigo 74 da Lei 14.133/21, conforme transcrito abaixo:

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1645 e-mail: cpl@mpma.mp.br



Comissão Permanente de Licitação

Art. 74. *É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

(...)

V – aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. (Realces nossos)

Segue abaixo, portanto, o quadro demonstrativo do proponente com o respectivo valor.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO OFERTADO

Locador	CPF	Valor Mensal (R\$)
MARCELO LINHARES DA SILVA	476.xxx.xxx-20	2.314,47

A CSG juntou, também, a documentação que entendeu necessária à celebração do contrato, reiterando que o imóvel atende de maneira adequada o interesse do MPMA. Cumpre reforçar ainda, que consta dos autos Informação Orçamentária para o exercício de 2024.

Em atendimento ao Despacho - SAF - 1818/2024, juntamos a minuta do contrato de locação do imóvel, para exame e aprovação da Assessoria Jurídica da Administração, conforme determina o **Art. 53, § 4º da Lei nº 14.133/21**:

“

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

(...)

§4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.”(Realces nossos)

Ante o exposto, encaminham-se os autos para as providências cabíveis, pugnando para que, logo após a autorização dessa despesa pelo Ordenador de Despesa



Comissão Permanente de Licitação

legalmente constituído, os autos retornem a esta CPL para a publicação do Ato, em cumprimento à determinação expressa no paragrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21.

assinado eletronicamente em 06/05/2024 às 11:57 h ()*

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
TÉCNICO MINISTERIAL
FUNÇÃO DE CONFIANÇA - FC02

assinado eletronicamente em 06/05/2024 às 12:35 h ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **06 de Maio de 2024 às 12:35 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: INEXIGIBILIDADE-CPL-252024, Código de Validação: B4E0E07B86.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : MINUTA CONTRATO LOCAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINUTA

CONTRATO Nº XX/2024, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL QUE CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O SR. MARCELO LINHARES DA SILVA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BURITI (MA), NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel não-residencial, de um lado, a **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada **LOCATÁRIA**, com sede na Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP 65.076-820, São Luís, Estado do Maranhão, representada neste ato por seu Diretor-Geral, **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, matrícula nº 1075462, e do outro lado o Sr. **MARCELO LINHARES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 476.xxx.xxx-20, doravante denominada **LOCADORA**, de comum acordo, firmam o presente instrumento de Contrato, conforme autorização constante do **Processo Administrativo nº 19985/2023**, por inexigibilidade de licitação, com amparo legal do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, e Lei nº 8.245/91, e ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a **locação de imóvel**, de propriedade do LOCADOR, situado na Rua da Bandeira, s/nº, Centro, município de Buriti, Estado do Maranhão, **para uso e funcionamento das Promotorias de Justiça de Buriti/MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá **prazo de vigência de 05 (cinco) anos**, com **início na data de sua assinatura.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1. A prorrogação do presente instrumento de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, **limitada a mais 05 (cinco) anos.**
2. Caso não tenha interesse na prorrogação, a LOCADORA deverá enviar comunicação escrita à LOCATÁRIA, com antecedência mínima de **120 (cento e vinte) dias** da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O **valor global** deste contrato é de **R\$ 138.868,20** (cento e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), e o **valor mensal** do aluguel é de **R\$ 2.314,47** (dois mil,



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

trezentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos).

2. Os recursos para pagamento do objeto deste Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Função: 3 – Essencial à Justiça

Subfunção: 091 – Defesa de Ordem Jurídica

Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça

Ação: 2963.0001 – Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Estado do Maranhão

Subação: 025189 – Serviços Gerais

Natureza da Despesa: 3390 – Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes

Fonte: 1.5.00.101000

Item da Subação: Locação de Imóvel

Nota de Empenho nº _____, datada de __/__/__.

2. Os recursos para o pagamento da despesa relativa à execução deste contrato serão alocados à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Procuradoria-Geral de Justiça, pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

1. O pagamento do aluguel será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, do documento de cobrança apresentado pela LOCADORA.
3. Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos pertinentes à locação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a LOCADORA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o LOCATÁRIO.
4. Antes do pagamento, O LOCATÁRIO verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da LOCADORA nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal federal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito na **conta-corrente nº 5347-3, Agência nº 1677-2, Banco do Brasil**, indicada pela LOCADORA em sua proposta.
6. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7. O LOCATÁRIO não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela LOCADORA, que porventura não tenha sido acordada neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

1. Será admitido o reajuste do valor locatício mensal, em contrato com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do (Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M ou



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

outro que venha substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.

2. O reajuste, decorrente de solicitação da LOCADORA, será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência ou alteração contratual.

3. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste desproporcional ao preço médio de mercado para a presente locação, a LOCADORA aceita negociar a adoção de preço compatível ao mercado de locação no município em que se situa o imóvel.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO DO IMÓVEL

O presente contrato obriga os contratantes e todos os seus sucessores a título singular ou universal, continuando em vigor, ainda que o imóvel seja transferido a terceiros. Com vistas ao exercício, pela **LOCATÁRIA**, desse seu direito, obriga-se a **LOCADORA** a fazer constar a existência do presente contrato em qualquer instrumento que venha a firmar, tendo por objeto o imóvel locado, com expressa manifestação do conhecimento e concordância com suas cláusulas, pela outra parte.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

Cumprir à **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**:

1. Fazer imediata comunicação à **LOCADORA**, por escrito, sempre que observar a ocorrência de qualquer avaria grave na estrutura ou nas instalações do imóvel locado;
2. Bem conservar o imóvel locado e a realizar nele, por sua conta, as obras e reparação dos estragos a que der causa, desde que não provenientes de seu uso normal;
3. Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, no prazo estipulado neste Contrato;
4. Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
5. Realizar vistoria do imóvel, antes do recebimento, para fins de verificação minuciosa de seu estado, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos e vícios existentes;
6. Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, conforme documento de descrição minuciosa elaborado quando da vistoria inicial, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;
7. Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo da LOCADORA, sendo assegurado à LOCATÁRIA o direito ao abatimento proporcional do aluguel, caso os reparos durem mais de dez dias, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.245, de 1991;
8. Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;
9. Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito da LOCADORA;
10. Entregar imediatamente à LOCADORA os documentos de cobrança de tributos, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada à LOCATÁRIA;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11. Pagar as despesas de telefone e de consumo de energia elétrica, gás (se houver) e água e esgoto;
12. Permitir a vistoria do imóvel pela LOCADORA ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº 8.245, de 1991;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

A LOCADORA deverá:

1. Enviar à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão os recibos, devidamente assinados, para efeito da efetivação do pagamento do aluguel do imóvel na data do seu adimplemento;
2. **Reconhecer à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, expressamente, o direito de purgar a mora em Juízo, em quaisquer circunstâncias e sem limitações.**
3. Fornecer, no ato da assinatura do contrato, declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da LOCATÁRIA;
4. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
5. Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;
6. Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
7. Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU), taxas e encargos que por lei venha a incidir direta ou indiretamente sobre o imóvel locado;
8. Manter atualizada a Certidão Negativa de Débito do IPTU durante toda a vigência contratual;
9. Entregar, em perfeito estado de funcionamento, os sistemas hidráulico e a rede elétrica;
10. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;
11. Informar imediatamente à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente;
12. Informar imediatamente à LOCATÁRIA qualquer mudança de endereço bem como telefone para contato e e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS BENFEITORIAS

1. Sem prévia autorização por escrito da LOCADORA, não poderá ser introduzida qualquer modificação estrutural no imóvel, ainda que necessária. Uma vez realizada, ficará definitivamente incorporada ao imóvel, independentemente de indenização e sem a intenção de reter o objeto contratado, a não ser que a remoção não deixe vestígios na estrutura e/ou no corpo do imóvel.
 - 1.1. A LOCATÁRIA fica desde já autorizada a fazer, no imóvel locado, as adaptações indispensáveis ao desempenho das suas atividades.
2. Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis, tais como sistemas CFTV, grades, cerca elétricas, tapetes, etc., poderão ser retiradas pela LOCATÁRIA, devendo o imóvel locado, entretanto, ser devolvido nas mesmas condições quando do início do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

1. A LOCATÁRIA poderá extinguir este Contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta à LOCADORA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

1.1. A extinção por descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais acarretará a execução dos valores das multas e indenizações devidas à LOCATÁRIA, bem como a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados, além das penalidades previstas neste instrumento.

2. Também constitui motivo para a extinção do contrato a ocorrência das hipóteses enumeradas no art. 137 da Lei nº 14.133/21, com exceção das previstas nos incisos IV, VI e IX, que sejam aplicáveis a esta relação locatícia.

2.1. Nas hipóteses de extinção de que tratam os incisos V e VIII do art. 137 da Lei nº 14.133/21, desde que ausente a culpa da LOCADORA, a LOCATÁRIA a ressarcirá dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

2.2. Caso, por razões de interesse público, devidamente justificadas, nos termos do inciso VIII do artigo 137 da Lei nº 14.133/21, a LOCATÁRIA decida devolver o imóvel e rescindir o contrato, antes do término do seu prazo de vigência, ficará dispensada do pagamento de qualquer multa, desde que notifique a LOCADORA, por escrito, com **antecedência mínima de 60 (sessenta) dias**.

2.2.1. Nesta hipótese, caso não notifique tempestivamente a LOCADORA, e desde que esta não tenha incorrido em culpa, a LOCATÁRIA ficará sujeita ao pagamento de multa equivalente a **02 (dois) meses** de aluguel.

3. Nos casos em que reste impossibilitada a ocupação do imóvel, tais como incêndio, desmoração, desapropriação, caso fortuito ou força maior, etc., a LOCATÁRIA poderá considerar o contrato rescindido imediatamente, ficando dispensada de qualquer prévia notificação, ou multa, desde que, nesta hipótese, não tenha concorrido para a situação.

4. A LOCADORA poderá extinguir o presente contrato, devendo a notificação, por escrito, ser efetuada com antecedência mínima de 06 (seis) meses.

5. O procedimento formal de extinção, pela LOCATÁRIA, terá início mediante notificação escrita, entregue diretamente à LOCADORA ou por via postal, com aviso de recebimento.

6. Os casos da extinção contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e precedidos de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA BASE LEGAL E DA VINCULAÇÃO

A fundamentação legal da presente contratação assenta-se no **artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21**, e ainda na **Lei Federal nº. 8.245/91 "Lei do Inquilinato"**, vinculando-se ao **Processo Administrativo nº 19985/2023**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da LOCATÁRIA, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1.1. O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

1.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

1.3. A LOCADORA poderá indicar um representante legal na execução do contrato, mediante procuração.

1.4. Os servidores **ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES** - MATRÍCULA: 1071448, e **IASMIM LARA PIAUILINO PINHEIRO** - MATRÍCULA: 1075822, serão, respectivamente, o gestor e fiscal do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Além do dever de ressarcir a LOCATÁRIA por eventuais perdas e danos causados pela LOCADORA, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21 e da responsabilidade civil e criminal, as seguintes penalidades:

1.1. Advertência, a ser aplicada sempre por escrito, em razão de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

1.2. Multa, a ser aplicada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, não podendo o valor máximo da multa exceder a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nos casos de eventuais descumprimentos de obrigações contratuais;

1.3. Impedimento de licitar e contratar com entidades da Administração Pública;

1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

1.5. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3, 1.4 desta CLÁUSULA, poderão ser aplicadas com a do item 1.2, facultada a defesa prévia da LOCADORA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 8.959, de 2009.

2. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à LOCATÁRIA serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - FEMPE, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente.

4. Caso a LOCATÁRIA determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos tipificados no artigo



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

124 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato reger-se-ão pelas disposições contidas na Lei nº 8.245, de 1991, e na Lei 14.133/21, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas estaduais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A LOCATÁRIA providenciará a divulgação deste Contrato no sítio www.mpma.mp.br e no Portal Nacional de Compras Públicas (www.pncp.gov.br), nos termos dos arts. 91 e 94 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís/MA, para dirimir dúvidas decorrentes deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e combinados, firmam através de assinatura, o presente Instrumento perante as duas testemunhas abaixo assinadas, em 02 (duas) vias de igual teor e validade, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís(MA), ____ de _____ de 2024.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor-Geral

MARCELO LINHARES DA SILVA
Locador

TESTEMUNHA 1: _____

TESTEMUNHA 2: _____



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 14362024



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 14362024
(relativo ao Processo 199852023)
Código de validação: 8764417D4E

Assunto: Locação de Imóvel – PJ de Buriti

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesa com locação de imóvel, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

1 - Orçamento Fiscal
Unidade Gestora: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça
Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 2963.0001 – Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Estado do Maranhão
Subação: 025189 – Serviços Gerais
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 1.5.00.101000
Item da subação: locação de imóvel.

Informamos que a Lei Orçamentária Anual nº 12.168, de 19/12/2023, fixou, durante o exercício de 2024, o montante de até R\$ 1.524.101,52 para cobertura de gastos com o item locação de imóvel, e que após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 87.483,46.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 03/05/2024 às 15:13 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Anexo de movimentação: TREF-CSG72024_ASSINADO (1)



Coordenadoria de Serviços Gerais

TREF-CSG - 72024

Código de validação: A2DBCB6C77

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo:
199852023

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Locação de imóvel, tipo salas administrativas, visa a necessidade de instalação da **Promotoria de Justiça de Buriti**.

3. OBJETO

3.1. O presente TERMO DE REFERÊNCIA, tem como objetivo a locação do imóvel, com a finalidade de estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para abrigar à **Promotoria de Justiça de Buriti**, por um período de 5 (cinco) anos.

4. ÁREA REQUISITANTE

**Promotoria de Justiça de Buriti;
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS.**

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES** em 02 de Maio de 2024 às 12:54 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-CSG-72024, Código de Validação: A2DBC6C77.



Coordenadoria de Serviços Gerais

5.1. O serviço de locação de imóvel enquadra-se como serviço continuado, pois tem por objetivo assegurar de forma ininterrupta o funcionamento das atividades finalísticas do órgão e sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro.

5.2. A vigência contratual será de 5 (cinco), anos, podendo ser prorrogada no interesse da Administração, conforme Orientação da DURAÇÃO DO CONTRATO Art. 110. I – até 10 Anos, nos contratos sem investimento; considerando as recentes experiências adquiridas com as locações atuais com fundamento na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

5.3. E considerando que o IPTU é uma obrigação, vinculada à propriedade, deverão ficar a cargo do locador.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O imóvel foi selecionado por PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, visando prospecção de Mercado Imobiliário objetivando encontrar imóvel mais vantajoso para a ocupação da **Promotoria de Justiça de Buriti**.

Em vista disso, foi acostado aos autos laudo de vistoria de imóvel como resultado, o que configura inviabilidade de competição.

6.2. A locação se fundamenta no Art. 74. Da lei 14.1333/2021: É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V- Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V, devem ser observados os seguintes requisitos:

I. Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos.

II. Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III. Justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.



Coordenadoria de Serviços Gerais

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Todos o detalhe do imóvel selecionado encontra-se na Proposta (documento acostado aos autos).

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. Locação de espaço físico necessário para o funcionamento da **Promotoria de Justiça de Buriti**, atendendo às seguintes características:

TIPO DE ESPAÇO	QUANTIDADE
GABINETE	1
GABINETE COM BANHEIRO	2
SALA	2
BANHEIRO PARA O PÚBLICO	1
COPA/COZINHA	1
GARAGEM COBERTA	2
ÁREA DE SERVIÇO	1

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	QUANT. ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Locação de imóvel não residencial por um período de 5 anos, conforme objeto acima.	mês	5 anos	12 meses	2.314,47	27.773,64
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 27.773,64

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1649/1650/1651 e-mail: csg@mpma.mp.br

3 / 6

(*) Documento assinado eletronicamente por ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES em 02 de Maio de 2024 às 12:54 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-CSG-72024, Código de Validação: A2DBC6C77.



Coordenadoria de Serviços Gerais

VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$
	138.868,20

9.1. O valor total anual estimado para esta aquisição é de R\$ **27.773,64** (vinte e sete mil e setecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), com base no valor mensal do aluguel, conforme Laudo de Avaliação com anuência dos locadores (documento nos autos).

9.2 VALOR GLOBAL de 5 (cinco) anos **R\$ 138.868,20** (cento e trinta e oito mil e oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. O objeto terá um único item.

11. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

11.1. Caberá aos interessados destinar à COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS, no Endereço: Av: Professor Carlos Cunha, s/nº – Jaracaty, CNPJ: 05.483.912/0001-85, os envelopes individuais lacrados, contendo a PROPOSTA DE PREÇO e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como o nome do interessado, seu telefone e e-mail.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.2. Com a locação do imóvel pretende-se estabelecer condições favoráveis e adequadas para atender às necessidades básicas de funcionamento da **Promotoria de Justiça de Buriti**, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos seus procedimentos cada vez mais rápidos, seguros, integrados, eficientes e, sobretudo, acessíveis à toda a população.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. A locação do imóvel para abrigar a **Promotoria de Justiça de Buriti**, estará prevista no PGC/PAC de 2024 da Procuradoria Geral de Justiça.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1. A edificação deverá permitir mudanças de uso e reformas e deverá



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES** em 02 de Maio de 2024 às 12:54 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-CSG-72024, Código de Validação: A2DBC6C77.



Coordenadoria de Serviços Gerais

apresentar soluções de fácil manutenção, conservação, limpeza e segurança, bem como a estabilidade, a segurança, a higiene, a salubridade e o conforto ambiental, térmico e acústico da edificação, assegurados pelo correto emprego, dimensionamento e aplicação de materiais e elementos construtivos, conforme exigido nas leis e normas técnicas.

14.2. O imóvel deve localizar-se em local de fácil acesso e deverá estar atendido pela rede de transporte público regular do município em questão;

14.3. O imóvel deverá atender a todas as prescrições estabelecidas em Códigos, Leis ou normas Federais, as normas e padrões das concessionárias de serviços públicos de eletricidade, águas e telefonia e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão, bem como apresentar o respectivo habite-se.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. A realização das atividades da **Promotoria de Justiça de Buriti**, no imóvel locado, não causa ou causarão qualquer tipo de poluição ou dano ambiental.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a solução escolhida seja viável, atendendo às necessidades demandadas, com ganhos em eficiência e economicidade.

17. DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM A DEMANDA

17.1. No modelo de Compra do imóvel, a Administração Pública adquire o imóvel e assume todos os custos dele decorrentes, construção, reforma e manutenção. Esta solução é adotada em situações específicas como, por exemplo, quando a locação não se mostra uma opção viável, isto é, não é localizado nenhum imóvel que se adeque às condições necessárias para o funcionamento.

17.2. Construção de imóvel próprio.

17.3. No modelo de locação de imóvel, o serviço consiste na disponibilização de imóvel pela contratada, com todas as características requeridas pela contratante, mediante os termos contratuais, quando não existe local de



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 02 de Maio de 2024 às 12:54 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-CSG-72024, Código de Validação: A2DBC6C77.



Coordenadoria de Serviços Gerais

posse da administração pública que seja compatível com a sua necessidade. Este é o modelo mais representativo no âmbito dos órgãos da Administração Pública atualmente.

18. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

18.1. 52 Locações de imóveis existentes.

19. RESPONSÁVEIS

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES – COORDENADOR.
IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO – CHEFE DE SEÇÃO.

assinado eletronicamente em 02/05/2024 às 12:54 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Anexo de movimentação: ETP-CSG92024

ETP-CSG - 92024
Código de validação: F151F60E85

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo:
199852023

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Locação de imóvel, tipo salas administrativas, visa a necessidade de instalação da **Promotoria de Justiça de Buriti**.

3. OBJETO

3.1. O presente **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, tem como objetivo a locação do imóvel, com a finalidade de estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para abrigar à **Promotoria de Justiça de Buriti**, por um período de 5 (cinco) anos.

4. ÁREA REQUISITANTE

Promotoria de Justiça de Buriti;
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O serviço de locação de imóvel enquadra-se como serviço continuado, pois tem por objetivo assegurar de forma ininterrupta o funcionamento das atividades finalísticas do órgão e sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro.

5.2. A vigência contratual será de 5 (cinco), anos, podendo ser prorrogada no interesse da Administração, conforme Orientação da DURAÇÃO DO CONTRATO Art. 110. I – até 10 Anos, nos contratos sem investimento; considerando as recentes experiências adquiridas com as locações atuais com fundamento na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

5.3. E considerando que o IPTU é uma obrigação, vinculada à propriedade, deverão ficar a cargo do locador.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O imóvel foi selecionado por PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, visando prospecção de Mercado Imobiliário objetivando encontrar imóvel mais vantajoso para a ocupação da **Promotoria de Justiça de Buriti**.

Em vista disso, foi acostado aos autos laudo de vistoria de imóvel como resultado, o que configura inviabilidade de competição.

6.2. A locação se fundamenta no Art. 74. Da lei 14.1333/2021: É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V- Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V, devem ser observados os seguintes requisitos:

- I. Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos.
- II. Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
- III. Justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Todos o detalhe do imóvel selecionado encontra-se na Proposta (documento acostado aos autos).

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Coordenadoria de Serviços Gerais

8.1. Locação de espaço físico necessário para o funcionamento da **Promotoria de Justiça de Buriti**, atendendo às seguintes características:

TIPO DE ESPAÇO	QUANTIDADE
GABINETE	1
GABINETE COM BANHEIRO	2
SALA	2
BANHEIRO PARA O PÚBLICO	1
COPA/COZINHA	1
GARAGEM COBERTA	2
ÁREA DE SERVIÇO	1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	QUANT. ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Locação de imóvel não residencial por um período de 5 anos, conforme objeto acima.	mês	5 anos	12 meses	2.314,47	27.773,64
					VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 27.773,64
					VALOR TOTAL CONTRATO DO	R\$ 138.868,20

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total anual estimado para esta aquisição é de R\$ **27.773,64** (vinte e sete mil e setecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), com base no valor mensal do aluguel, conforme Laudo de Avaliação com anuência dos locadores (documento nos autos).

9.2 VALOR GLOBAL de 5 (cinco) anos **R\$ 138.868,20** (cento e trinta e oito mil e oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



Coordenadoria de Serviços Gerais

10.1. O objeto terá um único item.

11. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

11.1. Caberá aos interessados destinar à COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS, no Endereço: Av: Professor Carlos Cunha, s/nº – Jaracaty, CNPJ: 05.483.912/0001-85, os envelopes individuais lacrados, contendo a PROPOSTA DE PREÇO e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como o nome do interessado, seu telefone e e-mail.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.2. Com a locação do imóvel pretende-se estabelecer condições favoráveis e adequadas para atender às necessidades básicas de funcionamento da **Promotoria de Justiça de Buriti**, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos seus procedimentos cada vez mais rápidos, seguros, integrados, eficientes e, sobretudo, acessíveis à toda a população.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. A locação do imóvel para abrigar a **Promotoria de Justiça de Buriti**, estará prevista no PGC/PAC de 2024 da Procuradoria Geral de Justiça.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1. A edificação deverá permitir mudanças de uso e reformas e deverá apresentar soluções de fácil manutenção, conservação, limpeza e segurança, bem como a estabilidade, a segurança, a higiene, a salubridade e o conforto ambiental, térmico e acústico da edificação, assegurados pelo correto emprego, dimensionamento e aplicação de materiais e elementos construtivos, conforme exigido nas leis e normas técnicas.

14.2. O imóvel deve localizar-se em local de fácil acesso e deverá estar atendido pela rede de transporte público regular do município em questão;

14.3. O imóvel deverá atender a todas as prescrições estabelecidas em Códigos, Leis ou normas Federais, as normas e padrões das concessionárias de serviços públicos de eletricidade, águas e telefonia e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão, bem como apresentar o respectivo habite-se.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



Coordenadoria de Serviços Gerais

15.1. A realização das atividades da **Promotoria de Justiça de Buriti**, no imóvel locado, não causa ou causarão qualquer tipo de poluição ou dano ambiental.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a solução escolhida seja viável, atendendo às necessidades demandadas, com ganhos em eficiência e economicidade.

17. DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM A DEMANDA

17.1. No modelo de Compra do imóvel, a Administração Pública adquire o imóvel e assume todos os custos dele decorrentes, construção, reforma e manutenção. Esta solução é adotada em situações específicas como, por exemplo, quando a locação não se mostra uma opção viável, isto é, não é localizado nenhum imóvel que se adeque às condições necessárias para o funcionamento.

17.2. Construção de imóvel próprio.

17.3. No modelo de locação de imóvel, o serviço consiste na disponibilização de imóvel pela contratada, com todas as características requeridas pela contratante, mediante os termos contratuais, quando não existe local de posse da administração pública que seja compatível com a sua necessidade. Este é o modelo mais representativo no âmbito dos órgãos da Administração Pública atualmente.

18. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

18.1. 52 Locações de imóveis existentes.

19. RESPONSÁVEIS

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES – COORDENADOR.
IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO – CHEFE DE SEÇÃO.

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Anexo de movimentação: DFD212_2024

Número do Documento de Formalização da Demanda: 212/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SEÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - CSG	30/07/2024 00:00	925129	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO

Descrição sucinta do objeto

BURITI - Locação de imóvel para o funcionamento da Promotoria de Justiça.

Justificativa da prioridade

A presente contratação, se justifica pela necessidade de formalização de um NOVO CONTRATO, tendo em vista que o imóvel atualmente locado, que teria seu término em 2025, houve por parte da proprietária do imóvel, o pedido de rescisão do contrato. Dessa forma, justifica-se a necessidade em formalizar a demanda.

2. Justificativa de necessidade

A presente contratação, se justifica pela necessidade da manutenção do funcionamento da sede da Promotoria de Justiça do Município de Buriti.

Como parte as ações do Órgão, alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional 2021-2029, entra contratação classifica-se como "Resultados para a Sociedade", impulsionando a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELATIVOS A LOCAÇÃO OU ARRENDAMENTO	1,00	27.773,64	27.773,64

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO

Agente de contratação

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 NOVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.	IASMIM LARA PIAULINO PINHEIRO	02/05/2024 12:50

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Anexo de movimentação:

CONSULTARSITUACAOFORNECEDOR_47620307320_2024-05-02



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CPF: 476.203.073-20
Nome: MARCELO LINHARES DA SILVA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/02/2025

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/07/2024	Automática



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Anexo de movimentação: CERTIDAO NEGATIVA LICITANTES
INIDÔNEOS TCU



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO LINHARES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **476.203.073-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:50:41 do dia 02/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RGPF020524115041

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Anexo de movimentação: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL (EPAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCELO LINHARES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **476.203.073-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:44:11 do dia 02/05/2024 , com validade até o dia 01/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4p4ge0Z8LD8T2JNLuHma

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Anexo de movimentação: CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL -
AGENTES PÚBLICOS (EPAD E CGU-PAD)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **MARCELO LINHARES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **476.203.073-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:44:11 do dia 02/05/2024 , com validade até o dia 01/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hLtb9HwVWV7M7gPyATGX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Anexo de movimentação: CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES
CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E
INELEGIBILIDADE



Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Visitante [Sair](#)



Consulta de Pessoa(s)

Esfera:

Tipo pessoa: **Ambos** **Jurídica** **Física**

CPF/CNPJ: (Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa:



Não sou um robô

reCAPTCHA
[Privacidade](#) - [Termos](#)

Nome Pessoa	CPF/CNPJ	Núm. Processo
Nenhum Requerido encontrado.		



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 8292024



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em **02 de Maio de 2024 às 13:14 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CSG-8292024, Código de validação: 43C8BDB6E5.**



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 8292024
(relativo ao Processo 199852023)
Código de validação: 43C8BDB6E5

À COF

Assunto: **Locação de Imóvel – PJ de Buriti**

Em atendimento ao **DESPACHO-SAF - 18182024**, conforme as pendências apontadas para a formalização do **NOVO CONTRATO** de locação de Imóvel da Promotoria de Buriti, segue em anexo documentação para sanar a pendência apontada.

Dessa forma, em apreço ao princípio da celeridade processual, encaminhamos os presentes autos para demais providências, considerando a brevidade que o caso requer.

Atenciosamente,
Iasmim Piaulino
Chefe de Seção – CSG/PGJ/MA
Coordenadoria de Serviços Gerais

assinado eletronicamente em 02/05/2024 às 13:14 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 18182024



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 18182024
(relativo ao Processo 199852023)
Código de validação: DC8F613441

Assunto: Locação de Imóvel – PJ de Buriti
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Após ciência desta Secretaria Administrativo-Financeira acerca do [DESPACHO-CSG – 8202024](#), encaminhem-se os autos às seguintes Unidades:

1. **Coordenadoria de Serviços Gerais, com a brevidade que o caso requer**, para instrução com o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos, conforme disciplina o Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ.

2. **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para informar se há dotação orçamentária suficiente para celebração de contrato, visando locação de imóvel para funcionamento da sede da Promotoria de Justiça de Buriti/MA, por 05 (cinco) anos, no valor mensal de **R\$ 2.314,47 (dois mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos)**, conforme manifestações da Coordenadoria de Serviços Gerais, anexos [MEMO-CSG - 332024](#) e [DESPACHO-CSG - 8202024](#).

3. **Comissão Permanente de Licitação**, para enquadramento legal da despesa e elaboração da Minuta de Contrato.

4. **Coordenadoria de Serviços Gerais**, para ciência, análise e manifestação acerca da minuta do contrato e, caso necessário, propor as devidas adequações para a plena execução do contrato, prevenindo, dessa forma, eventuais impropriedades.

5. **Assessoria Técnica da Administração**, para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF, para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

assinado eletronicamente em 02/05/2024 às 10:22 h ()*

TIAGO SERRA COELHO
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA, EM EXERCÍCIO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

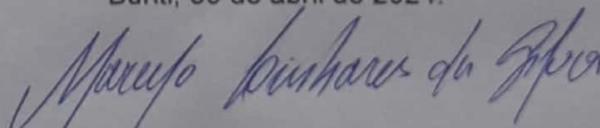
Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Anexo de movimentação: TERMO DE ACEITE

TERMO DE ACEITE

Eu, Marcelo Linhares da Silva, residente e domiciliado na rua da bandeira, bairro centro, Município de Buriti, Estado do Maranhão, inscrito no RG.:10791193-0 SSP/MA e CPF.: 476.203.073-20, proprietário do imóvel locado para uso e funcionamento das **Promotoria de Justiça de Buriti**, localizado na Rua da Bandeira, S/Nº, Município de Buriti, Estado do Maranhão, DECLARO para fins de direito, que ACEITO todas as alterações e adaptações que serão realizadas, pela Procuradoria Geral de Justiça) no imóvel de minha propriedade, que sediará a Promotoria de Justiça de Buriti /MA, solicito também que, o valor seja R\$ R\$ 2.314,47 (dois mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), valor este que está dentro do intervalo de confiança com base no LAUDO REALIZADO PELA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.

Buriti, 30 de abril de 2024.



MARCELO LINHARES DA SILVA

Proprietário do imóvel de Buriti

RG.: 10791193-0 SSP/MA

CPF: 476.203.073-20



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 8202024



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 8202024
(relativo ao Processo 199852023)
Código de validação: AF7953B087

À SAF

Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA PROMOTORIA DE BURITI – NOVO CONTRATO

Senhor Diretor,

Tendo em vista que o Laudo de Avaliação realizado pela [PTC-COEA - 172024](#), apresenta valor inferior ao solicitado pelo proprietário do imóvel local para uso e funcionam a **Promotoria de Justiça de Buriti**, o locador do imóvel, o s.r. Marcelo Linhares da Silva, solicita que o valor seja R\$ R\$ 2.314,47 (dois mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos).

Dessa forma, sugerimos que o processo seja encaminhado para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,
Iasmim Piauilino
Chefe de Seção – CSG/PGJ/MA
Coordenadoria de Serviços Gerais

assinado eletronicamente em 30/04/2024 às 15:49 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 8852024



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **08 de Março de 2024 às 13:28 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-8852024, Código de validação: F187E78E24.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 8852024
(relativo ao Processo 199852023)
Código de validação: F187E78E24

Assunto: Solicitação de Locação de Imóvel
Interessado: Promotoria de Justiça de Buriti

À Coordenadoria de Serviços Gerais,

Tendo em vista o laudo da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, anexo PTC-COEA - 172024, encaminhem-se os autos para conhecimento e providências cabíveis.

assinado eletronicamente em 08/03/2024 às 13:28 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Documento Administrativo: PTC-COEA - 172024



Ministério Público
do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VALOR LOCATIVO

1. SOLICITANTE

Secretaria Administrativo Financeira.

2. INTERESSADO/PROPRIETÁRIO

Coordenadoria de Serviços Gerais - PGJ / Marcelo Linhares Silva

3. FINALIDADE

Avaliação de bem imóvel.

4. OBJETIVO

Avaliação do valor locativo mensal do imóvel caracterizado a seguir.

5. OBJETO DA AVALIAÇÃO E DATA DA VISTORIA

Tipo do bem: Imóvel para utilização institucional.

Endereço:

Rua da Bandeira, SN
Buriti – MA

Bairro: Centro
CEP: 65.515-000

Área construída (m²): 177,71 m².

Área do terreno (m²): 796,65 m².

Ocupante do imóvel: Promotoria de Justiça.

Data da vistoria: 22.02.2024

(*) Documento assinado eletronicamente por ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO em 07 de Março de 2024 às 14:33 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

6. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIANDO

6.1 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

6.1.1 CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

Trata-se de região da malha urbana do Município de Buriti, com infraestrutura parcial, ocupação mista - comercial / institucional / residencial unifamiliar, com padrão de ocupação normal. A Rua da Bandeira é a própria MA-034, que dá acesso ao município de Duque Bacelar, um logradouro inserido no centro comercial e financeiro do município e nas imediações dos principais órgãos públicos.

A região é formada por construções que vão desde o padrão baixo até o padrão alto, possui considerável intensidade de tráfego de veículos e pedestres e possui atratividade mediana.

6.1.2 SERVIÇOS / INFRAESTRUTURA

A região onde está assentado o imóvel avaliando é dotada de infraestrutura regular possuindo: redes de abastecimento de água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, pavimentação asfáltica com guias e sarjetas e coleta de lixo regular.

6.2 CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

Trata-se de imóvel de configuração residencial, edificado em terreno cerca de 1m acima do nível do logradouro público, com latitude de 42° 55' 31,25" O e longitude 3° 56' 48,62" S. Edificada em um terreno com área aproximada de 800 m² com área construída aproximada de 200 m² distribuídas em 2 salas, 1 gabinetes sem banheiro privativo, 2 gabinetes com banheiro privativo (incompletos), 1 banheiro para o público, 1 área de serviço e 1 uma copa/cozinha. 2 Vagas de garagem cobertas, 0 vagas de garagem descobertas e 0 áreas dedicadas a estacionamento externo para o público.

O imóvel avaliando possui estrutura em concreto armado com fechamento em alvenaria de tijolos furados, cobertura em telhas cerâmicas sobre estrutura de madeira, padrão de acabamento normal, idade aparente de dois anos e encontra-se num

(*) Documento assinado eletronicamente por ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO em 07 de Março de 2024 às 14:33 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

estado de conservação que requer reparos simples e necessita adequações para garantir a acessibilidade a PCD's.

6.3 ACABAMENTO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL AVALIANDO

No que tange o acabamento construtivo do imóvel avaliando pode ser definido como:

- ✓ **Fachadas:** revestida em argamassa de cimento e areia com pintura em tinta látex PVA;
- ✓ **Pavimentação externa (calçadas):** executadas em argamassa de cimento e areia e contenções em alvenaria de blocos cerâmicos vazados;
- ✓ **Pavimentação interna:** Piso em porcelanato e em cerâmica esmaltada em todas as dependências;
- ✓ **Paredes:** executadas em alvenaria de tijolos com revestimento em argamassa de cimento e areia, com pintura em tinta látex PVA;
- ✓ **Esquadrias:** As janelas em alumínio e vidro com grades de proteção, as portas internas e externas todas em madeira de lei;
- ✓ **Cobertura:** em telhas cerâmicas sobre estrutura de madeira;
- ✓ **Forro:** O imóvel não possui forro em nenhuma das dependências;
- ✓ **Banheiros:** paredes revestidas em cerâmicas até a altura de 2,60m, piso cerâmico e louças sanitárias padrão médio.
- ✓ **Instalações hidrossanitárias:** Aparentemente composta por tubos de PVC rígido.
- ✓ **Instalações elétricas:** Aparentemente possui circuitos de distribuição em funcionamento e com fiação de cobre com revestimento PVC.

6.4 AVALIAÇÃO DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DO IMÓVEL AVALIANDO

- ✓ **Acessibilidade:** O prédio não possui nenhuma adequação à PCD's: não possui rota acessível, está a 88 cm acima do greide do logradouro e não possui rampa de acesso, não possui banheiro acessível e as portas dos cômodos, tem apenas 70cm de vão;



Ministério Público
do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO em 07 de Março de 2024 às 14:33 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.

- ✓ **Pavimentação externa:** as calçadas estão em bom estado de conservação apenas apresentam pequenas trincas e fissuras, entretanto várias peças de concreto que formam a rota de acesso ao prédio estão quebradas ou danificadas assim como a alvenaria de contenção da calçada;
- ✓ **Pavimentação Interna:** de modo geral em bom estado de conservação, entretanto na área da garagem apresentam-se algumas peças quebradas e uma área onde é possível perceber-se um afundamento. Na área coberta nos fundos do prédio o revestimento cerâmico encontra-se completamente manchado e com algumas peças quebradas;
- ✓ **Paredes:** Apresentam alguns pontos de infiltração tanto vindas da cobertura como do solo por capilaridade e existem pontos isolados onde é possível verificar falhas de pintura tons de cor diferentes no mesmo pano de alvenaria, pontos onde a infiltração gerou a degradação da pintura;
- ✓ **Esquadrias:** De modo geral estão em bom estado de conservação;
- ✓ **Forro:** não existe forro em nenhum dos ambientes do prédio;
- ✓ **Banheiros:** apenas um banheiro, o público, encontra-se concluído com revestimento e louças, entretanto não é acessível, existem dois outros banheiros internos aos gabinetes que não estão concluídos estando ainda sem piso, revestimentos e louças sanitárias;
- ✓ **Instalações hidrossanitárias:** aparentemente, em bom estado de conservação, sem vazamentos aparentes;
- ✓ **Instalações elétricas:** Aparentemente a instalação não possui distribuição de circuitos, as luminárias ficam nas paredes e o número de pontos de força é bastante resumido, em alguns cômodos há a presença de apenas uma tomada.

7. DIAGNÓSTICO DO MERCADO

O município de Buriti possui uma população de aproximadamente 29.685¹ habitantes. O Centro, as margens da MA-034 é a parte mais antiga da cidade, abrigando

¹ Censo 2022 IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/buriti/panorama> Acessado em 06.03.2024.



Ministério Público
do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

a maioria dos órgãos públicos, comércio e agências financeiras do município além de imóveis residenciais remanescentes, é densamente povoada.

Com o período de recessão vivido pelo nosso país, o município de Buriti foi diretamente afetado, ocasionando um desaquecimento do mercado imobiliário, entretanto a prefeitura municipal é locadora de vários imóveis o que equilibra o número de imóveis disponíveis evitando uma oferta exagerada.

Apesar de haver um número considerável de imóveis disponíveis para locação no município, estes na sua grande maioria não apresentam características que permitam a instalação da Promotoria de Justiça, ou quando o possibilitam, requerem o despendimento de vultoso desembolso para adequação. Imóveis que possam abrigar o funcionamento das Promotorias de Justiça, com um dispêndio aceitável, são mais escassos, e possuem preços superiores aos demais. Verifica-se ainda a prática de um sobrepreço quando a locação é feita para órgãos públicos, haja vista a prefeitura ser grande consumidora dos imóveis a disposição, inflacionando o mercado de maneira considerável.

A quantidade de ofertas de bens similares ao imóvel avaliando é baixa e a absorção pelo mercado pode ser considerada média.

O imóvel que está sendo avaliado possui padrão construtivo compatível ao encontrado na cidade, sendo as áreas similares à maior parte dos imóveis selecionados na amostra.

Considerando as condições do mercado e os atributos particulares do imóvel avaliando, este é classificado como de LIQUIDEZ MÉDIA.

8. METODOLOGIA

Método empregado: Comparativo Direto de Dados de Mercado com tratamento por fatores de homogeneização.

Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “Método Comparativo de Dados de Mercado”, com tratamento por fatores e cálculo da mediana e intervalo de confiança utilizando o critério excludente de Chauvenet associado à distribuição t de Student em consonância com os ditames da Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

9. PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DOS DADOS

Período de pesquisa: de 22 de fevereiro de 2024.

Modelo Estatístico: Locação

Para obtenção do valor locativo mensal do imóvel avaliando, foi desenvolvido modelo matemático/estatístico, contando com seis elementos coletados e efetivamente utilizados, atendendo os preceitos da NBR 14.653-2, sendo considerada uma variável dependente, valor/m²xmês (R\$/m²xmês), e considerados os fatores de homogeneização: Acomodações, Padrão de acabamento, índice de Ross-Heidecke e distância aos polos valorizantes.

Descrição das variáveis:

Valor por m² - Para quantificação desta variável foi utilizado o valor locativo mensal pesquisado, dividido pela área equivalente do imóvel. Considera-se para efeito deste trabalho área equivalente como o somatório da área privativa com o produto da área de garagem pelo fator 0,5 e o produto da área de terraços pelo fator 0,3;

Acomodações – esta variável retrata o número de acomodações por dado avaliado levando-se em consideração a quantidade de salas, gabinetes, gabinetes com banheiro e banheiro para público. Os valores obtidos estão linearizados num fator de correção, admitindo-se para tal uma variação de 0,90 a 1,10.

Padrão de acabamentos – esta variável retrata o padrão de acabamento encontrado nos imóveis pesquisados, no que tange a suas fachadas e ambientes internos segundo uma escala que vai de mínimo até luxo, passando por: baixo, normal e alto. Os valores obtidos estão linearizados num fator de correção, admitindo-se para tal uma variação de 0,90 a 1,10.

Índice de Ross-Heidecke – esta variável retrata uma combinação entre o estado de conservação do imóvel e sua idade aparente de construção, que comparadas ao percentual da vida útil resultam numa escala numérica. Os valores obtidos estão linearizados num fator de correção, admitindo-se para tal uma variação de 0,90 a 1,10.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

Distância aos polos valorizantes – esta variável retrata uma combinação entre as distancias do imóvel pesquisado aos polos valorizantes. Considera-se para efeito deste trabalho polos valorizantes: o Fórum, a delegacia, a prefeitura, a câmara de vereadores e o centro comercial do município. Os valores obtidos estão linearizados num fator de correção, admitindo-se para tal uma variação de 0,90 a 1,10.

Caracterização dos imóveis pesquisados e imóvel avaliando: em anexo.

Tratamento dos dados:

Quadro 1: Demonstrativo de Tratamento dos Dados

Imóvel	R\$/m ² xmês	Acomodações	Acabamentos	Ross-Heidecke	Polos Valorizantes	R\$/m ² xmês homogeneizado
1	14,80	1,02	1,10	1,06	0,90	15,91
2	11,00	0,90	0,90	0,90	1,10	8,82
3	11,67	1,02	1,10	1,10	1,05	15,07
4	12,66	1,10	1,10	0,95	1,05	15,18
5	13,33	1,10	1,10	1,08	1,05	18,31
6	9,94	1,10	1,10	1,08	1,08	14,02
7	8,51	0,98	1,10	0,94	0,98	8,44
8	14,61	0,94	1,10	1,06	1,05	16,87
Avaliando	-	1,06	1,10	0,92	1,01	-

Fonte: O autor

Coefficiente de variação – Mostra o quão dispersa é a amostra em estudo e pode apresentar valores segundo a escala: baixa dispersão – $CV \leq 15\%$; média dispersão – $15\% < CV < 30\%$ e alta dispersão – $CV \geq 30\%$. Deve-se evitar amostras com alta dispersão ou avaliar tratamentos de fatores com vistas a ajustar tal coeficiente de variação para níveis no máximo de média dispersão.

A amostra homogeneizada possui um coeficiente de variação de 25,57%

Tendência Central – A tendência central é um valor central ou valor típico para uma distribuição de probabilidade. É chamada ocasionalmente de centro da distribuição. As medidas de tendência centrais mais comuns são: a média aritmética, a mediana e moda.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

A amostra apresentou a média dos valores locativos mensais homogeneizados de 14,08 R\$/m² x mês.

Desvio Padrão – O desvio padrão é a medida de dispersão mais utilizada na estatística para determinar a variabilidade dos dados amostrados em relação à tendência central calculada para a referida amostra, ou seja, o desvio padrão mede a dispersão dos valores individuais em torno da tendência central (média, mediana ou moda). Um baixo desvio padrão indica que os dados tendem a estarem mais próximos da tendência central adotada.

A amostra apresentou um desvio padrão de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos).

Intervalo de confiança – do item 3.40 da NBR – 14.653-2, Intervalo de confiança é o intervalo de valores dentro do qual está contido o parâmetro populacional com determinada confiança. Estatisticamente falando, um intervalo de confiança é uma amplitude de valores, derivados de estatísticas de amostras, que têm a probabilidade de conter o valor de um parâmetro populacional desconhecido. No caso da avaliação de imóveis, trata-se do intervalo que conterá a tendência central populacional (valor locativo mensal do imóvel avaliando) em 80% das amostragens feitas naquela população (imóveis disponíveis para locação no município).

Sempre que a amplitude do intervalo de confiança exceder o limite de 30% recomenda-se utilizar o intervalo de predição.

A amostra apresentou uma amplitude do intervalo de confiança de 27,35%.

O intervalo de confiança para o valor locativo mensal do imóvel avaliando foi calculado em:

De: R\$ 1.757,64 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), até: R\$ 2.314,47 (dois mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos).



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

Intervalo de Predição – do item 3.41 da NBR – 14.653-2, Intervalo de predição é a estimativa de um intervalo de valores, a partir de dados de mercado observados, dentro do qual novos dados do mesmo contexto estarão contidos, com determinada probabilidade, utilizado quando o intervalo de confiança for maior que 30%.

10. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “Método Comparativo de Dados de Mercado”, com tratamento por fatores e cálculo da média e intervalo de confiança utilizando o critério excludente de Chauvenet associado à distribuição t de Student em consonância com os ditames da Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2 e os resultados enquadrados nos seguintes níveis de fundamentação e precisão:

Quadro 2: Detalhamento da obtenção do grau de fundamentação

Item	Descrição	Pontuação	GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO		
			III (3 Pontos)	II (2 Pontos)	I (1 Ponto)
1.0	Caracterização do imóvel avaliando	3	Completa quanto a todos os fatores analisados.	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento.	Adoção de situação paradigma.
2.0	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados.	2	12	5	3
3.0	Identificação dos dados de mercado	2	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo.	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisados.	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados.
4.0	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	3	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50
Total da pontuação atingida		10	Itens obrigatórios atingidos: 4		
GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO			II		

Fonte: O autor

(*) Documento assinado eletronicamente por ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO em 07 de Março de 2024 às 14:33 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

Quadro 3: Detalhamento da obtenção do grau de precisão

Descrição	Grau de precisão		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central	$\leq 30\%$	$\leq 40\%$	$\leq 50\%$
<i>Amplitude do intervalo de confiança calculado</i>	27,35%		
GRAU DE PRECISÃO		III	

Fonte: O autor

11. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

O Imóvel avaliando, situado a Rua da Bandeira, SN – centro na cidade de Buriti – MA, possui na data de 22 de fevereiro de 2024, valor locativo mensal de:

R\$ 2.036,05 (dois mil, trinta e seis reais e cinco centavos)

Os valores expressos acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas, sua localização e a oferta de imóveis assemelhados no mercado imobiliário local.

12. RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

No desenvolvimento do presente trabalho foi observado que: O referido imóvel somente possui registro cartorial do terreno, não possuindo nenhuma informação de averbação das benfeitorias ali edificadas.

Ressalte-se que eventuais inconformidades apresentadas no item 6.4 deste laudo de avaliação, não foram levadas em consideração para a consecução deste laudo, ou seja, o valor locativo ora apresentado retrata o prédio sem tais inconformidades, caso



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

persistam, deve-se avaliar o percentual de desconto a ser promovido no valor locativo mensal expresso no item 11.

Quanto as inconformidades elencadas no item 6.4, sugerimos que a adequação das mesmas, sejam avaliadas antes da celebração de qualquer contrato, de modo que, fiquem consignadas quais medidas serão tomadas pelo proprietário e quais ficarão a cargo da Procuradoria Geral de Justiça.

As intervenções elencadas no item 6.4, são indicativas, e podem ser reformuladas pelas equipes da COEA, caso julgue-se necessárias avaliações posteriores.

Especial atenção deve ser dada à completa falta de acessibilidade do imóvel, com vistas a necessária adequação à norma NBR 9050/2020, bem como a inexistência de forro e necessária adequação de instalações elétricas além da eventual necessidade de conclusão dos cômodos inacabados.

13. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Nada mais tendo a acrescentar, o presente trabalho é encerrado com treze folhas impressas, sendo a última assinada e as demais rubricadas, além de seus anexos.

São Luís, 07 de março de 2023.

Antonio Batista Bezerra Neto
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia
Analista Ministerial - Engenharia Civil
CPF: 336.533.133-68 CREA 111046436-3.
Matrícula 1069103



Ministério Público
do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **07 de Março de 2024 às 14:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.**

14. ANEXOS

- ✓ I – Documentação fotográfica do imóvel avaliando
- ✓ II – Croqui de Localização da amostra, polos valorizantes e do imóvel avaliando
- ✓ III – Documentação da avaliação



Ministério Público
do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL AVALIANDO



Fachada Externa



Desnível para acesso ao prédio

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **07 de Março de 2024 às 14:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.**



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **07 de Março de 2024 às 14:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.**



Acesso ao prédio



Placa danificada



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **07 de Março de 2024 às 14:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.**



22 de fev. de 2024 14:10:04
-3°56'48,564"S -42°55'30,684"W
Buriti

Placas danificadas no acesso de veículos



22 de fev. de 2024 14:10:13
-3°56'48,252"S -42°55'31,05"W
Buriti

Acesso principal



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **07 de Março de 2024 às 14:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.**



Cobertura Varanda



Piso no acesso principal



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **07 de Março de 2024 às 14:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.**



22 de fev. de 2024 14:11:14
-3°56'48,474"S -42°55'30,78"W
Buriti

Garagem com piso deteriorado e afundamento ao centro



22 de fev. de 2024 14:11:07
-3°56'48,384"S -42°55'30,642"W
Buriti

Cobertura da garagem



Ministério Público
do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **07 de Março de 2024 às 14:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.**



Área da recepção



Infiltração na área da recepção



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **07 de Março de 2024 às 14:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.**



Infiltração na área da recepção



Infiltração na área da recepção



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **07 de Março de 2024 às 14:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.**



Área da recepção



Gabinete 01



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **07 de Março de 2024 às 14:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.**



22 de fev. de 2024 14:14:09
-3°56'48,45"S -42°55'30,828"W
Buriti

Falha na pintura



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **07 de Março de 2024 às 14:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.**



Cobertura gabinete 1, sem forro



Gabinete 1



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*). Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **07 de Março de 2024 às 14:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.**



22 de fev. de 2024 14:15:03
-3°56'48,492"S -42°55'30,468"W
Buriti

Gabinete 2



22 de fev. de 2024 14:15:17
-3°56'48,342"S -42°55'30,852"W
Buriti

Gabinete 2



Ministério Público
do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **07 de Março de 2024 às 14:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.**



Gabinete 2



Infiltração



Ministério Público
do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **07 de Março de 2024 às 14:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.**



22 de fev. de 2024 14:17:10
-3°56'49,098"S -42°55'30,96"W
Buriti

Banheiro privativo inacabado

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA
CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: coea@mpma.mp.br

27 / 52



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(* Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **07 de Março de 2024 às 14:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.**



Piso da copa



Copa/cozinha



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **07 de Março de 2024 às 14:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.**



Copa/poço de ventilação



Infiltração na parede da copa



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **07 de Março de 2024 às 14:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.**



Pintura defeituosa na copa



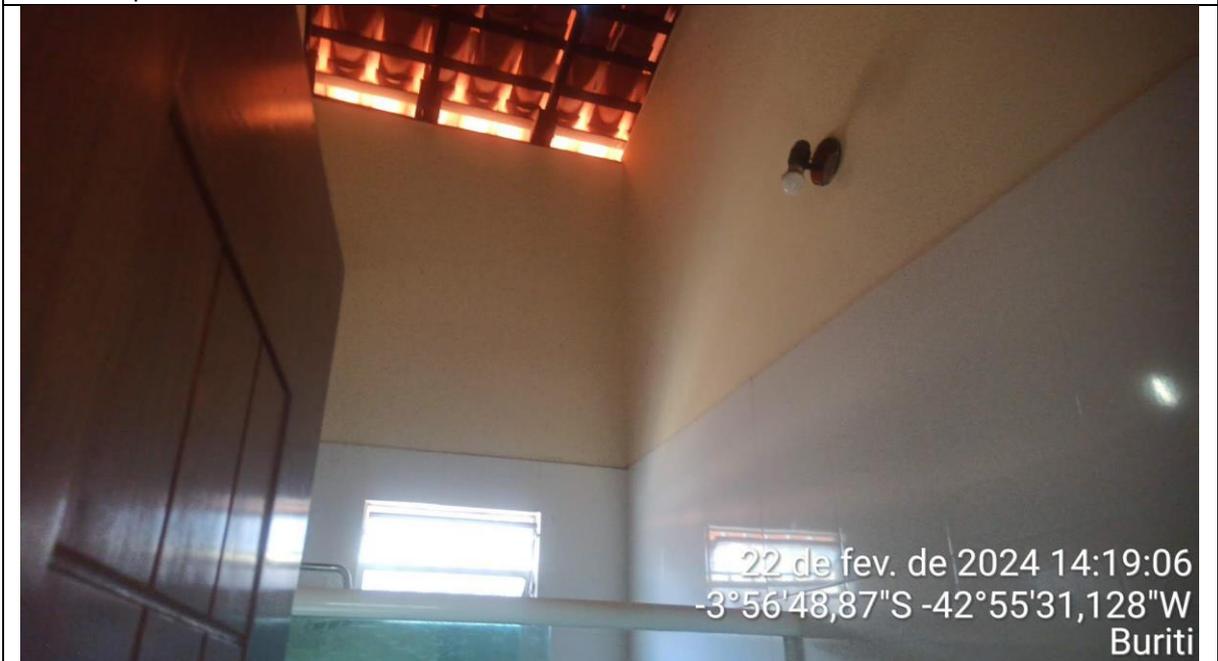
Banheiro público



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **07 de Março de 2024 às 14:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.**



Banheiro público



Banheiro público



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **07 de Março de 2024 às 14:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.**



22 de fev. de 2024 14:19:22
-3°56'48,99"S -42°55'30,918"W
Buriti

Banheiro Público

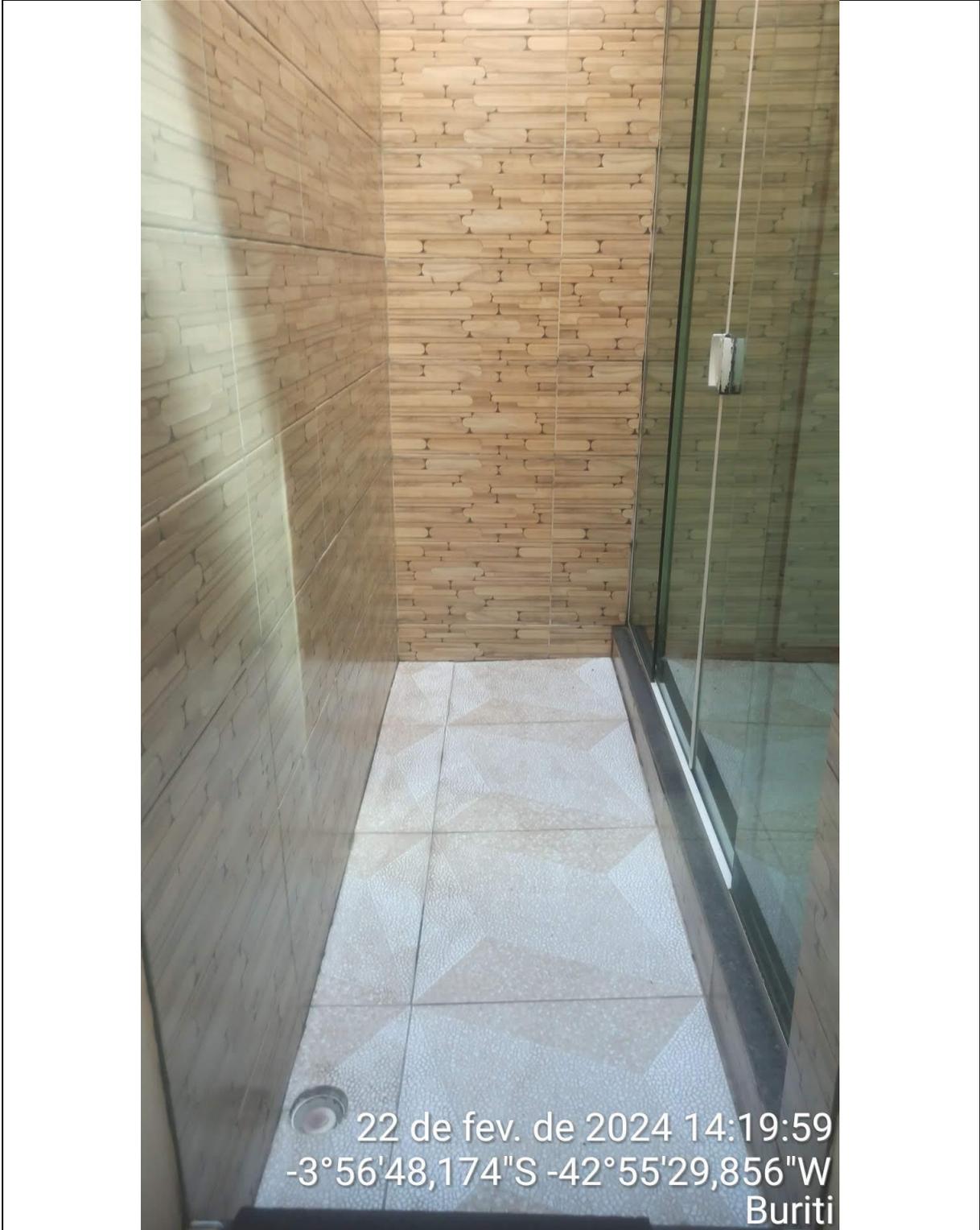


22 de fev. de 2024 14:19:41
-3°56'48,702"S -42°55'30,594"W
Buriti

Banheiro público



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **07 de Março de 2024 às 14:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.**

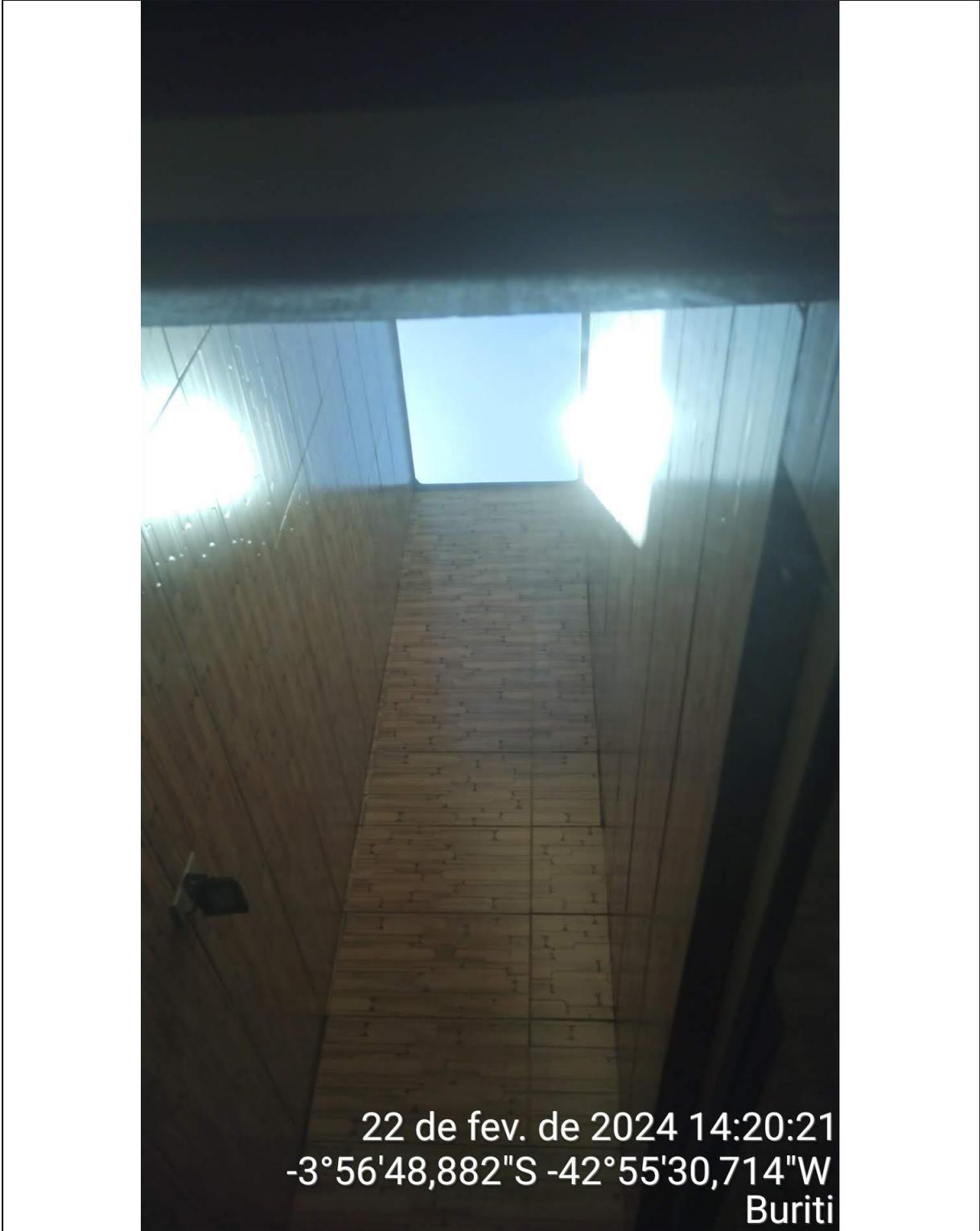


Poço de ventilação



Ministério Público
do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **07 de Março de 2024 às 14:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.**



Poço de ventilação



Ministério Público
do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **07 de Março de 2024 às 14:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.**



22 de fev. de 2024 14:20:29
-3°56'48,702"S -42°55'30,972"W
Buriti

Gabinete 02



22 de fev. de 2024 14:20:55
-3°56'48,69"S -42°55'30,732"W
Buriti

Gabinete 02



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **07 de Março de 2024 às 14:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.**



22 de fev. de 2024 14:21:19
-3°56'48,888"S -42°55'30,654"W
Buriti

Pintura defeituosa no gabinete 02



22 de fev. de 2024 14:21:36
-3°56'48,36"S -42°55'30,81"W
Buriti

Banheiro privativo inacabado



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **07 de Março de 2024 às 14:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.**



Banheiro Privativo inacabado



Cozinha



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **07 de Março de 2024 às 14:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.**



22 de fev. de 2024 14:23:22
-3°56'48,564"S -42°55'30,276"W
Buriti

Cobertura da cozinha



22 de fev. de 2024 14:23:45
-3°56'48,528"S -42°55'30,324"W
Buriti

Balções na cozinha



(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **07 de Março de 2024 às 14:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.**



Área externa com piso completamente manchado



Área externa com piso completamente manchado



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **07 de Março de 2024 às 14:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.**



Cobertura da área externa



Vista de fundos



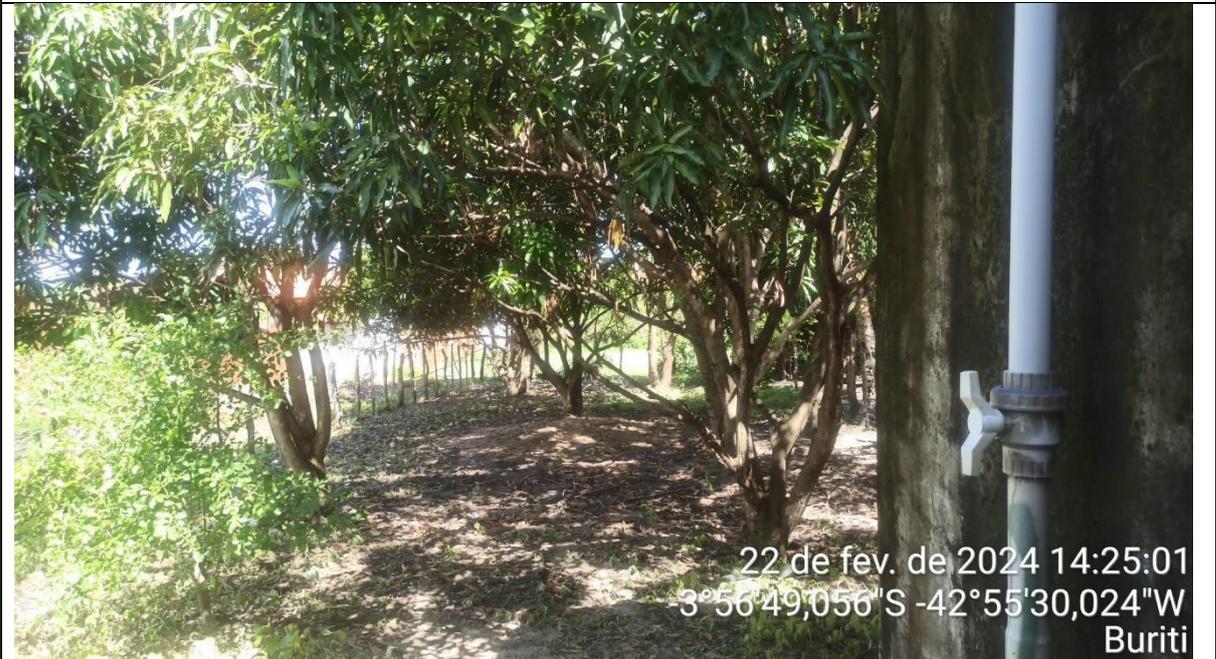
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **07 de Março de 2024 às 14:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.**



22 de fev. de 2024 14:24:33
-3°56'48,672"S -42°55'30,126"W
Buriti

Quintal



22 de fev. de 2024 14:25:01
-3°56'49,056"S -42°55'30,024"W
Buriti

Quintal



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

ANEXO II – CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO DA AMOSTRA E DO IMÓVEL AVALIANDO



Vista geral da amostra utilizada

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **07 de Março de 2024 às 14:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.**



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO

FICHA DE COLETA DE DADOS						
IMÓVEL 1	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199852023					
Coordenadas Geográficas		Longitude 42° 54' 59,88" O	Latitude 3° 58' 42,91" S			
Coordenadas UTM		731333,000	9633633,060			
ENDEREÇO	Rua / Av.:	Rua Governador Nunes Freire		Nº	SN	
	Proprietário:	Doriana Silva Vieira		Bairro:	Centro	
	Município:	Buriú		UF:	MA	
EVENTO	Tipo de Negócio	Origem do evento		Informação		
	<input type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Oferta	Preço R\$: 1.748,19			
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input checked="" type="checkbox"/> Transação	Condomínio (R\$/mês):			
		<input type="checkbox"/> Avaliação	Data do evento: 26/02/2024			
	<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Informante:				
		Telefone/s site:				
UNIDADE	Abastecimento de Água	Energia Elétrica	Telefonia	Pavimentação	Drenagem	
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input type="checkbox"/> Monofásica	<input type="checkbox"/> Móvel	<input checked="" type="checkbox"/> Asfalto	<input checked="" type="checkbox"/> Guias e sarjetas	
	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input checked="" type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Fixa	<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	<input type="checkbox"/> Guias	
	<input type="checkbox"/> Poço cadimba	<input type="checkbox"/> Solar	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas	<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra	<input type="checkbox"/> Leito natural	
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Satélite	<input type="checkbox"/> Laterita		
	<input type="checkbox"/> Carro pipa		<input type="checkbox"/> Nenhuma	<input type="checkbox"/> Leito natural		
	Composição (quantidade de):	Equipamentos	Vagas de garagem (quantidade)	Tipo do imóvel		
	<input type="checkbox"/> 1 Salas	<input type="checkbox"/> Interfone	<input type="checkbox"/> 1 Coberta	<input checked="" type="checkbox"/> Casa isolada		
	<input type="checkbox"/> 2 Gabinetes	<input checked="" type="checkbox"/> Segurança (circuitos)	<input type="checkbox"/> 0 Descoberta	<input type="checkbox"/> Casa geminada		
	<input type="checkbox"/> 1 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> Automação	<input type="checkbox"/> 0 Estacionamento	<input type="checkbox"/> Sala		
<input type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input checked="" type="checkbox"/> Climatização		<input type="checkbox"/> Galpão			
<input type="checkbox"/> 0 Lavabo	<input checked="" type="checkbox"/> Grades de proteção		<input type="checkbox"/> Andar completo			
<input type="checkbox"/> 1 Área de serviço			<input type="checkbox"/> Cobertura			
<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha						
Áreas	Coleta de lixo	Idade Aparente				
<input type="checkbox"/> 105,84 m² - Privativa	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 5 Anos				
<input type="checkbox"/> 17,85 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> Esporádica					
<input type="checkbox"/> 11,06 m² - Terrapços	<input type="checkbox"/> Não existe					
<input type="checkbox"/> 134,75 m² - Total	<input type="checkbox"/> Não se aplica					
<input type="checkbox"/> 213,29 m² - Terreno						
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas / Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes (m)	
	Acabamentos	Conservação	Acabamentos	Conservação		<input type="checkbox"/> 488,22 Fórum
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)		<input type="checkbox"/> 650,02 Delegacia
	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular		<input type="checkbox"/> 934,40 Prefeitura
	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples		<input type="checkbox"/> 1.140,04 Câmara Municipal
	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes		<input type="checkbox"/> 1.119,05 Centro Comercial
<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor			
Observações:						
O imóvel foi visitado? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Data da coleta: 26/02/2024 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto						

(*) Documento assinado eletronicamente por ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO em 07 de Março de 2024 às 14:33 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **07 de Março de 2024 às 14:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.**

FICHA DE COLETA DE DADOS																								
IMÓVEL 2		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		198852023																				
Coordenadas Geográficas		Longitude	Latitude																					
Coordenadas UTM		42 ° 54 ' 59,27 " O	3 ° 56 ' 42,09 " S																					
		731351,100		9683658,230																				
ENDEREÇO	Rua / Av:	Av. Governador Nunes Freire			Nº 15																			
	Proprietário:			Bairro:	Centro																			
	Município:	Buriú			UF: MA																			
EVENTO	Tipo de Negócio		Origem do evento		Informação																			
	<input type="checkbox"/> Venda	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input checked="" type="checkbox"/> Oferta	<input type="checkbox"/> Transação	Preço R\$: 1.100,00																			
			<input type="checkbox"/> Avaliação	<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Condomínio (R\$/mês):																			
					Data do evento: 26/02/2024																			
					Informante:																			
				Telefone/s/ite:																				
UNIDADE	Abastecimento de Água		Energia Elétrica		Telefonia																			
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Carro pipa	<input checked="" type="checkbox"/> Monofásica	<input type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Solar	<input type="checkbox"/> Edílica	<input type="checkbox"/> Móvel	<input type="checkbox"/> Fixa	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas	<input type="checkbox"/> Satélite	<input type="checkbox"/> Nenhuma	<input checked="" type="checkbox"/> Asfalto	<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra	<input type="checkbox"/> Laterita	<input type="checkbox"/> Leito natural	<input checked="" type="checkbox"/> Guias e sarjetas	<input type="checkbox"/> Guias	<input type="checkbox"/> Leito natural		
	Composição (quantidade de:)		Equipamentos		Vagas de garagem (quantidade)		Tipo do imóvel																	
	<input type="checkbox"/> 1 Salas	<input type="checkbox"/> 2 Gabinetes	<input type="checkbox"/> 0 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input type="checkbox"/> 0 Lavabo	<input type="checkbox"/> 0 Área de serviço	<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha	<input type="checkbox"/> Interfone	<input type="checkbox"/> Segurança (circuito)	<input type="checkbox"/> Automação	<input type="checkbox"/> Climatização	<input checked="" type="checkbox"/> Grades de proteção	<input type="checkbox"/> 0 Coberta	<input type="checkbox"/> 0 Des coberta	<input type="checkbox"/> 0 Estacionamento	<input checked="" type="checkbox"/> Casa isolada	<input type="checkbox"/> Casa geminada	<input type="checkbox"/> Sala	<input type="checkbox"/> Galpão	<input type="checkbox"/> Andar completo	<input type="checkbox"/> Cobertura			
	Áreas		Coleta de lixo		Idade Aparente																			
	<input type="checkbox"/> 100,00 m² - Privativa	<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Terraços	<input checked="" type="checkbox"/> 100,00 m² - Total	<input type="checkbox"/> 400,00 m² - Terreno	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Esporádica	<input type="checkbox"/> Não existe	<input type="checkbox"/> Não se aplica	<input type="checkbox"/> 8 Anos														
	Fachadas / Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes																			
	Acabamentos		Conservação		Acabamentos		Conservação		74,16 Fórum															
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Normal	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Normal	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> 337,53 Delegacia	<input type="checkbox"/> 245,74 Prefeitura	<input type="checkbox"/> 205,62 Câmara Municipal	<input type="checkbox"/> 200,20 Centro Comercial
	Padrão, conservação e polos valorizantes																							
Observações:																								
O imóvel foi vistoriado? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Data da coleta: 26/02/2024 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto																								

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: coea@mpma.mp.br



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **07 de Março de 2024 às 14:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.**

FICHA DE COLETA DE DADOS						
IMÓVEL 3		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199852023				
Coordenadas Geográficas		Latitude	Longitude			
Coordenadas UTM		42 º 55 ' 16,14 " O	3 º 56 ' 39,42 " S			
		730830,980		9563741,580		
ENDEREÇO	Rua / Av.:	Avenida Candoca Machado			Nº / SN	
	Proprietário:	Funcionando o Conselho Tutelar		Bairro:	Centro	
	Município:	Buriti			UF/MA	
EVENTO	Tipo de Negócio		Origem do evento		Informação	
	<input type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Oferta	Preço R\$: 1.285,60			
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input checked="" type="checkbox"/> Transação	Condomínio (R\$/mês)			
		<input type="checkbox"/> Avaliação	Data do evento: 26/02/2024			
		<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Informante:			
		Telefone/s ite:				
UNIDADE	Abastecimento de Água		Energia Elétrica		Telefonia	
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input type="checkbox"/> Monofásica	<input type="checkbox"/> Móvel		<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação	
	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input checked="" type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Fixa		<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Solar	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas		<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra	
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Satélite		<input type="checkbox"/> Laterita	
	<input type="checkbox"/> Carro pipa		<input type="checkbox"/> Nenhuma		<input type="checkbox"/> Leito natural	
	Drenagem					
	<input checked="" type="checkbox"/> Guias e sarjetas					
	<input type="checkbox"/> Guias					
	<input type="checkbox"/> Leito natural					
	Composição (quantidade de:)		Equipamentos		Vagas de garagem (quantidade)	
	<input type="checkbox"/> 1 Salas	<input type="checkbox"/> Interfone	<input type="checkbox"/> 1 Coberta		<input checked="" type="checkbox"/> Tipo do imóvel	
	<input type="checkbox"/> 2 Gabinetes	<input type="checkbox"/> Segurança (circuito)	<input type="checkbox"/> 0 Des coberta		<input type="checkbox"/> Casa isolada	
	<input type="checkbox"/> 1 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> Automação	<input type="checkbox"/> 0 Estacionamento		<input type="checkbox"/> Casa geminada	
	<input type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input type="checkbox"/> Climatização			<input type="checkbox"/> Sala	
<input type="checkbox"/> 0 Lavabo	<input type="checkbox"/> Grades de proteção			<input type="checkbox"/> Galpão		
<input type="checkbox"/> 0 Área de serviço				<input type="checkbox"/> Andar completo		
<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha				<input type="checkbox"/> Cobertura		
Áreas		Coleta de lixo		Idade Aparente		
<input type="checkbox"/> 99,95 m² - Privativa	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 1 Anos				
<input type="checkbox"/> 20,32 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> Esporádica					
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Terraços	<input type="checkbox"/> Não existe					
<input type="checkbox"/> 120,27 m² - Total	<input type="checkbox"/> Não se aplica					
<input type="checkbox"/> 400,00 m² - Terreno						
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas / Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes	
	Acabamentos		Acabamentos		Fórum	
	Conservação		Conservação		Delegacia	
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input checked="" type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	25,71	
	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	256,92	
	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	424,54	
	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	626,46	
	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	605,48	
					Centro Comercial	
Observações:						
O imóvel foi visitado? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Data da coleta: 26/02/2024 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto						

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: coea@mpma.mp.br



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **07 de Março de 2024 às 14:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.**

FICHA DE COLETA DE DADOS					
IMÓVEL 4		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199852023			
Coordenadas Geográficas		Latitude	Longitude		
Coordenadas UTM		42 ° 55 ' 16,59 " O	3 ° 56 ' 39,23 " S		
		730816,970		9563747,350	
ENDEREÇO	Rua / Av:	Avenida Candoca Machado			Nº / SN
	Proprietário:	Funcionando O batalhão de polícia	Bairro:	Centro	
	Município:	Buriti	UF:	MA	
EVENTO	Tipo de Negócio	Origem do evento	Informação		
	<input type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Oferta	Preço R\$:	1.900,00	
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input checked="" type="checkbox"/> Transação	Condomínio (R\$/mês):		
		<input type="checkbox"/> Avaliação	Data do evento:	26/02/2024	
		<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Informante:		
			Telefone/site:		
UNIDADE	Abastecimento de Água	Energia Elétrica	Telefonia	Pavimentação	Drenagem
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input type="checkbox"/> Monofásica	<input type="checkbox"/> Móvel	<input checked="" type="checkbox"/> Asfalto	<input checked="" type="checkbox"/> Guias e sarjetas
	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input checked="" type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Fixa	<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	<input type="checkbox"/> Guias
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Solar	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas	<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra	<input type="checkbox"/> Leito natural
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Satélite	<input type="checkbox"/> Laterita	
	<input type="checkbox"/> Carro pipa		<input type="checkbox"/> Nenhuma	<input type="checkbox"/> Leito natural	
	Composição (quantidade de):	Equipamentos	Vagas de garagem (quantidade)	Tipo do imóvel	
	<input type="checkbox"/> 1 Salas	<input type="checkbox"/> Interfone	<input type="checkbox"/> 0 Coberta	<input checked="" type="checkbox"/> Casa isolada	
	<input type="checkbox"/> 3 Gabinetes	<input type="checkbox"/> Segurança (circuito)	<input type="checkbox"/> 0 Des coberta	<input type="checkbox"/> Casa geminada	
	<input type="checkbox"/> 1 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> Automação	<input type="checkbox"/> Estacionamento	<input type="checkbox"/> Sala	
<input type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input checked="" type="checkbox"/> Climatização		<input type="checkbox"/> Galpão		
<input type="checkbox"/> 0 Lavabo	<input checked="" type="checkbox"/> Grades de proteção		<input type="checkbox"/> Andar completo		
<input type="checkbox"/> 1 Área de serviço			<input type="checkbox"/> Cobertura		
<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha					
Áreas	Coleta de lixo	Idade Aparente			
<input type="checkbox"/> 150,00 m² - Privativa	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 2 Anos			
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> Esporádica				
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Terraços	<input type="checkbox"/> Não existe				
<input checked="" type="checkbox"/> 150,00 m² - Total	<input type="checkbox"/> Não se aplica				
<input type="checkbox"/> 350,00 m² - Terreno					
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas / Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes
	Acabamentos	Conservação	Acabamentos	Conservação	<input type="checkbox"/> 40,86 Fórum
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> 249,51 Delegacia
	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 409,38 Prefeitura
	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> 611,60 Câmara Municipal
	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> 590,63 Centro Comercial
	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	
Observações:					
O imóvel foi visitado? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Data da coleta: 26/02/2024 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto					

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: coea@mpma.mp.br



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **07 de Março de 2024 às 14:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.**

FICHA DE COLETA DE DADOS						
IMÓVEL 5		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		199852023		
Coordenadas Geográficas		Latitude	Longitude			
Coordenadas UTM		42 ° 55 ' 17,06 " O	3 ° 56 ' 39,06 " S			
		730802,530		9563752,490		
ENDEREÇO	Rua / Av.:	Avenida Candoca Machado		Nº	SN	
	Proprietário:	Funcionando a Guarda Municipal		Bairro:	Centro	
	Município:	Buriti		UF:	MA	
EVENTO	Tipo de Negócio		Origem do evento		Informação	
	<input type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Oferta	Preço R\$:		1.350,00	
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input type="checkbox"/> Transação	Condomínio (R\$/mês):			
		<input checked="" type="checkbox"/> Avaliação	Data do evento:		26/02/2024	
	<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Informante:				
		Telefones ite:				
UNIDADE	Abastecimento de Água		Energia Elétrica		Telefonia	
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input type="checkbox"/> Monofásica	<input type="checkbox"/> Móvel		Pavimentação	
	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input checked="" type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Fixa		<input checked="" type="checkbox"/> Asfalto	
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Solar	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas		<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Satélite		<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra	
	<input type="checkbox"/> Carro pipa		<input type="checkbox"/> Nenhuma		<input type="checkbox"/> Laterita	
					<input type="checkbox"/> Leito natural	
					<input checked="" type="checkbox"/> Guias e sarjetas	
					<input type="checkbox"/> Guias	
					<input type="checkbox"/> Leito natural	
Composição (quantidade de):		Equipamentos		Vagas de garagem (quantidade)		
<input type="checkbox"/> 1 Salas	<input type="checkbox"/> Interfone	<input type="checkbox"/> Coberta		<input checked="" type="checkbox"/> Casa isolada		
<input type="checkbox"/> 3 Gabinetes	<input type="checkbox"/> Segurança (circuito)	<input type="checkbox"/> Des coberta		<input type="checkbox"/> Casa geminada		
<input type="checkbox"/> 1 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> Automação	<input type="checkbox"/> Estacionamento		<input type="checkbox"/> Sala		
<input type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input type="checkbox"/> Climatização			<input type="checkbox"/> Galpão		
<input type="checkbox"/> 0 Lavabo	<input checked="" type="checkbox"/> Grades de proteção			<input type="checkbox"/> Andar completo		
<input type="checkbox"/> 1 Área de serviço				<input type="checkbox"/> Cobertura		
<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha						
Áreas		Coleta de lixo		Idade Aparente		
<input type="checkbox"/> 101,25 m² - Privativa	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 3 Anos				
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> Esporádica					
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Terraços	<input type="checkbox"/> Não existe					
<input type="checkbox"/> 101,25 m² - Total	<input type="checkbox"/> Não se aplica					
<input type="checkbox"/> 200,00 m² - Terreno						
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas/ Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes	
	Acabamentos		Acabamentos		<input type="checkbox"/> 56,18 Fórum	
	Conservação		Conservação		<input type="checkbox"/> 243,43 Delegacia	
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> 394,08 Prefeitura	
	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 596,45 Câmara Municipal	
	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> 575,49 Centro Comercial	
<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes			
<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor			
Observações:						
O imóvel foi visitado? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Data da coleta: 26/02/2024 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto						

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: coea@mpma.mp.br



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO em 07 de Março de 2024 às 14:33 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.

FICHA DE COLETA DE DADOS						
IMÓVEL 6		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199852023				
Coordenadas Geográficas		Latitude	Longitude			
Coordenadas UTM		42 ° 55 ' 33,08 " O	3 ° 56 ' 33,88 " S			
		730308,440		9563919,270		
ENDEREÇO	Rua / Av:	Rua Inácia Vaz		Nº	SN	
	Proprietário:	Funcionando o SAMU		Bairro:	Vila Samuel	
	Município:	Buriti		UF:	MA	
EVENTO	Tipo de Negócio	Origem do evento	Informação			
	<input type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Oferta	Preço R\$:	1.950,00		
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input checked="" type="checkbox"/> Transação	Condomínio (R\$/mês):			
		<input type="checkbox"/> Avaliação	Data do evento:	26/02/2024		
	<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Informante:				
		Telefone(s) fixo:				
UNIDADE	Abastecimento de Água		Energia Elétrica		Telefonia	
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input type="checkbox"/> Monofásica	<input type="checkbox"/> Móvel	<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação		
	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input checked="" type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Fixa	<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	<input checked="" type="checkbox"/> Drenagem	
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Solar	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas	<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra	<input type="checkbox"/> Guias e sarjetas	
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Satélite	<input type="checkbox"/> Laterita	<input type="checkbox"/> Guias	
	<input type="checkbox"/> Carro pipa		<input type="checkbox"/> Nenhuma	<input type="checkbox"/> Leito natural	<input type="checkbox"/> Leito natural	
	Composição (quantidade de):		Equipamentos		Vagas de garagem (quantidade)	
	<input type="checkbox"/> 2 Salas	<input type="checkbox"/> Interfone	<input type="checkbox"/> 0 Coberta		<input checked="" type="checkbox"/> Tipo do imóvel	
	<input type="checkbox"/> 2 Gabinetes	<input type="checkbox"/> Segurança (circuit)	<input type="checkbox"/> 0 Des coberta		<input type="checkbox"/> Casa isolada	
	<input type="checkbox"/> 1 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> Automação	<input type="checkbox"/> 0 Estacionamento		<input type="checkbox"/> Casa geminada	
	<input type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input type="checkbox"/> Climatização			<input type="checkbox"/> Sala	
	<input type="checkbox"/> 0 Lavebo	<input checked="" type="checkbox"/> Grades de proteção			<input type="checkbox"/> Galpão	
	<input type="checkbox"/> 1 Área de serviço				<input type="checkbox"/> Andar completo	
	<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha				<input type="checkbox"/> Cobertura	
	Áreas		Coleta de lixo		Idade Aparente	
<input type="checkbox"/> 180,00 m² - Privativa	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 3 Anos				
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> Esporádica					
<input type="checkbox"/> 53,40 m² - Terraços	<input type="checkbox"/> Não existe					
<input type="checkbox"/> 233,40 m² - Total	<input type="checkbox"/> Não se aplica					
<input type="checkbox"/> 600,00 m² - Terreno						
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas / Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes	
	Acabamentos		Conservação		<input type="checkbox"/> Luxo <input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
	<input type="checkbox"/> Luxo <input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)		<input type="checkbox"/> Luxo <input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)		<input type="checkbox"/> 577,62 Fórum	
	<input type="checkbox"/> Alt <input checked="" type="checkbox"/> Regular		<input type="checkbox"/> Alt <input checked="" type="checkbox"/> Regular		<input type="checkbox"/> 491,13 Delegacia	
	<input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Reparos Simples		<input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Reparos Simples		<input type="checkbox"/> 131,19 Prefeitura	
	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Reparos Importantes		<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Reparos Importantes		<input type="checkbox"/> 107,29 Câmara Municipal	
<input type="checkbox"/> Mínimo <input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Mínimo <input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> 93,93 Centro Comercial		
Observações:						
O imóvel foi visitado? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Data da coleta: 26/02/2024 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto						

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: coea@mpma.mp.br



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO** em **07 de Março de 2024 às 14:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.**

FICHA DE COLETA DE DADOS					
IMÓVEL 8		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199852023			
Coordenadas Geográficas		Latitude	Longitude		
Coordenadas UTM		42 ° 55 ' 18,02 " O	3 ° 56 ' 33,87 " S		
		730835,000		9563912,000	
ENDEREÇO	Rua / Av.:	Travessa Zuquinha		Nº	SN
	Proprietário:	Gracymara Santos do Amaral		Bairro:	Centro
	Município:	Buriti		UF:	MA
EVENTO	Tipo de Negócio	Origem do evento	Informação		
	<input type="checkbox"/> Venda	<input type="checkbox"/> Oferta	Preço R\$:	2.768,24	
	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input type="checkbox"/> Transação	Condomínio (R\$/mês):		
		<input checked="" type="checkbox"/> Avaliação	Data do evento:	26/02/2024	
	<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Informante:			
		Telefones fixos:			
UNIDADE	Abastecimento de Água	Energia Elétrica	Telefonia	Pavimentação	Drenagem
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input type="checkbox"/> Monofásica	<input type="checkbox"/> Móvel	<input checked="" type="checkbox"/> Asfalto	<input checked="" type="checkbox"/> Guias e sarjetas
	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input checked="" type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Fixa	<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	<input type="checkbox"/> Guias
	<input type="checkbox"/> Poço cacimba	<input type="checkbox"/> Solar	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas	<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra	<input type="checkbox"/> Leito natural
	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Eólica	<input type="checkbox"/> Satélite	<input type="checkbox"/> Laterita	
	<input type="checkbox"/> Carro pipa		<input type="checkbox"/> Nenhuma	<input type="checkbox"/> Leito natural	
	Composição (quantidade de):	Equipamentos	Vagas de garagem (quantidade)	Tipo do imóvel	
	<input type="checkbox"/> 1 Salas	<input type="checkbox"/> Interfone	<input type="checkbox"/> 1 Coberta	<input checked="" type="checkbox"/> Casa isolada	
	<input type="checkbox"/> 1 Gabinetes	<input type="checkbox"/> Segurança (circuito)	<input type="checkbox"/> Des coberta	<input type="checkbox"/> Casa geminada	
	<input type="checkbox"/> 1 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> Automação	<input type="checkbox"/> Estacionamento	<input type="checkbox"/> Sala	
<input type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input type="checkbox"/> Climatização		<input type="checkbox"/> Galpão		
<input type="checkbox"/> 0 Lavebo	<input checked="" type="checkbox"/> Grades de proteção		<input type="checkbox"/> Andar completo		
<input type="checkbox"/> 1 Área de serviço			<input type="checkbox"/> Cobertura		
<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha					
Áreas	Coleta de lixo	Idade Aparente			
<input type="checkbox"/> 180,00 m² - Privativa	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 5 Anos			
<input type="checkbox"/> 18,95 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> Esporádica				
<input type="checkbox"/> 0,00 m² - Terraços	<input type="checkbox"/> Não existe				
<input checked="" type="checkbox"/> 198,95 m² - Total	<input type="checkbox"/> Não se aplica				
<input type="checkbox"/> 288,00 m² - Terreno					
Padrão, conservação e polos valorizantes	Fachadas / Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes
	Acabamentos	Conservação	Acabamentos	Conservação	<input type="checkbox"/> 180,72 Fórum
	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> 93,44 Delegacia
	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> 396,35 Prefeitura
	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> 620,30 Câmara Municipal
	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> 600,51 Centro Comercial
<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Sem Valor		
Observações:					
O imóvel foi visitado? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Data da coleta: 26/02/2024 Responsável: Antonio Batista Bezerra Neto					

2024 – O Ministério Público no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA

CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1750, e-mail: coea@mpma.mp.br



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO em 07 de Março de 2024 às 14:33 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.

FICHA DE COLETA DE DADOS						
IMÓVEL AVALIANDO		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		199852023		
Coordenadas Geográficas		Latitude	Longitude			
Coordenadas UTM		42 ° 55 ' 31,25 " O	3 ° 56 ' 48,82 " S			
		730383,970		9683480,050		
ENDEREÇO	Rua / Av.:	Rua da Bandeira		Nº	SN	
	Proprietário:	Marcelo Linhares da Silva	Bairro:	Centro		
	Município:	Buriti	UF:	MA		
EVENTO	Tipo de Negócio		Origem do evento		Informação	
	<input type="checkbox"/> Venda	<input checked="" type="checkbox"/> Locação	<input checked="" type="checkbox"/> Oferta	<input type="checkbox"/> Transação	Preço R\$: _____	
			<input type="checkbox"/> Avaliação	<input type="checkbox"/> Opinião Valor	Condomínio (R\$/mês): _____	
					Data do evento: 22/02/2024	
				Informante: _____		
				Telefone/s ite: _____		
UNIDADE	Abastecimento de Água		Energia Elétrica		Telefonia	
	<input checked="" type="checkbox"/> Rede de distribuição	<input type="checkbox"/> Chafariz	<input type="checkbox"/> Poço cisterna	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	<input type="checkbox"/> Carro pipa	
	<input type="checkbox"/> Monofásica	<input checked="" type="checkbox"/> Trifásica	<input type="checkbox"/> Solar	<input type="checkbox"/> Eólica		
	<input type="checkbox"/> Móvel	<input type="checkbox"/> Fixa	<input checked="" type="checkbox"/> Ambas	<input type="checkbox"/> Satélite	<input type="checkbox"/> Nenhuma	
	Pavimentação		Drenagem			
	<input checked="" type="checkbox"/> Asfalto	<input type="checkbox"/> Calçamento em blocos	<input type="checkbox"/> Calçamento em pedra	<input type="checkbox"/> Laterita	<input type="checkbox"/> Leito natural	
	<input type="checkbox"/> Guias e sarjetas	<input type="checkbox"/> Guias	<input type="checkbox"/> Leito natural			
	Composição (quantidade de):		Equipamentos		Vagas de garagem (quantidade)	Tipo do imóvel
	<input type="checkbox"/> 2 Salas	<input type="checkbox"/> 3 Gabinetes	<input type="checkbox"/> 0 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input type="checkbox"/> 0 Lavabo	<input type="checkbox"/> 1 Área de serviço
	<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha	<input type="checkbox"/> 2 Salas	<input type="checkbox"/> 3 Gabinetes	<input type="checkbox"/> 0 Gabinetes com Banheiro	<input type="checkbox"/> 1 Banheiro Público	<input type="checkbox"/> 0 Lavabo
<input type="checkbox"/> 1 Área de serviço	<input type="checkbox"/> 1 Copa/Cozinha	<input type="checkbox"/> Interfone	<input checked="" type="checkbox"/> Segurança (circuito)	<input type="checkbox"/> Automação	<input type="checkbox"/> Climatização	
<input type="checkbox"/> 2 Coberta	<input type="checkbox"/> 0 Des coberta	<input type="checkbox"/> 0 Estacionamento	<input type="checkbox"/> Grades de proteção			
<input type="checkbox"/> Cas a isolada	<input type="checkbox"/> Cas a geminada	<input type="checkbox"/> Sala	<input type="checkbox"/> Galpão	<input type="checkbox"/> Andar completo	<input type="checkbox"/> Cobertura	
Áreas		Coleta de lixo		Idade Aparente		
<input type="checkbox"/> 120,39 m² - Privativa	<input type="checkbox"/> 35,23 m² - Garagens	<input type="checkbox"/> 22,09 m² - Terraços	<input type="checkbox"/> 177,71 m² - Total	<input type="checkbox"/> 796,65 m² - Terreno	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Es porádica	<input type="checkbox"/> Não existe	<input type="checkbox"/> Não se aplica		<input type="checkbox"/> 2 Anos		
Fachadas / Esquadrias		Ambientes		Distância a polos valorizantes		
Acabamentos		Conservação		Acabamentos		
<input type="checkbox"/> Luxo	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Mínimo	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor	<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes	<input type="checkbox"/> Sem Valor		<input type="checkbox"/> Regular	
<input type="checkbox"/> Novo (até 1 ano)	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Reparos Simples	<input type="checkbox"/> Reparos Importantes</			



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(*) Documento assinado eletronicamente por ANTONIO BATISTA BEZERRA NETO em 07 de Março de 2024 às 14:33 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-172024, Código de Validação: 91EC5B5B89.

Tratamento estatístico da amostra pelo critério excludente de Chauvenet e distribuição t de Student

IMÓVEL	Preço pesquisado R\$/m²xmês	Fator de hogeneização	Preço homogeneizado	Status da Amostra
1	14,80	1,08	15,91	ok
2	11,00	0,80	8,82	ok
3	11,67	1,29	15,07	ok
4	12,66	1,20	15,18	ok
5	13,33	1,37	18,31	ok
6	9,94	1,41	14,02	ok
7	8,51	0,99	8,44	ok
8	14,61	1,16	16,87	ok

Coefficiente de variação = 25,57%
Desvio Padrão = 3,60
Amplitude do intervalo de confiança = 27,35%
Preço Mínimo = 8,44 R\$/m²
Preço Máximo = 18,31 R\$/m²
Preço Médio = 14,08 R\$/m²
Preço Mediano = 15,13 R\$/m²

Nível de confiança = 80%

Área equivalente do avaliando = 144,63

Intervalo de confiança para média populacional
de 12,15 a 16,00 (R\$/m²xmês)

Intervalo de confiança para o valor locativo mensal
de 1.757,64 a 2.314,47 (R\$/mês)

Valor locativo mensal calculado: 2.036,05 (R\$/mês)

Um mil oitocentos e três reais e setenta e oito centavos



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 3172024



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **05 de Fevereiro de 2024 às 13:48 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-3172024, Código de validação: E24E0284BF.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 3172024
(relativo ao Processo 199852023)
Código de validação: E24E0284BF

Assunto: Locação de Imóvel – PJ de Buriti
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura,

Tendo em vista o [MEMO-CSG - 332024](#) da Coordenadoria de Serviços Gerais, no qual solicita a formalização de contrato de locação de imóvel, visando funcionamento da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti/MA, encaminhem-se os autos para elaboração de laudo de avaliação do imóvel, com a brevidade que o caso requer.

Após, retornem-se os autos a esta SEAF.

assinado eletronicamente em 05/02/2024 às 13:48 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 6892024



DESPACHO-DG - 6892024
(relativo ao Processo 199852023)
Código de validação: 5741774DDC

Assunto: Novo contrato de locação.
Interessado: Promotoria de Justiça de Buriti.

Trata-se de demanda contida no [MEMO-CSG – 332024](#), no qual a Coordenadoria de Serviços Gerais solicita a **formalização de novo contrato de locação de imóvel** não residencial para implantação da Promotoria de Justiça de Buriti, localizada na Rua da Bandeira, S/Nº, Município de Buriti/MA, cujo valor mensal proposto é de **R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais)**.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à **Secretaria Administrativo-Financeiro** para instrução junto aos setores competentes.

assinado eletronicamente em 05/02/2024 às 12:32 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **05 de Fevereiro de 2024 às 12:32 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-6892024, Código de Validação: 5741774DDC.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Anexo de movimentação: INFORMA-PJBTI - 12024
[JUSTIFICATIVA_LOCAÇÃO] (1)



Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti

INFORMA-PJBTI - 12024
Código de validação: 0F80E5D962

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL PARA SEDIAR A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI/MA:

Com o objetivo de fundamentar o pedido de Contratação por 5 (Cinco) anos, e buscando cumprir com a determinação inserta no **inciso V, artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21**, informo as razões que considero determinantes para a contratação desse imóvel para sediar a Promotoria de Justiça de **Buriti**:

- Ser este imóvel não-residencial destinado a atender às finalidades precípua da Administração (atividade-fim);
- Ser o mais adequado para abrigar toda a estrutura de equipamentos e mobiliário da **Promotoria de Justiça de Buriti**;
- Ser a estrutura do imóvel condizente com as necessidades de instalação da **Promotoria de Justiça de Buriti**, com área suficiente para abrigar membro e servidores no cumprimento do seu mister ministerial.

Buriti/MA, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente em 02/02/2024 às 11:26 h ()*

LAÉCIO RAMOS DO VALE
PROMOTOR DE JUSTIÇA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Anexo de movimentação: DOCUMENTOS LOCADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE BURITI
MUNICÍPIO DE BURITI
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

MARIA HILDA CARDOSO DE SOUSA SELES
ESCRIVÃ

EDILSON CARDOSO DE SOUSA
ESCRIVENTE SUBSTITUTO

RENILDO ARMANDO CARDOSO DE SOUSA SELES
ESCRIVENTE AUTORIZADO

RENILDA MARIA DA COSTA CARDOSO
ESCRIVENTE AUTORIZADA

ESCRITURA PÚBLICA
DE COMPRA E VENDA
VALOR R\$4.000,00

01 (UM) TERRENO SITUADO NA
RUA DA BANDEIRA
NESTA CIDADE DE BURITI - MA.

VENDEDOR(A):
PARÓQUIA DE SANT' ANA

COMPRADOR:
MARCELO LINHARES DA SILVA

EM DATA DE 31 DE JULHO DE 2003.



Poder. Judicial. 10. T.UMA. Selo
AUTENT0313447417070K36PK21X951.
01-02-2024 10:42:26, H10 13 18, Total R\$
6,25 Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP
R\$ 0,22 FEIP R\$ 0,22 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Angeline Espindola de S. dos Santos
Escrivente Autorizada
Ofício Unico Extrajudicial
Buriti - MA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO FONE: (098) 482 1154 AV. CANDÓCA MACHADO Nº 125
CGC 06.758.205/0001-17

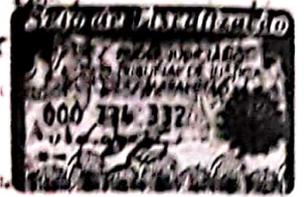
LIVRO Nº 32

BURITÍ-MARANHÃO

MARIA HILDA CARDOSO DE SOUSA SELES

TABELIÃ

EDILSON CARDOSO DE SOUSA
ESCEVRENTE SUBSTITUTO



Folhas: 184

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - VALOR R\$4.000,00

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e três (2003) aos quatro (04) dias do mês de Agosto do dito ano, nesta cidade de Buriti, Estado do Maranhão, em meu cartório perante mim Tabeliã, e das duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedor(es): PARÓQUIA DE SANT' ANA DE BURITÍ/MA, com sede na Praça Felinto Faria s/n, Buriti/MA., inscrita no CGC/MF sob nº 05.282.454/0001-16, neste ato representado pelo seu pároco CLAUDINEI PEREIRA DE MELO, brasileiro, solteiro, em pleno exercício do seu cargo, residente e domiciliado na Rua General Lino Machado, portador da CI nº 18282045-SSP/PI, e do outro lado como outorgado(s) comprador(es): o Sr. MARCELO LINHARES DA SILVA, brasileiro, casado catolicamente, portador da CI nº 10791193-0-SSP/MA e CIC/MF nº 476203073-20, residente e domiciliado na Rua Gustavo Barbosa s/n, Buriti/MA., todos conhecidos de mim Tabeliã e das duas testemunhas referidas do que dou fé. E, perante esta, pela outorgante(s) vendedora(es), me foi dito que a justo título e senhora(es) e legítima(s) possuidora(es) de um terreno situado na Rua da Bandeira desta cidade, que mede de frente 14m (quatorze) metros e limita com a referida Rua, pelos fundos mede 8,60m (oito metros e sessenta centímetros) e limita com Alberto Pessoa de Carvalho, pelos lateral direita mede 72m (setenta e dois) metros e limita com Iranice, pela lateral esquerda mede 69m (sessenta e nove) metros e limita com Nicolau Moraes de França, que possuindo o imóvel acima descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus, estarem justos e contratado para vendê-lo ao outorgado comprador(es): MARCELO LINHARES DA SILVA, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido têm, pelo preço certo e previamente convencionado de R\$4.000,00 (quatro mil reais), que confessa receber neste ato dele outorgado em moeda corrente deste País, que contou e acharam exata, da qual da ao mesmo comprador plena, geral e irrevogável quitação de pagamentos e satisfeitos para nunca mais o repetir desde já transfere-lhe toda a posse, jus, domínio, direito a ações que exercia sobre os bens ora vendidos, para que dele mesmo comprador use, goze e disponha livremente como seus que ficam sendo, obrigando-se a vendedora por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado à autoria pelo outorgado comprador(es): MARCELO LINHARES DA SILVA, ante as mesmas testemunhas me foi dito que aceita a presente venda e esta em todos os seus expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos de impostos pagos: Guia de Recolhimento nº 068/2003, Recolher na conta nº 34.203-3, nome ou razão social: Marcelo Linhares da Silva, endereço: nesta cidade, exercício de 2003, data do vencimento: 31/07/2003, Especificação da Receita: Transmissão Imposto de Propriedade Inter - vivos, valor de R\$80,00, Tx. S. Urb. valor de R\$8,00, valor total de R\$88,00, Buriti, 31 de Julho de 2003, (ass) Airton de Souza

Angélica Espinosa S. dos Santos
Escritor(a) Substituto(a)
Cláudio José de Aguiar
Buriti/MA



Poder Judiciário - T. Buriti - MA
AUTENTICAÇÃO Nº 000140005-215-1
01/02/2004 10:42:26, Arq: 13.16, Total: 81
R\$ 25,00 - FISC Nº 016 - FALDP
R\$ 0,22 - FISC Nº 022 - Consulte em
www.tribunal.ma.jus.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO FONE: (098) 482 - 1154 AV. CANDOCA MACHADO N° 125
CCC 06.758.205/0001-17 LIVRO N° 32 BURITÍ-MARANHÃO

MARIA HILDA CARDOSO DE SOUSA SELES

TABELIÃ

EDILSON CARDOSO DE SOUSA
ESCEVRENTE SUBSTITUTO

Carvalho - Sec. de Administração, apresentaram mais a Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal de Buriti/MA, a Certidão Negativa da Coletoria Estadual e da Receita Federal, bem como a Certidão Negativa de hipoteca ou penhora do Cartório do 1º Ofício desta Comarca. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lida sendo lida, presença das testemunhas acharam-na conforme, outorgam, aceitam com as duas testemunhas a tudo presentes e que são: Ana Arina de Melo Silva e Renilda Maria da Costa Cardoso, pessoas idôneas, capazes, residentes nesta cidade, reconhecidas de mim Tabeliã do que dou fé. Eu, Maria Hilda Cardoso de Sousa Seles - Escrivã a escrevi e assino em público e raso. Em testemunho da verdade (estava o sinal público). Buriti, 31 de Julho de 2003. Maria Hilda Cardoso de Sousa Seles - Escrivã do 1º Ofício. (ass). Pp. Claudinei Pereira de Melo, Marcelo Linhares da Silva, Ana Arina de Melo Silva e Renilda Maria da Costa Cardoso. Está conforme. Eu, Maria Hilda Cardoso de Sousa Seles Escrivã a digitei e subscrevi.

Em test^o 126 da verdade
Buriti(MA), 04 de Agosto de 2003

Maria Hilda

Maria Hilda Cardoso de Sousa Seles
Tabeliã do 1º Ofício
Av. Candoca Machado, N° 125
65.818-000 Buriti - MA.



Foder Judicialrio TJMA Seio
AUTENT03134425DL2XLMBYID9L36,
01 02 2024 10 42 26, Atc 13 18, Total P#
R\$ 25 Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP
R\$ 0,22 FEHP R\$ 0,22 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br>



Angeline Espindola da S. dos Santos
Escrivente Autorizada
Ofício Unificado Extrajudicial
Buriti - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.117.071/0001-55
Praça Felinto Farias, 1 Centro, Buriti-MA CEP 65515-000

31/01/2024 10:19:10
USUÁRIO: ATENDENTE03

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 22/2024
AUTENTICAÇÃO: 2E92962C0B6996ADD9517E4242EA9BDC

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o Sr(a): **MARCELO LINHARES DA SILVA**, devidamente Inscrito(a) sob o CPF **476.203.073-20**, residente à **RUA DA BANDEIRA, S/N CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **30/04/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, 31/01/2024.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCELO LINHARES DA SILVA
CPF: 476.203.073-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:25:57 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **C965.2D91.9879.9A1B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **476.203.073-20**

Nome: **MARCELO LINHARES DA SILVA**

Data de Nascimento: **21/04/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/11/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:28:29** do dia **31/01/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9071.79E9.5E39.8D7A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

R SILVA JARDIM - NUMERO - 307 - CENTRO SAO LUIS MA 65023-906
CNPJ: 06.274.757/0001-50 - INSC. ESTADUAL N° 128553371
Informações e/ou Reclamações - Ligue 08007512195

SEGUNDA VIA

N° Documento: 20240112151041

ESCRITÓRIO BURITI

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
01215104.1

MATRÍCULA 01215104.1	CLIENTE MARCELO LINHARES DA SILVA	CPF/CNPJ: 476.203.073-20
-------------------------	--------------------------------------	-----------------------------

VENCIMENTO
30/01/2024

INSCRIÇÃO 207.200.111.0001.035	ENDEREÇO DO IMÓVEL R BANDEIRA, NUMERO, S/N - HABITADO - CENTRO BURITI MA 65515-000	FATURA 01/2024
-----------------------------------	---	-------------------

RESPONSÁVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA	ÁGUA LIGADO	ESGOTO POTENCIAL
-------------	-----------------------	----------------	---------------------

ÚLTIMOS CONSUMOS				LEITURA		CONSUMO	CONSUMO/DIA
				ANTERIOR	ATUAL	(M³)	DIAS (M³)
12/2023	-	15	11/2023	-	15		
10/2023	-	15	09/2023	-	15	15	
08/2023	-	15	07/2023	-	15	N°Em:	
ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR					
1	15	N 5 15					

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
AGUA RESIDENCIAL 001 UNIDADE ATÉ 10 M3 - R\$ 33,58 (POR UNIDADE) 11 M3 A 20 M3 - R\$ 6,80 POR M3 TOTAL AGUA MULTA POR IMPUNTUALIDADE 09/2023 JUROS DE MORA 09/2023	10 M3 5 M3	33,58 34,00 67,58 1,05 0,81

Valor aproximado dos tributos PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2012. R\$

TOTAL GERAL R\$ 69,44

Verificamos débito(s) referente ao(s) mes(es) 12/2023 e 11/2023
Compareça a um dos nossos postos de atendimento para regularizar sua situação. O não pagamento, em até 05 dias, implicará na interrupção do fornecimento de água. Favor desconsiderar caso já tenha pago.

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Decreto n° 5.440 e Portaria n° 2.914)

GERÊNCIA REGIONAL: SUPERINTENDÊNCIA SUL	Mês/Ano: 12/2023
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	TURBIDEZ (uT)
PARÂMETROS (Valores Médios)	CLORO (mg/L)

VIA CLIENTE AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET

Emitido em: 31/01/2024



MATRÍCULA 01215104.1	INSCRIÇÃO 207.200.111.0001.035
-------------------------	-----------------------------------

PIX



FATURA
01/2024

VENCIMENTO 30/01/2024

GRUPO: 200

FIRMA: 1

VALOR R\$ 69,44

02680000000-0 69440002207-5 01215104101-4 01202460003-8

VIA CAEMA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Classificação: Residencial Plano		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão nominal: 220 V Lim. Min: 202 V Lim. Max: 231 V			
MARCELO LINHARES DA SILVA INSTALAÇÃO 42839965 CPF ***.203.07** R. BANDEIRA, S/N, CEP 65515-000 CENTRO - BURITI - MA		Parcelo de Negócio 45787028 Conta Contrato 42839965	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
01/2024	15/01/2024	R\$ 93,49	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	07/12/2023	08/01/2024	32	07/02/2024



NOTA FISCAL Nº 070404744 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO 08/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta-chave-de-acesso>
21240106272793000184660000704047442032561964
Protocolo de autorização 3212400000587697 -
08/01/2024 às 15:31:55

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
• Período Band Tarif: vende 08/12 - 08/01

Itens de Fatura	Quant	Preço Unit (R\$) com Tributos	Tarifa Unit (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)	Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	92	0,933913	0,718810	2,62	17,18	85,92	ICMS	85,92	20,0000	17,18
ITENS FINANCEIROS							PIS	88,74	0,6770	0,47
Cop-Rum Pub Pref Munic						5,49	COFINS	88,74	3,1195	2,15
Multa						1,48				
Correção Monetária						0,13				
Juros						0,47				

CONSUMO kWh	JAN/23	136
	FEV/23	88
	MAR/23	82
	ABR/23	68
	MAI/23	83
	JUN/23	75
	JUL/23	75
	AGO/23	82
	SET/23	73
	OUT/23	77
	NOV/23	86
	DEZ/23	80
JAN/24	92	

Metro	Grandezas	Posto Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
11023692679	Consumo	ATIVO TOTAL	18.405	18.497	1,00	92 kWh	EASE.734E.7B19.D232.9FF8.48A2.5A7A.A19D				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3251/23	08/01/2024			

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDEMENTO GRATUITO 24 H

Atendimento por telefone, presencial e online.

DIRETOS
É direito do consumidor ao de central geradora de solicitar a distribuidora o detalhamento da operação dos indicadores DE, FC, CAG e DEM a qualquer tempo.
É direito do consumidor ao de central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individual relativos a unidade consumidora da central geradora.

Distribuidora Equatorial: 0800 166 9803
Ligação gratuita de qualquer local e horário.
de segunda a sexta, das 08h às 18h e das 18h às 24h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de qualquer local e horário.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br




DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, Marcelo Linhares da Silva, RG 10791193-0, inscrito no CPF 476.203.073-20, declaro que não possuo conjugue, companheiro ou parente linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membro ou servidor do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, que esteja ocupando cargo efetivo, comissionado ou colocado à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

Declaro que as informações acima atestam a verdade, arcando este declarante com as penas da lei, no caso de declaração falsa, incompleta ou omissa.

Local e data

BURITI 02 DE FEVEREIRO 2024

Marcelo Linhares da Silva

MARCELO LINHARES DA SILVA

CPF: 476.203.073-20

RG: 10791193-0

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À LOCAÇÃO
HABILITAÇÃO

Eu, Marcelo Linhares da Silva residente e domiciliado na cidade de Buriti estado do Maranhão, proprietário do imóvel localizado na rua a bandeira

Declaro, sob pena as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para a locação do imóvel, bem como fatos impeditivos para sua habilitação no processo de locação com o Ministério Público Estado do Maranhão.

Declaro ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência

De qualquer evento impeditivo posterior

Declaro que as informações acima atestam a verdade, arcando esta declarante com as penas da lei, no caso de declaração falsa, incompleta ou omissa.

LOCAL/DATA

BURITI 02 DE FEVEREIRO 2024

Marcelo Linhares da Silva

MARCELO LINHARES DA SILVA

CPF: 476.203.073-20

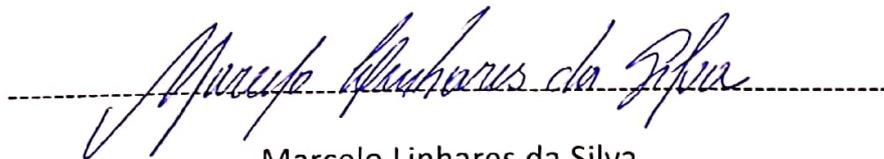
RG: 10791193-0

NOVA PROPOSTA DE LOCAÇÃO

Eu, Marcelo Linhares da Silva, portador do RG n° 10791193-0, inscrito no CPF n° 476.203.073-20, residente e domiciliado na rua da bandeira, BAIRRO centro, Município de Buriti, Estado do Maranhão, proprietário do imóvel localizado na rua da bandeira, s/n°, Município de Buriti estado do Maranhão, manifesto-me pela proposta , do aluguel de um imóvel, para instalação da **Promotoria de Justiça de Buriti**, pelo valor de **R\$ 2.824.00** (dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais), pelo prazo de vigência de cinco anos

Os dados bancários a ser creditado o valor do aluguel é na conta **Corrente n°5347-3, Agência n° 1677-2, Banco do Brasil**

Buriti, 02 de Fevereiro de 2024



Marcelo Linhares da Silva
CPF 476.203.073-20
RG 1079119393-0



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Documento Administrativo: MEMO-CSG - 332024



Coordenadoria de Serviços Gerais

MEMO-CSG - 332024
(relativo ao Processo 199852023)
Código de validação: 57C15EBF55
À DIRETORIA GERAL

S.r. Diretor

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI

Por trata-se de solicitação de nova contratação de locação de imóvel não residencial para implantação da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI, para proceder com a locação do imóvel não residencial, localizada na Rua da Bandeira, S/Nº, Município de Buriti, Estado do Maranhão.

Valor da proposta em anexo: R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais) com IPTU incluso, cujo prazo de vigência contratual será de 4 (quatro) anos. O valor poderá ser creditado na conta corrente: 5347-3, agência: 1677-2, Banco Brasil.

Outrossim para facilitar a apreciação e subsidiar as decisões, que julgar cabíveis, é que foram juntados aos autos os seguintes documentos, abaixo relacionados, conforme “Checklist”:

CHECK LIST – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL						
Indicações obrigatórias	Base legal	Item			Fls.	
		Sim	Não	Pendente		
Carteira de Identidade e CPF (cópias autenticadas)	Ordem de Serviço nº16/2013-DG	x				
Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa da	Ordem de Serviço nº16/2013-DG					



Coordenadoria de Serviços Gerais

União – RFB (art.193, ctn – Lei Federal 5.172/1966.)		x			
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CPF	Ordem de Serviço nº16/2013-DG	x			
Certidão Negativa de Débito do INSS e FGTS (Se Pessoa Jurídica)	Ordem de Serviço nº16/2013-DG	x			
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ (Se Pessoa Jurídica)	Ordem de Serviço nº16/2013-DG	x			
Proposta de locação assinada, dirigida à PGJ, com as seguintes informações no corpo: - valor proposto (R\$), banco, nº da agência e conta-corrente para depósito; (Obs. não pode ser “conta- poupança”) Endereço do Locador, nº. do CPF e RG	Ordem de Serviço nº16/2013-DG	X			
Declaração de	Ordem de Serviço				



Coordenadoria de Serviços Gerais

Inexistência de Parentesco	nº16/2013-DG	X			
Escrituração do Imóvel - Registro em Cartório (cópia autenticada)	Ordem de Serviço nº16/2013-DG	X			
Certidão de nada consta CAEMA (SAAE);	Ordem de Serviço nº16/2013-DG		X		
Certidão de nada consta da CEMAR	Ordem de Serviço nº16/2013-DG		X		
Cópias de Faturas recentes de ÁGUA	Ordem de Serviço nº16/2013-DG	x			
Cópias de Faturas recentes de ENERGIA	Ordem de Serviço nº16/2013-DG	x			
Justificativa de que o imóvel atende às finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha.	Ordem de Serviço nº16/2013-DG	X			
Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais (IPTU - Art.193, CTN – lei nº 5.172/1966.)	Ordem de Serviço nº16/2013-DG	x			
Termo de Vistoria do Imóvel e Avaliação Prévia do valor do	Ordem de Serviço nº16/2013-DG				



Coordenadoria de Serviços Gerais

aluguel; (a ser realizada pela COEA/PGJ em visita ao imóvel)					
Declaração de Inexistência de fatos Impeditivos à Locação e habilidade		X			

São Luís, 02 de fevereiro de 2024
Iasmim Piauilino
Chefe de Seção - CSG/PGJ/MA

assinado eletronicamente em 02/02/2024 às 15:36 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR

(*) Documento assinado eletronicamente por ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES em 02 de fevereiro de 2024 às 15:36 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: MEMO-CSG-332024, Código de Validação: 57C15EBF55.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 56152023



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 28 de Dezembro de 2023 às 11:26 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-56152023, Código de validação: 86F684A4EE.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 56152023
(relativo ao Processo 199852023)
Código de validação: 86F684A4EE

Assunto: Locação de Imóvel – PJ da Comarca de Buriti

Interessado: Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti

À Coordenadoria de Serviços Gerais

Considerando o teor da resposta da Promotoria da Comarca de Buriti, conforme OFC-PJBTI - 2502023 e tendo em vista entendimento mantido com essa Coordenadoria, devolvam-se os autos para que seja realizada diligência *in loco*, visando a identificação de imóvel que possa sediar a Promotoria de Justiça em tela.

assinado eletronicamente em 28/12/2023 às 11:26 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 20782023



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 20782023
(relativo ao Processo 199852023)
Código de validação: 15D7AD1C3D

Assunto: RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO - 57/2019 - Locação de Imóvel
Promotoria de Justiça de Buriti.

À DIRETORIA GERAL

Senhor Diretor,

Em atenção ao [OFC-PJBTI - 2502023](#) referente ao CONTRATO Nº 057/2019 de locação de imóvel da Promotoria de Justiça de Buriti.

Na ocasião informamos que, foi mencionado o **PA.: 4702/2021**, [OFC-PJBTI – 582021](#), Novo imóvel para funcionamento da Promotoria de Justiça de Buriti, o qual já foi avaliado pelo setor de engenharia da Procuradoria Geral de Justiça, como possibilidade de contratação.

Encaminhem-se os autos o Processo.: 199852023, para conhecimento e deliberação acerca da manifestação do Dr. LAÉCIO RAMOS DO VALE PROMOTOR DE JUSTIÇA, para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,
Iasmim Piauilino
Chefe de Seção - CSG/PGJ-MA

assinado eletronicamente em 27/12/2023 às 11:11 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : OFC-PJBTI - 2502023



Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti

OFC-PJBTI - 2502023

Código de validação: 985821C418

Buriti/MA, data da assinatura eletrônica.

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Diretor da Secretaria Administrativa-Financeira

ASSUNTO: Processo nº 199852023.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, e em resposta ao Despacho-SAF - 51312023, informo a Vossa Senhoria que ainda não encontrei imóvel com documentação regularizada disponível para locação.

Ressalto que a dificuldade é grande, bem como que, até a presente data, o único imóvel vago do qual tenho conhecimento é o que consta do processo digidoc nº 4702/2021, o qual já foi avaliado pelo setor de engenharia da Procuradoria Geral de Justiça.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 19/12/2023 às 15:19 h ()*

LAÉCIO RAMOS DO VALE
PROMOTOR DE JUSTIÇA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 18592023



(*) Documento assinado eletronicamente por **ROBERT JOSÉ PEREIRA COSTA** em 07 de Dezembro de 2023 às 15:23 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CSG-18592023, Código de validação: C8E545E663.



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 18592023
(relativo ao Processo 199852023)
Código de validação: C8E545E663

Assunto: Solicitação de Rescisão de Contrato de Locação

Interessado: Promotoria de Justiça de Buriti

Em atenção ao despacho DESPACHO-SAF - 51312023 referente ao CONTRATO N° 057/2019 de locação de imóvel da Promotoria de Justiça de Buriti, devolvam-se os autos para que sejam tomadas as decisões, que julgar cabíveis, junto à esta Promotoria. Após, devolver à Coordenadoria de Serviços Gerais para manifestação.

Atenciosamente,
Iasmim Piauilino
Chefe de Seção – CSG/PGJ/MA
Coordenadoria de Serviços Gerais

assinado eletronicamente em 07/12/2023 às 15:23 h ()*
ROBERT JOSÉ PEREIRA COSTA
CHEFE DE SEÇÃO
COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS EM EXERCÍCIO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 51312023



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 05 de Dezembro de 2023 às 14:55 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-51312023, Código de validação: 4D45672622.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 51312023
(relativo ao Processo 199852023)
Código de validação: 4D45672622

Assunto: Solicitação de Rescisão de Contrato de Locação
Interessado: Promotoria de Justiça de Buriti

À Coordenadoria de Serviços Gerais,

Conforme entendimento mantido com essa Coordenadoria, devolvam-se os autos para que seja diligenciado, junto à Promotoria de Justiça de Buriti, no sentido de que seja obtida manifestação formal, quanto à existência ou não de imóvel que possa ser objeto de nova locação.

assinado eletronicamente em 05/12/2023 às 14:55 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-CSG - 17722023



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 17722023
(relativo ao Processo 199852023)
Código de validação: C10A417E91
À SAF

Assunto: RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO - 57/2019 - Locação de Imóvel Promotoria de Justiça de Buriti

Senhor Diretor,

Considerando a **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL (Ref.: Rescisão de Contrato de Locação)** do Contrato de Locação de Imóvel nº 057/2016, decorrente do não interesse na continuidade da locação do imóvel por parte da proprietária.

Considerando que a Locadora comunicou que não possui mais interesse em manter o referido contrato de locação, por razões pessoais, e considerando que tramita no PA: 12478/2019 O 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2019, cujo prazo de renovação será por 06 (seis) meses, tempo necessário para que seja formalizada a contratação de um novo imóvel.

Sugerimos que o processo, em tela, seja encaminhado para o setor responsável visando a busca de **NOVO IMÓVEL PARA CONTRATAÇÃO** para uso e funcionamento da Promotoria de Justiça de Buriti/MA.

Ante o exposto, considerando que a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**, tem como prazo 6 (seis) meses, solicitamos que sejam adotadas as providências que julgar cabíveis quanto **NOVA CONTRATAÇÃO, PARA DAR PROSEGUIMENTO** à rescisão ao contrato, ora citado.

São Luís, 01 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,
Iasmim Piauilino
Chefe de Seção – CSG/PGJ/MA
Coordenadoria de Serviços Gerais



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em **01 de Dezembro de 2023 às 17:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CSG-17722023, Código de Validação: C10A417E91.**



Coordenadoria de Serviços Gerais

assinado eletronicamente em 01/12/2023 às 17:33 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES

TÉCNICO MINISTERIAL

COORDENADOR



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 46182023



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 08 de Novembro de 2023 às 12:29 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-46182023, Código de validação: FDF7AB1E7.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 46182023
(relativo ao Processo 199852023)
Código de validação: FDF7AB1E7

Assunto: Solicitação de Rescisão de Contrato de Locação
Interessado: Promotoria de Justiça de Buriti

À Coordenadoria de Serviços Gerais,

Tendo em vista a **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL RESCISÃO LOCAÇÃO IMÓVEL**, na qual a Sra. Doriania Silva Vieira, locadora do imóvel onde funciona a sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti/MA, solicita a rescisão do contrato de locação do referido imóvel, encaminhem-se os autos para conhecimento, manifestação e providências que julgar cabíveis, com a brevidade que o caso requer.

assinado eletronicamente em 08/11/2023 às 12:29 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 68702023



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **08 de Novembro de 2023 às 11:52 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-68702023, Código de validação: D6E22C7163.**



DESPACHO-DG - 68702023
(relativo ao Processo 199852023)
Código de validação: D6E22C7163

Assunto: Rescisão de Contrato de Locação.

Interessado: Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti.

Trata-se de processo administrativo instaurado com base no [OFC-PJBTI – 2242023](#), no qual a Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti encaminha a [NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL](#), protocolada pela Sra. Doriana Silva Vieira, que objetiva a **rescisão do contrato de locação do imóvel** onde funciona a Promotoria de Justiça de Buriti/MA.

Ante o exposto, encaminhe-se, respectivamente, à:

1. **Secretaria Administrativo-Financeira** para conhecimento;
2. Após, à **Coordenadoria de Serviços Gerais** para manifestação.

assinado eletronicamente em 08/11/2023 às 11:52 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL RESCISÃO LOCAÇÃO IMÓVEL



(*) Documento assinado eletronicamente por LAECIO RAMOS DO VALE em 07 de Novembro de 2023 às 18:03 h conforme Art. 10. §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ANEXO-3050467, Código de Validação: 8B7B69CB4D.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
(Ref.: Rescisão de Contrato de Locação)

NOTIFICANTE: DORIANA SILVA VIEIRA, brasileira, solteira, Professora da rede Estadual, portador do RG nº 042443672011-2 SSP-PI, inscrito no CPF: 743.578.593-87, residente e domiciliada na Avenida Cel. Logo, s/n, CEP: 65515-000 Buriti -Maranhão.

NOTIFICADO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85 com sede na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Bairro Calhau, na cidade de São Luís, no estado do Maranhão, representada pelo seu diretor geral, **Dr. JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**, brasileiro, promotor de justiça.

As partes firmaram entre si, em 2019, Instrumento Particular de Locação de Imóvel, ocasião em que pactuaram a locação de um imóvel, situado na Av. Governador Nunes Freire, s/nº, Centro, Município de Buriti-MA, para uso e funcionamento das Promotorias de Justiça da Comarca de Buriti-MA, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2023.

Foi realizada renovação do contrato com termo aditivo, vigência início em 01/01/2024 e término em 31/12/2025. Valor atual do aluguel no importe de R\$ 1.277,99 (mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos) mensal.

A Locadora, não possui mais interesse em manter o referido contrato de locação, por razões pessoais, visando a boa-fé contratual e o interesse público, bem como, ante a inexistência de qualquer débito ou pendência de obrigação decorrente da locação, resolve rescindi-lo.

Em consenso com a cláusula décima primeira do instrumento de contrato, a locadora informa por escrito sua decisão e confere o prazo de 06 (seis) meses para o encerramento do contrato e entrega do imóvel.


Doriana Silva Vieira
Mat 1069178

Em 07/11/2023



(*) Documento assinado eletronicamente por **LAECIO RAMOS DO VALE** em **07 de Novembro de 2023 às 18:03 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-3050467, Código de Validação: 8B7B69CB4D.**

Em posse destas informações, comunica por escrito por meio deste instrumento o interesse da locadora em rescindir o contrato com o poder público, ficando no aguardo da resposta do mesmo ao presente instrumento.

Informações para contato caso deseje obter mais informações ou esclarecimentos acerca de eventuais dúvidas:

E-mail: dorianaburiti@hotmail.com

Telefone: (98) 9 8198-7397

Buriti-MA, 07 de novembro de 2023.

Doriana Silva Vieira

DORIANA SILVA VIEIRA

CPF sob o n.º 743.578.593-87

[Assinatura]
Mat 1069178

Em 07/11/2023.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 19985/2023

OFC-PJBTI - 2242023



Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti

OFC-PJBTI - 2242023

Código de validação: EE242F9FE9

Buriti/MA, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Rescisão do Contrato de Locação.

Excelentíssimo Senhor Procurador Geral,

Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Excelência, para as providências cabíveis, a notificação extrajudicial (anexa) protocolada neste órgão ministerial pela Sra. Doriana Silva Vieira, que objetiva a rescisão do contrato de locação do imóvel onde funciona a Promotoria de Justiça de Buriti/MA.

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 07/11/2023 às 18:03 h ()*

LAÉCIO RAMOS DO VALE
PROMOTOR DE JUSTIÇA